Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROCESSO Nº	DISPENSA Nº
00001.20250106/0001-62	1001.02-2025-DE

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

O B J E T O

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB DESTINADOS AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 01
Câmara Municipal de Beberibe

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 00001.20250106/0001-62. Com este fim e para constar, eu, DANIEL FELIPE DOS SANTOS, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE.

Daniel Felipe Dos Santos
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO
MATRICULA Nº 122/2023

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 02
Câmara Municipal de Beberibe

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501060001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - 73.525.198/0001-09 (2025)		
Responsável pela demanda: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		**Matrícula:** 012/2023
E-mail: --	**Telefone:** --	**Celular:** --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE

2. Justificativa da contratação

A contratação de serviços com licença de uso de plataforma web destina-se a atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE, garantindo a eficiência e a modernização dos processos legislativos e administrativos. A Câmara Municipal de Beberibe necessita de ferramentas tecnológicas que facilitem a pesquisa de preços, a elaboração de estudos técnicos, a gestão e o acompanhamento de contratos, bem como a dispensa eletrônica e a elaboração do Plano de Contratações Anuais. Tais plataformas são essenciais para a conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurando a transparência e a eficiência dos processos de contratação pública. A implementação destas soluções até 31 de dezembro de 2025 possibilitará otimizar recursos, reduzir custos operacionais e assegurar a continuidade das atividades legislativas, sem prejuízos ao funcionamento do município de Beberibe.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 03
Câmara Municipal de Beberibe

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	1,0	Serviço
Catálogo: 14057452 - Entidade		**Natureza da despesa:** 33904011	
Especificação: Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.			
2	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	1,0	Serviço
Catálogo: 14057464 - Entidade		**Natureza da despesa:** 33904011	
Especificação: Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025			
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS	1,0	Serviço
Catálogo: 14057478 - Entidade		**Natureza da despesa:** 33904011	
Especificação: Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. Com licença até o dia 31 de Dezembro de 2025			
4	SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA	1,0	Serviço
Catálogo: 14057482 - Entidade		**Natureza da despesa:** 33904011	
Especificação: Sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.			
5	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA	1,0	Serviço
Catálogo: 14057494 - Entidade		**Natureza da despesa:** 33904011	
Especificação: Licença de plataforma web para elaboração do Plano de Contratações Anuais - PCA. Bem como da plataforma web para padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021.			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas
33904011 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
862.113.663-53	AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA	Membro	01.02.10/2025
750.350.493-53	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA	Presidente	01.02.10/2025

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 04
Câmara Municipal de Beberibe

Beberibe / CE, 6 de janeiro de 2025

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 05
Câmara Municipal de Beberibe

MEMORANDO INTERNO

Beberibe/CE, 06 de janeiro de 2025

À(o) Senhor(a)
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Ordenador(a) de Despesas
Beberibe - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade de Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação a seguir:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	1,00	Serviço
licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. com licença ate o dia 31 de dezembro de 2025.			
2	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	1,00	Serviço
plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do art. 18 da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. com licença ate o dia 31 de dezembro de 2025			
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS	1,00	Serviço
locação de sistema informatizado (software) web de gestão e acompanhamentos de contratos. disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. com licença até o dia 31 de dezembro de 2025			
4	SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA	1,00	Serviço
sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao portal nacional de contratações públicas – pncp. com licença ate o dia 31 de dezembro de 2025.			
5	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA	1,00	Serviço
licença de plataforma web para elaboração do plano de contratações anuais - pca. bem como da plataforma web para padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso ii do art. 19 da lei n° 14.333, de 1° de abril de 2021.			

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 06
Câmara Municipal de Beberibe

Raimundo Nonato Rodrigues Da Costa
RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
MATRICULA Nº 012/2023

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 07
Câmara Municipal de Beberibe

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0001-62

Interessado: Câmara Municipal de Beberibe

R.H.

Eu, FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, Ordenador(a) de Despesas do(a) Câmara Municipal de Beberibe, recebí em 06 de janeiro de 2025, Documento de Formalização de Demanda, parte integrante do Processo Administrativo nº 00001.20250106/0001-62.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, determino a realização de pesquisa de mercado, elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico e a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, assegurando o alinhamento das contratações e promovendo eficiência, efetividade e eficácia na contratação.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Beberibe/CE, 06 de janeiro de 2025

Francisco Rebouças Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº ATA DE POSSE

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 08
Câmara Municipal de Beberibe

TERMO DE JUNTADA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo administrativo nº 00001.20250106/0001-62, das cotações de preço.

Daniel Felipe Dos Santos
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO
MATRICULA Nº 122/2023

Fls. 09
Câmara Municipal
de Beberibe

AC2B TECNOLOGIA

PROTOCOLO
PESQUISA DE PREÇOS Nº 202501060001

OBJETO: Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE

DADOS DO FORNECEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: AC2B TECNOLOGIA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.301.708/0001-90 **I.E/I.M:** -- / --

ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIAO DANTAS , 385

COMPLEMENTO: -- **BAIRRO:** CENTRO

MUNICÍPIO: Jaguaribara **ESTADO:** Ceará **CEP:** 63.490-000

EMAIL: ac2btecnologia@gmail.com **TELEFONE:** (88) 9965-8469

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi a PESQUISA DE PREÇOS supra citada, emitida aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, acompanhada do respectivo Termo de Referência/Projeto Básico, relativo ao objeto acima descrito.

Assinado eletronicamente por JANIO AMARO, CPF/MF Nº ***.111.753-*** em 06/01/2025 Para validar as informações aponte a câmara do seu celular para o QRCODE ou acesse: **precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/** e informar o código: **8990b0d5d0261lefa47b13d4eef34806**

Fls. 10
Câmara Municipal
de Beberibe

AC2B TECNOLOGIA

PROPOSTA DE PREÇOS

Encaminhamos nossa proposta eletrônica, alusiva à Pesquisa de Preços nº **202501060001**, que nos foi enviada pelo(a) Câmara Municipal de Beberibe, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.525.198/0001-09, conforme protocolo datado aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	.	1,00	Serviço	8.850,00	8.850,00
Especificação: Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.						
2	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	.	1,00	Serviço	11.100,00	11.100,00
Especificação: Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025						
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS	.	1,00	Serviço	9.300,00	9.300,00
Especificação: Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. Com licença até o dia 31 de Dezembro de 2025						
4	SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA	.	1,00	Serviço	10.200,00	10.200,00
Especificação: Sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.						

Assinado eletronicamente por JANIO AMARO, CPF/MF Nº ***.111.753-*** em 06/01/2025 Para validar as informações aponte a câmara do seu celular para o QRCODE ou acesse: **precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/** e informar o código: **8990b0d5d02611efa47b13d4eef34806**

88 9 9658 4695
ac2btecnologia@gmail.com
Rua Francisco Rofson Bezerra, 610 - Centro - CEP: 63.490-000 - Jaguaribara - CE

Fls. 11
Câmara Municipal
de Beberibe

AC2B TECNOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
5	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA	.	1,00	Serviço	10.500,00	10.500,00

Especificação: Licença de plataforma web para elaboração do Plano de Contratações Anuais - PCA. Bem como da plataforma web para padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021.

A presente proposta importa no montante total de R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

Prazo de validade da proposta: **60 dias**

Forma de pagamento: **À Vista**

Declaro que na presente proposta de preço estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto da pesquisa de preço.

Assinado eletronicamente por JANIO AMARO, CPF/MF Nº ***.111.753-*** em 06/01/2025 Para validar as informações aponte a câmara do seu celular para o QRCODE ou acesse: **precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/** e informar o código: **8990b0d5d0261lefa47b13d4eef34806**

88 9 9658 4695
ac2btecnologia@gmail.com
Rua Francisco Rofsan Bezerra, 610 - Centro - CEP: 63.490-000 - Jaguaribara - CE

Fls. 12
Câmara Municipal
de Beberibe

SYNTERIS
TECHNOLOGY

PROTOCOLO
PESQUISA DE PREÇOS Nº 202501060001

OBJETO: Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE

DADOS DO FORNECEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.530.643/0001-02 **I.E/I.M:** -- / 330331421

ENDEREÇO: PERGENTINO ALMINO PINHEIRO , 266

COMPLEMENTO: -- **BAIRRO:** CENTRO

MUNICÍPIO: Jaguaribara **ESTADO:** Ceará **CEP:** 63.490-000

EMAIL: synteristechnology@gmail.com **TELEFONE:** (88) 3197-0333

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi a PESQUISA DE PREÇOS supra citada, emitida aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, acompanhada do respectivo Termo de Referência/Projeto Básico, relativo ao objeto acima descrito.

Assinado eletronicamente por Jeova Custodio Cezar, CPF/MF Nº ***.107.572-*** em 06/01/2025 Para validar as informações aponte a câmara do seu celular para o QRCODE ou acesse: **precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/** e informar o código: **8990b0d6d02611efa47b13d4eef34806**

SYNTERIS
TECHNOLOGY

Fls. 13
Câmara Municipal
de Beberibe

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
5	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA	propria	1,00	Serviço	10.900,00	10.900,00

Especificação: Licença de plataforma web para elaboração do Plano de Contratações Anuais - PCA. Bem como da plataforma web para padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021.

A presente proposta importa no montante total de R$ 51.040,00 (cinquenta e um mil e quarenta reais)

Prazo de validade da proposta: **60 dias**

Forma de pagamento: **À Vista**

Declaro que na presente proposta de preço estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto da pesquisa de preço.

Assinado eletronicamente por Jeova Custodio Cezar, CPF/MF Nº ***.107.572-*** em 06/01/2025 Para validar as informações aponte a câmara do seu celular para o QRCODE ou acesse: **precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/** e informar o código: **8990b0d6d02611efa47b13d4eef34806**

SYNTERIS
TECHNOLOGY

Fls. 14
Câmara Municipal
de Beberibe

PROPOSTA DE PREÇOS

Encaminhamos nossa proposta eletrônica, alusiva à Pesquisa de Preços nº **202501060001**, que nos foi enviada pelo(a) Câmara Municipal de Beberibe, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.525.198/0001-09, conforme protocolo datado aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	propria	1,00	Serviço	8.890,00	8.890,00
	Especificação: Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.					
2	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	propria	1,00	Serviço	11.150,00	11.150,00
	Especificação: Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025					
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS	propria	1,00	Serviço	9.400,00	9.400,00
	Especificação: Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. Com licença até o dia 31 de Dezembro de 2025					
4	SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA	propria	1,00	Serviço	10.700,00	10.700,00
	Especificação: Sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.					

Assinado eletronicamente por Jeova Custodio Cezar, CPF/MF Nº ***.107.572-*** em 06/01/2025 Para validar as informações aponte a câmara do seu celular para o QRCODE ou acesse: **precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/** e informar o código: **8990b0d6d02611efa47b13d4eef34806**

Fls. 15
Câmara Municipal de Beberibe

J V DE OLIVEIRA JUNIOR
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME
CNPJ: 18.334.948/0001-49

PROTOCOLO
PESQUISA DE PREÇOS Nº 202501060001

OBJETO: Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE

DADOS DO FORNECEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME

CPF/CNPJ: 18.334.948/0001-49 **I.E/I.M:** 0 / --

ENDEREÇO: Avenida Oliveira Paiva , 1952

COMPLEMENTO: SALA 19 **BAIRRO:** Cidade dos Funcionários

MUNICÍPIO: Fortaleza **ESTADO:** Ceará **CEP:** 60.822-130

EMAIL: jvconsultoria@hotmail.com **TELEFONE:** (85) 3062-4298

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi a PESQUISA DE PREÇOS supra citada, emitida aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, acompanhada do respectivo Termo de Referência/Projeto Básico, relativo ao objeto acima descrito.

Assinado eletronicamente por JOSE VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF Nº ***.951.223-*** em 07/01/2025 Para validar as informações aponte a câmara do seu celular para o QRCODE ou acesse: precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/ e informar o código: 8990b0d4d02611efa47b13d4eef34806

LICICON
CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GESTÃO

Fls. 16
Câmara Municipal de Beberibe

J V DE OLIVEIRA JUNIOR
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME
CNPJ: 18.334.948/0001-49

PROPOSTA DE PREÇOS

Encaminhamos nossa proposta eletrônica, alusiva à Pesquisa de Preços nº **202501060001**, que nos foi enviada pelo(a) Câmara Municipal de Beberibe, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.525.198/0001-09, conforme protocolo datado aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	-	1,00	Serviço	9.000,00	9.000,00
Especificação: Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.						
2	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	-	1,00	Serviço	11.500,00	11.500,00
Especificação: Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025						
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS	-	1,00	Serviço	10.500,00	10.500,00
Especificação: Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. Com licença até o dia 31 de Dezembro de 2025						
4	SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA	-	1,00	Serviço	9.500,00	9.500,00
Especificação: Sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.						

Assinado eletronicamente por JOSE VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF Nº ***.951.223-*** em 07/01/2025 Para validar as informações aponte a câmara do seu celular para o QRCODE ou acesse: **precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/** e informar o código: **8990b0d4d02611efa47b13d4eef34806**

Av: Oliveira Paiva, 1952 – Sala 19
Cidade dos Funcionários – Fortaleza - CE – Cep: 60.822-130
E-mail: contatojvconsultoria@hotmail.com
085 3062 4298 - 99953 1915

Fls. 17
Câmara Municipal
de Beberibe

J V DE OLIVEIRA JUNIOR
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME
CNPJ: 18.334.948/0001-49

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
5	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA	.	1,00	Serviço	8.500,00	8.500,00
Especificação: Licença de plataforma web para elaboração do Plano de Contratações Anuais - PCA. Bem como da plataforma web para padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021.						

A presente proposta importa no montante total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

Prazo de validade da proposta: **60 dias**

Forma de pagamento: **Mensal**

Condições de pagamento: **12 meses**

Declaro que na presente proposta de preço estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto da pesquisa de preço.

Assinado eletronicamente por JOSE VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF Nº ***.951.223-*** em 07/01/2025 Para validar as informações aponte a câmara do seu celular para o QRCODE ou acesse: **precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/** e informar o código: **8990b0d4d02611efa47b13d4eef34806**

Av: Oliveira Paiva, 1952 – Sala 19
Cidade dos Funcionários – Fortaleza - CE – Cep: 60.822-130
E-mail: contatojvconsultoria@hotmail.com
085 3062 4298 - 99953 1915

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 18
Câmara Municipal de Beberibe

Nota Técnica

Pesquisa de preços Nº 202501060001

Unidade responsável
73.525.198/0001-09
Câmara Municipal de Beberibe

Chave de Acesso
46860e07-370f-4042-85a3-4b7aceb27c1a

Data da Finalização
07/01/2025

Responsável
Leidiane Da Silva Lino

Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço: precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=46860e07-370f-4042-85a3-4b7aceb27c1a

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE.**

A contratação de serviços com licença de uso de plataforma web destina-se a atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE, garantindo a eficiência e a modernização dos processos legislativos e administrativos. A Câmara Municipal de Beberibe necessita de ferramentas tecnológicas que facilitem a pesquisa de preços, a elaboração de estudos técnicos, a gestão e o acompanhamento de contratos, bem como a dispensa eletrônica e a elaboração do Plano de Contratações Anuais. Tais plataformas são essenciais para a conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurando a transparência e a eficiência dos processos de contratação pública. A implementação destas soluções até 31 de dezembro de 2025 possibilitará otimizar recursos, reduzir custos operacionais e assegurar a continuidade das atividades legislativas, sem prejuízos ao funcionamento do município de Beberibe.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme **IN SEGES/ME nº 65/2021**:

- **Artigo 5º, Inciso IV**: pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 19
Câmara Municipal de Beberibe

da data de divulgação do edital;.

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

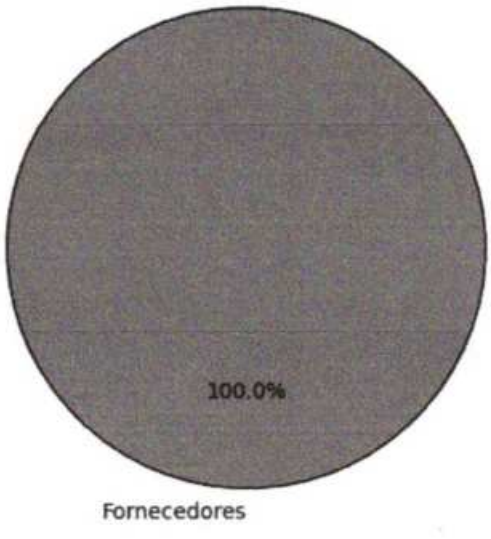

A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Justificativa para a não prioridade das consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas.

2.3. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a três fornecedores especializados no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 90
Câmara Municipal de Beberibe

Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data proposta	Justificativa para escolha
SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	SIM	06/01/2025	06/01/2025	O fornecedor tem um histórico comprovado de participação bem-sucedida em licitações promovidas por diversas entidades de municípios da nossa região. Esta experiência regional demonstra a sua capacidade de atender às especificidades e exigências locais, o que é crucial para a eficácia e adequação dos serviços ou produtos fornecidos.
AC2B TECNOLOGIA EIRELI	SIM	06/01/2025	06/01/2025	O fornecedor tem um histórico comprovado de participação bem-sucedida em licitações promovidas por diversas entidades de municípios da nossa região. Esta experiência regional demonstra a sua capacidade de atender às especificidades e exigências locais, o que é crucial para a eficácia e adequação dos serviços ou produtos fornecidos.
J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME	SIM	06/01/2025	07/01/2025	O fornecedor tem um histórico comprovado de participação bem-sucedida em licitações promovidas por diversas entidades de municípios da nossa região. Esta experiência regional demonstra a sua capacidade de atender às especificidades e exigências locais, o que é crucial para a eficácia e adequação dos serviços ou produtos fornecidos.

Justificativa Adicional:

- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- As respostas das Empresas AC2B TECNOLOGIA EIRELI, J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME e SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA trouxeram dados consistentes que complementaram informações de bases oficiais, permitindo uma estimativa de preço realista e adequada às necessidades específicas do objeto de contratação.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.



Fls. 21
Câmara Municipal de Beberibe

2.4. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO:
Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
1,00	Serviço	3	77,67	0,87%	8.835,66	8.991,00

PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	--		Fornecedor	07/01/2025	9.000,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	7508231	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME		Exequível	
PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.2	--		Fornecedor	06/01/2025	8.850,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	7508245	AC2B TECNOLOGIA EIRELI		Exequível	
PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.3	--		Fornecedor	06/01/2025	8.890,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	7508255	SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		Exequível	

Item 2 - PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ESPECIFICAÇÃO:
Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
1,00	Serviço	3	217,94	1,94%	11.032,06	11.467,94

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 22
Câmara Municipal de Beberibe

PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.1	--		Fornecedor	07/01/2025	11.500,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	7508230	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME		Exequível	
PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.2	--		Fornecedor	06/01/2025	11.100,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	7508244	AC2B TECNOLOGIA EIRELI		Exequível	
PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.3	--		Fornecedor	06/01/2025	11.150,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	7508254	SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		Exequível	

Item 3 - LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS

ESPECIFICAÇÃO:
Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. Com licença até o dia 31 de Dezembro de 2025

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
1,00	Serviço	3	665,83	6,84%	9.067,50	10.399,16

PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.1	--		Fornecedor	07/01/2025	10.500,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	7508229	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME		Exequível	
PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.2	--		Fornecedor	06/01/2025	9.300,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	7508243	AC2B TECNOLOGIA EIRELI		Exequível	
PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.3	--		Fornecedor	06/01/2025	9.400,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	7508253	SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		Exequível	

Item 4 - SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA

ESPECIFICAÇÃO:
Sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
1,00	Serviço	3	602,77	5,95%	9.530,56	10.736,10

PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.1	--		Fornecedor	07/01/2025	9.500,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	7508228	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME		Exequível	
PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.2	--		Fornecedor	06/01/2025	10.200,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	7508242	AC2B TECNOLOGIA EIRELI		Exequível	

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 23
Câmara Municipal de Beberibe

PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.3	--		Fornecedor	06/01/2025	10.700,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	7508252	SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		Exequível	

Item 5 - PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA

ESPECIFICAÇÃO:
Licença de plataforma web para elaboração do Plano de Contratações Anuais - PCA. Bem como da plataforma web para padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
1,00	Serviço	3	1.285,82	12,90%	8.680,85	11.252,49

PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.1	--		Fornecedor	07/01/2025	8.500,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	7508227	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME		Exequível	
PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.2	--		Fornecedor	06/01/2025	10.500,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	7508241	AC2B TECNOLOGIA EIRELI		Exequível	
PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.3	--		Fornecedor	06/01/2025	10.900,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	7508251	SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		Exequível	

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 24
Câmara Municipal de Beberibe

Distribuição dos tratamentos de preços coletados

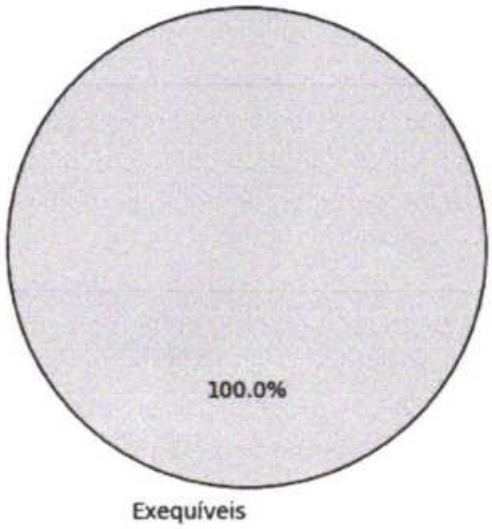

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética**: Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

4.2. Exclusão de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados

Durante o processo de coleta e análise das cotações, alguns valores foram excluídos do cálculo do preço de referência, pois se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado e não atendiam aos critérios de exequibilidade e representatividade. Essa exclusão foi fundamentada na necessidade de obter uma estimativa precisa e confiável, que reflita os preços praticados no setor e garanta a viabilidade do objeto da contratação.

A análise crítica dos valores coletados levou em conta fatores como a média de mercado, a variação percentual em relação às outras cotações e a adequação do valor às condições reais de execução. Dessa forma, os valores que se mostraram excessivamente altos ou baixos foram desconsiderados, uma vez que poderiam distorcer a estimativa final e comprometer a economicidade e eficiência da contratação pública.

Abaixo, a tabela apresenta os valores excluídos, a caracterização de cada exclusão e a justificativa detalhada:

PREÇO	FONTE	DATA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 25
Câmara Municipal de Beberibe

Essas exclusões foram essenciais para assegurar que o preço de referência esteja alinhado com as condições reais de mercado, evitando que valores desproporcionais afetem negativamente a contratação. Ao desconsiderar valores excessivos, garantimos que o custo final não inclua sobrepreços que poderiam resultar em desperdício de recursos públicos. Da mesma forma, ao excluir valores inexequíveis, mitigamos o risco de contratar serviços que não possam ser realizados conforme o objeto contratado, preservando a qualidade e a adequação da execução.

Essa análise seletiva dos valores, com base na representatividade e exequibilidade, reforça o compromisso da Administração com uma estimativa de preço que seja realista, justa e que contribua para uma contratação pública eficiente e responsável.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1 - PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	1,0	Média	8.913,33	8.913,33
2 - PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	1,0	Média	11.250,00	11.250,00
3 - LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS	1,0	Média	9.733,33	9.733,33
4 - SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA	1,0	Média	10.133,33	10.133,33
5 - PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA	1,0	Média	9.966,67	9.966,67

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R$ 49.996,66 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)** por serviço. Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Leidiane da Silva Lino, matrícula nº .

Beberibe, 07 de janeiro de 2025

Leidiane da Silva Lino
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Fls. 26
Câmara Municipal
de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202501060001 | IP: 45.4.242.237

Objeto: Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1 - PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	1,0	Serviço	8.913,33	8.913,33
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
2 - PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	1,0	Serviço	11.250,00	11.250,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
3 - LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS	1,0	Serviço	9.733,33	9.733,33
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
4 - SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA	1,0	Serviço	10.133,33	10.133,33
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
5 - PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA	1,0	Serviço	9.966,67	9.966,67
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			

VALOR TOTAL: R$ 49.996,66 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

BEBERIBE / CE, 7 DE JANEIRO DE 2025

Leidiane da Silva Lino
Responsável Pela Pesquisa De Preços

Fls. 27
Câmara Municipal
de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202501060001 | IP: 45.4.242.237

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Preço 1
Descrição: PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
Marca: propria
Número pedido: 25010003
Finalizado em: 06/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.530.643/0001-02	SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 8.890,00

ENDEREÇO	E-MAIL
PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, 266, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000	synteristechnology@gmail.com

Preço 2
Descrição: PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
Marca: .
Número pedido: 25010002
Finalizado em: 06/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
20.301.708/0001-90	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	Microempresa	R$ 8.850,00

ENDEREÇO	E-MAIL
AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 385, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000	ac2btecnologia@gmail.com

Preço 3
Descrição: PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
Marca: .
Número pedido: 25010001
Finalizado em: 07/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.334.948/0001-49	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME	Microempresa	R$ 9.000,00

ENDEREÇO	E-MAIL
Avenida Oliveira Paiva, 1952, SALA 19, Cidade dos Funcionários, Fortaleza / CE - CEP: 60.822-130	contatojvconsultoria@outlook.com

ITEM 2: PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Preço 1
Descrição: PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
Marca: .
Número pedido: 25010001
Finalizado em: 07/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.334.948/0001-49	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME	Microempresa	R$ 11.500,00

ENDEREÇO	E-MAIL
Avenida Oliveira Paiva, 1952, SALA 19, Cidade dos Funcionários, Fortaleza / CE - CEP: 60.822-130	contatojvconsultoria@outlook.com

Fls. 28
Câmara Municipal
de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202501060001 | IP: 45.4.242.237

Preço 2
Descrição: PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
Marca: .
Número pedido: 25010002
Finalizado em: 06/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
20.301.708/0001-90	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	Microempresa	R$ 11.100,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 385, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000			ac2btecnologia@gmail.com

Preço 3
Descrição: PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
Marca: propria
Número pedido: 25010003
Finalizado em: 06/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.530.643/0001-02	SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 11.150,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, 266, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000			synteristechnology@gmail.com

ITEM 3: LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS

Preço 1
Descrição: LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS
Marca: .
Número pedido: 25010001
Finalizado em: 07/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.334.948/0001-49	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME	Microempresa	R$ 10.500,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
Avenida Oliveira Paiva, 1952, SALA 19, Cidade dos Funcionários, Fortaleza / CE - CEP: 60.822-130			contatojvconsultoria@outlook.com

Preço 2
Descrição: LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS
Marca: propria
Número pedido: 25010003
Finalizado em: 06/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.530.643/0001-02	SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 9.400,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, 266, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000			synteristechnology@gmail.com

Fls. 29
Câmara Municipal
de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202501060001 | IP: 45.4.242.237

Preço 3
Descrição: LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS
Marca: .
Número pedido: 25010002
Finalizado em: 06/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
20.301.708/0001-90	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	Microempresa	R$ 9.300,00

ENDEREÇO	E-MAIL
AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 385, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000	ac2btecnologia@gmail.com

ITEM 4: SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA

Preço 1
Descrição: SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA
Marca: propria
Número pedido: 25010003
Finalizado em: 06/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.530.643/0001-02	SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 10.700,00

ENDEREÇO	E-MAIL
PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, 266, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000	synteristechnology@gmail.com

Preço 2
Descrição: SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA
Marca: .
Número pedido: 25010002
Finalizado em: 06/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
20.301.708/0001-90	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	Microempresa	R$ 10.200,00

ENDEREÇO	E-MAIL
AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 385, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000	ac2btecnologia@gmail.com

Preço 3
Descrição: SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA
Marca: .
Número pedido: 25010001
Finalizado em: 07/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.334.948/0001-49	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME	Microempresa	R$ 9.500,00

ENDEREÇO	E-MAIL
Avenida Oliveira Paiva, 1952, SALA 19, Cidade dos Funcionários, Fortaleza / CE - CEP: 60.822-130	contatojvconsultoria@outlook.com

ITEM 5: PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA

Fls. 30
Câmara Municipal
de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

PESQUISA DE PREÇO Nº 202501060001 | IP: 45.4.242.237

Preço 1
Descrição: PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA
Marca: propria
Número pedido: 25010003
Finalizado em: 06/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.530.643/0001-02	SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 10.900,00

ENDEREÇO	E-MAIL
PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, 266, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000	synteristechnology@gmail.com

Preço 2
Descrição: PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA
Marca: .
Número pedido: 25010001
Finalizado em: 07/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.334.948/0001-49	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME	Microempresa	R$ 8.500,00

ENDEREÇO	E-MAIL
Avenida Oliveira Paiva, 1952, SALA 19, Cidade dos Funcionários, Fortaleza / CE - CEP: 60.822-130	contatojvconsultoria@outlook.com

Preço 3
Descrição: PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA
Marca: .
Número pedido: 25010002
Finalizado em: 06/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
20.301.708/0001-90	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	Microempresa	R$ 10.500,00

ENDEREÇO	E-MAIL
AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 385, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000	ac2btecnologia@gmail.com

Fls. 31
Câmara Municipal de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202501060001 | IP: 45.4.242.237

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Câmara Municipal de Beberibe.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R$
202501060001	06/01/2025	07/01/2025	R$ 49.996,66

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Preço de fornecedor	100,0%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

Leidiane da Silva Lino	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Método matemático utilizado na pesquisa

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	R$ 8.913,33	Preços de fornecedores.
PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	R$ 11.250,00	Preços de fornecedores.
LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS	R$ 9.733,33	Preços de fornecedores.
SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA	R$ 10.133,33	Preços de fornecedores.
PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA	R$ 9.966,67	Preços de fornecedores.

Beberibe / CE, 7 de Janeiro de 2025

LEIDIANE DA SILVA LINO
Responsável Pela Pesquisa De Preços

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 32
Câmara Municipal de Beberibe

JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0001-62

Dispensa do Estudo Técnico Preliminar

A necessidade imediata enfrentada pela(o) Câmara Municipal de Beberibe para atender a demanda descrita no processo administrativo requer uma abordagem ágil e eficiente. Conforme o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a inclusão de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) é facultativa, dependendo da especificidade da contratação. Esta flexibilidade legislativa é crucial para permitir adaptações práticas que atendam às necessidades operacionais sem comprometer a integridade ou a eficácia do processo de contratação.

Fundamento Legal para Dispensa do ETP

A Lei nº 14.133/2021 regula o processo de contratação direta pela Administração Pública e, em seu art. 72, menciona a possibilidade de incluir, entre outros documentos, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) "se for o caso". Esta expressão legislativa não impõe a obrigatoriedade do ETP em todas as contratações diretas, conferindo uma flexibilidade que permite dispensar esse documento em determinadas situações.

Interpretação Doutrinária do Uso de "Preferencialmente"

O termo "preferencialmente" usado repetidamente na legislação indica uma preferência legislativa por uma ação específica, mas não a torna exclusiva ou obrigatória. Conforme interpretado pela doutrina e reforçado pela jurista Teresa Arruda Alvim Wambier, essa escolha de palavras sugere que, embora uma ação seja preferencial, alternativas podem ser adotadas com justificação adequada. A flexibilização deste termo é permitida mediante decisão fundamentada, visando a efetividade da atividade executiva.

Comparação com Outros Advérbios

Facultativamente: Sugere uma escolha arbitrária entre múltiplas opções.

Exclusivamente: Impõe uma única opção possível, excluindo outras.

Preferencialmente: Implica uma preferência por uma ação, mas permite desvios justificados.

Aplicação Prática no(a) Câmara Municipal de Beberibe

No contexto do(a) Câmara Municipal de Beberibe, o atendimento ao objeto constante do processo administrativo supra citado, embora inicialmente possa parecer exigir um ETP conforme art. 18 da Lei nº 14.133/2021, pode justificar a dispensa deste documento. A natureza do objeto, focado em simplificar e padronizar processos já normatizados, alinha-se com a legislação que promove eficiência e praticidade. Essa contratação, por ser de baixo risco e alta padronização, não envolve complexidades que necessitem de um ETP detalhado.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 33
Câmara Municipal de Beberibe

Justificativa para a Dispensa

O atendimento ao objeto está categorizada sob o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por estar abaixo do limite de valor para dispensa de licitação. A natureza padronizada e técnica do serviço justifica a dispensa do ETP. Além disso, o art. 18, § 3º da mesma lei sugere a possibilidade de dispensar o ETP para contratações de natureza simples e de baixa complexidade. A plataforma em questão, ao otimizar os processos que o ETP apoia, não requer um estudo técnico detalhado para sua implementação, justificando a dispensa nesse contexto específico.

A dispensa do Estudo Técnico Preliminar para a contratação do objeto demandado pelo(a) Câmara Municipal de Beberibe é fundamentada tanto pela legislação vigente quanto pela interpretação doutrinária do termo "preferencialmente". A decisão de dispensar o ETP, baseada na natureza do serviço e nas diretrizes legais para contratações de baixa complexidade e padronização, é justificada de forma coerente com os princípios de eficiência e praticidade da Lei nº 14.133/2021.

Análise de Viabilidade e Conformidade

O objeto requerido está alinhado com as práticas modernas de gestão de processos de licitação, não apresentando variáveis complexas que necessitem de um ETP extenso para justificar sua aquisição. A decisão pela dispensa do ETP baseia-se na racionalização dos processos administrativos e na busca pela eficiência, conforme preconizado pelos princípios da administração pública.

Conclusão

Portanto, considerando os parâmetros legais e a natureza do serviço a ser contratado, o(a) Câmara Municipal de Beberibe justifica plenamente a dispensa do Estudo Técnico Preliminar para esta contratação específica. Tal medida não apenas está em conformidade com a legislação vigente, mas também promove a agilidade e a eficiência administrativa, alinhando-se às melhores práticas de governança e gestão pública.

BEBERIBE/CE, 07 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento
Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 34
Câmara Municipal
de Beberibe

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 35
Câmara Municipal de Beberibe

PROJETO BÁSICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0001-62

1. DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE

1.2. A contratação será divida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	1,00	Serviço
licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. com licença ate o dia 31 de dezembro de 2025.			
2	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	1,00	Serviço
plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do art. 18 da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. com licença ate o dia 31 de dezembro de 2025			
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS	1,00	Serviço
locação de sistema informatizado (software) web de gestão e acompanhamentos de contratos. disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. com licença até o dia 31 de dezembro de 2025			
4	SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA	1,00	Serviço
sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao portal nacional de contratações públicas – pncp. com licença ate o dia 31 de dezembro de 2025.			
5	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA	1,00	Serviço
licença de plataforma web para elaboração do plano de contratações anuais - pca. bem como da plataforma web para padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso ii do art. 19 da lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021.			

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R$ R$ 49.996,66 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de serviços com licença de uso de plataforma web destina-se a atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE, garantindo a eficiência e a modernização dos processos legislativos e administrativos. A Câmara Municipal de Beberibe necessita de ferramentas tecnológicas que facilitem a pesquisa de preços, a elaboração de estudos técnicos, a gestão e o acompanhamento de contratos, bem como a dispensa eletrônica e a elaboração do Plano de Contratações Anuais. Tais plataformas são essenciais para a conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurando a transparência e a eficiência dos processos de contratação pública. A implementação destas soluções até 31 de dezembro de 2025

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 36
Câmara Municipal de Beberibe

possibilitará otimizar recursos, reduzir custos operacionais e assegurar a continuidade das atividades legislativas, sem prejuízos ao funcionamento do município de Beberibe.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

> (...)
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei n° 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

> Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 37
Câmara Municipal de Beberibe

para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. Prazo e execução:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 12 meses, contados do recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou Instrumento equivalente.

5.1.2. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

5.1.2.1. Mediante termo, os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado pelo(a) Câmara Municipal de Beberibe para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dezs) dias úteis da prestação do serviço.

5.1.2.2. DEFINITIVAMENTE, mediante termo, em até 15 (QUINZE) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado(s) pelo(a) Câmara Municipal de Beberibe, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

5.1.2.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser estendido de forma a garantir maior possibilidade ao contratante de verificação da adequação do serviço contratado.

5.1.2.2.2. O referido prazo pode ficar suspenso, ou mesmo ser prorrogado, em eventual discordância das condições de prestação e validação, de modo que a CONTRATADA faça os ajustes necessários de correção, ou apresente as justificativas pertinentes a avaliação realizada.

5.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executado(s) em desacordo com os termos do Projeto Básico.

5.1.4. Se no ato da entrega do(s) serviços a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) serviço(s).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

Fls. 38
Câmara Municipal de Beberibe

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Proejto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 39
Câmara Municipal de Beberibe

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 40
Câmara Municipal de Beberibe

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) (6 / 100)$ $I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 43
Câmara Municipal de Beberibe

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Forencedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Câmara Municipal de Beberibe, na classificação econômica 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33904011 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, R$ 49.996,66 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos); .

Beberibe/CE, 08 de janeiro de 2025

AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA
RESPONSÁVEL

APROVO o Projeto Básico elaborado, por entender que ele cumpre todos os requisitos necessários para esta contratação.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 44
Câmara Municipal de Beberibe

COMUNICAÇÃO INTERNA

Beberibe/CE, 08 de janeiro de 2025

A(o) Senhor(a)
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Ordenador de despesas
Beberibe - CE

Assunto: **Disponibilidade orçamentária**

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº 00001.20250106/0001-62, pelo(a) Sr(a). FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, Ordenador de Despesa do(a) Câmara Municipal de Beberibe, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE.

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R$ R$ 49.996,66 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33904011 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, R$ 49.996,66 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos); .

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com a LOA – Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.

Aurivan Junior Paulo De França
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO
MATRICULA Nº 122/2023

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 45
Câmara Municipal de Beberibe

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Beberibe, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00001.20250106/0001-62, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Beberibe/CE, 08 de janeiro de 2025

Francisco Rebouças Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº ATA DE POSSE

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 46
Câmara Municipal de Beberibe

MEMORANDO

À sua senhoria, o(a) Senhor(a)
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Ordenador(a) de Despesas
Beberibe - CE

Assunto: Abertura de Processo de Contratação Direta

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que foi protocolado e devidamente autuado, o Processo Administrativo nº 00001.20250106/0001-62, visando a Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

> (.. .)
>
> " XXI -ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econc5mica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então sancionada a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, mais conhecida como NLLCA - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 47
Câmara Municipal de Beberibe

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade e todos os princípios elencados no Art. 5° da Lei 14.133/2021. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabivel a dispensa de licitação:

> Art. 75, inciso II
>
> para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitar, consagrando-se como exceções a este princípio.

Assim, trata-se de ato discricionário, mas que sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, o que justifica a contratação direta, em observância ao princípio constitucional da isonomia, solicito autorização para tramitação do processo administrativo e instauração de procedimento de Dispensa na forma Eletrônica para contratação da demanda estabelecida no processo administrativo supra.

Beberibe/CE, 08 de janeiro de 2025

Daniel Felipe Dos Santos
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO
MATRICULA Nº 122/2023

Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 48
Câmara Municipal de Beberibe

PORTARIA Nº 01.02.009/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PODER LEGISLATIVO DE BEBERIBE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 14.333/2021 e suas alterações posteriores, e ainda a Lei Municipal nº 1.442/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Beberibe para o período de 12 (doze) meses, com atribuições para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Municipal nº 1.442/2023, as pessoas abaixo listadas, a saber:

DANIEL FELIPE DOS SANTOS, CPF: 484.779.738-81 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA, CPF: 862.113.663-53 – MEMBRO EQUIPE DE APOIO;
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA, CPF: 750.350.493-53 – MEMBRO EQUIPE DE APOIO.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação
Publicado em 02/01/2025
Referente a NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBERIBE.
1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 02 de janeiro de 2025.

Francisco Rebouças Lima
- Presidente -

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 49
Câmara Municipal
de Beberibe

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 01.02.009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**, que **"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PODER LEGISLATIVO DE BEBERIBE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 02 de janeiro de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 02 de janeiro de 2025.

AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA
Diretor Financeiro

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 50
Câmara Municipal de Beberibe

TERMO DE JUNTADA DA PORTARIA

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo administrativo nº 00001.20250106/0001-62, o ato de designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Daniel Felipe Dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 51
Câmara Municipal de Beberibe

DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00001.20250106/0001-62;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Dispensa de licitação, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis), nos termo do § 3º do Art. 75 da NLLCA..

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00001.20250106/0001-62, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00001.20250106/0001-62 à(o) Senhor(a) DANIEL FELIPE DOS SANTOS, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Beberibe/CE, 08 de janeiro de 2025

Francisco Rebouças Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº ATA DE POSSE

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 52
Câmara Municipal de Beberibe

AUTUAÇÃO DO PROCESSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0001-62

Hoje, nesta cidade, AUTUO o processo de contratação direta, na modalidade Dispensa, que adiante se vê, parte integrante do Processo Administrativo supra citado, do que para constar, lavrei este termo. Eu, DANIEL FELIPE DOS SANTOS, Agente de Contratação.

Beberibe/CE, 10 de janeiro de 2025

Daniel Felipe Dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 53
Câmara Municipal de Beberibe

DESPACHO

Beberibe/CE, 10 de janeiro de 2025

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
ÍCARO ERNEMÍLIO RODRIGUES COELHO
Assessor(a) Jurídico da(o) Câmara Municipal de Beberibe
Beberibe - CE

Senhor(a) Assessor(a),

CONSIDERANDO o interesse da administração em atender a demanda constante dos autos do processo processo administrativo nº 00001.20250106/0001-62, REMETO para manifestação jurídica, nos termos do III do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Francisco Rebouças Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA N° ATA DE POSSE

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 54
Câmara Municipal de Beberibe

MINUTA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº XXXXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0001-62

A(O) Câmara Municipal de Beberibe, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa de Licitação sem disputa, com critério de julgamento pelo Menor Preço, Item, na hipótese do Art. Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA
Data da sessão de julgamento das propostas: XXXXXX
Link:https://compras.m2atecnologia.com.br/
Horário de julgamento das propostas: XXXXXX Hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em Item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	1.0	Serviço
Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.			
2	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	1.0	Serviço
Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025			
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS	1.0	Serviço
Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. Com licença até o dia 31 de Dezembro de 2025			
4	SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA	1.0	Serviço
Sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.			
5	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA	1.0	Serviço
Licença de plataforma web para elaboração do Plano de Contratações Anuais - PCA. Bem como da plataforma web para padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021.			

1.2.1. Havendo mais de um Item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 55
Câmara Municipal de Beberibe

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link **https://compras.m2atecnologia.com.br/**, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na contratação direta se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento**.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Fls. 57
Câmara Municipal de Beberibe

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento**.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Na data e horário indicado para abertura e julgamento da contratação direta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 58
Câmara Municipal de Beberibe

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da contratação direta.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado, se necessário, documentos complementares.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. contiver vícios insanáveis;

4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta vencedora for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

5.1.1. Habilitação Jurídica

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 60
Câmara Municipal de Beberibe

negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**;

b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

c) comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5%.(cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

5.1.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 61
Câmara Municipal de Beberibe

a.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

a.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.

b) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

c) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

c.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

c.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

c.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

c.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

c.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

c.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral de Fornecedores do(a) Câmara Municipal de Beberibe;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão n° 1.793/2011 – Plenário);

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 62
Câmara Municipal de Beberibe

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão n° 1.793/2011 – Plenário);

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/);

5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 63
Câmara Municipal de Beberibe

5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2.**O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O prazo de vigência da contratação prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação direta

.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 65
Câmara Municipal de Beberibe

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.8. O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) Câmara Municipal de Beberibe e no(s) endereço(s) eletrônico(s) www.cmbeberibe.ce.gov.br.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 66
Câmara Municipal de Beberibe

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – Termo de referência/Projeto Básico;

8.13.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

Beberibe/CE, XXXXXX

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 67
Câmara Municipal de Beberibe

ANEXO I - PROJETO BÁSICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0001-62

1. DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	1.0	Serviço
Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.			
2	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	1.0	Serviço
Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025			
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS	1.0	Serviço
Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. Com licença até o dia 31 de Dezembro de 2025			
4	SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA	1.0	Serviço
Sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.			
5	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA	1.0	Serviço
Licença de plataforma web para elaboração do Plano de Contratações Anuais - PCA. Bem como da plataforma web para padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021.			

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R$ R$ 49.996,66 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de serviços com licença de uso de plataforma web destina-se a atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE, garantindo a eficiência e a modernização dos processos legislativos e administrativos. A Câmara Municipal de Beberibe necessita de ferramentas tecnológicas que facilitem a pesquisa de preços, a elaboração de estudos técnicos, a gestão e o acompanhamento de contratos, bem como a dispensa eletrônica e a elaboração do Plano de Contratações Anuais. Tais plataformas são essenciais para a conformidade com a Lei nº 14.133, de

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 68
Câmara Municipal de Beberibe

1º de abril de 2021, assegurando a transparência e a eficiência dos processos de contratação pública. A implementação destas soluções até 31 de dezembro de 2025 possibilitará otimizar recursos, reduzir custos operacionais e assegurar a continuidade das atividades legislativas, sem prejuízos ao funcionamento do município de Beberibe.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

> (...)
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei n° 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 69
Câmara Municipal de Beberibe

para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. Prazo e execução:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 12 meses, contados do recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou Instrumento equivalente.

5.1.2. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

5.1.2.1. Mediante termo, os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado pelo(a) Câmara Municipal de Beberibe para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dezs) dias úteis da prestação do serviço.

5.1.2.2. DEFINITIVAMENTE, mediante termo, em até 15 (QUINZE) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado(s) pelo(a) Câmara Municipal de Beberibe, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

5.1.2.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser estendido de forma a garantir maior possibilidade ao contratante de verificação da adequação do serviço contratado.

5.1.2.2.2. O referido prazo pode ficar suspenso, ou mesmo ser prorrogado, em eventual discordância das condições de prestação e validação, de modo que a CONTRATADA faça os ajustes necessários de correção, ou apresente as justificativas pertinentes a avaliação realizada.

5.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executado(s) em desacordo com os termos do Projeto Básico.

5.1.4. Se no ato da entrega do(s) serviços a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) serviço(s).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 70
Câmara Municipal de Beberibe

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Proejto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento
Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 71
Câmara Municipal
de Beberibe

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 72
Câmara Municipal de Beberibe

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) (6 / 100)$ $I = 0,00016438$
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

Fls. 7 H
Câmara Municipal de Beberibe

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 75
Câmara Municipal de Beberibe

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Forencedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Câmara Municipal de Beberibe, na classificação econômica 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33904011 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, R$ 49.996,66 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos); .

Beberibe/CE, 10 de janeiro de 2025

AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA
RESPONSÁVEL

APROVO o Projeto Básico elaborado, por entender que ele cumpre todos os requisitos necessários para esta contratação.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 76
Câmara Municipal de Beberibe

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0001-62

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE E .....

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CPF/CNPJ ....., sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250106/0001-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1001.02-2025-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	1.0	Serviço		
Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.					
2	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	1.0	Serviço		
Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025					
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS	1.0	Serviço		
Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. Com licença até o dia 31 de Dezembro de 2025					
4	SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA	1.0	Serviço		
Sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.					
5	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO	1.0	Serviço		

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 77
Câmara Municipal de Beberibe

	DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA				
Licença de plataforma web para elaboração do Plano de Contratações Anuais - PCA. Bem como da plataforma web para padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei n° 14.333, de 1° de abril de 2021.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/_____ e encerramento em ___/___/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Beberibe, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33904011 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1001.02-2025-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1001.02-2025-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação nº .....

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Beberibe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BEBERIBE/CE, ... de..... de 20.....

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 80
Câmara Municipal de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
CNPJ/MF Nº 73.525.198/0001-09
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 81
Câmara Municipal de Beberibe

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1001.02-2025-DE

INTERESSADO.....: Câmara Municipal de Beberibe

ASSUNTO.....: Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE.

EMENTA.....: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta.Inciso III do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133./2021.

Vem ao exame desta Consultoria Jurídica, o presente processo administrativo, que trata do(a) Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE, visando atender as necessidades da(o) Câmara Municipal de Beberibe, conforme o constante do processo administrativo supra citado.

Depreende-se dos autos, Documento de Formalização de Demanda para execução do objeto deste processo administrativo, através de Contratação Direta, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda acompanhado do termo de referência/projeto básico;

II - estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 82
Câmara Municipal de Beberibe

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A Dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seus incisos que é dispensável a licitação:

> Art. 75, inciso II
>
> para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por Dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta uma vez que a documentação acostada aos autos do processo demonstram o atendimento aos requisitos exigidos na NLLCA.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 83
Câmara Municipal de Beberibe

Ante o exposto, a proposição está em condições de ser aprovada.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e na minuta de aviso de dispensa de licitação, com seus anexos. Não se incluem no âmbito de análise dessa Consultoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da entidade.

É o parecer, sub censura.

Beberibe/CE, 10 de janeiro de 2025

Ícaro Ernemílio Rodrigues Coelho
ASSESSOR JURIDICO
MATRICULA Nº OAB/CE 26.015

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 84
Câmara Municipal de Beberibe

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1001.02-2025-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0001-62

A(O) Câmara Municipal de Beberibe, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa de Licitação sem disputa, com critério de julgamento pelo Menor Preço, Item, na hipótese do Art. Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão de julgamento das propostas:
16 de janeiro de 2025
Link:
https://compras.m2atecnologia.com.br/
Horário de julgamento das propostas:
10:00 Hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em Item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	1.0	Serviço
Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.			
2	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	1.0	Serviço
Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025			
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS	1.0	Serviço
Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. Com licença até o dia 31 de Dezembro de 2025			
4	SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA	1.0	Serviço
Sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.			
5	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA	1.0	Serviço
Licença de plataforma web para elaboração do Plano de Contratações Anuais - PCA. Bem como da plataforma web para			

padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021.

1.2.1. Havendo mais de um Item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link https://compras.m2atecnologia.com.br/, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na contratação direta se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento**.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento**.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Na data e horário indicado para abertura e julgamento da contratação direta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 88
Câmara Municipal de Beberibe

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da contratação direta.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado, se necessário, documentos complementares.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. contiver vícios insanáveis;

4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta vencedora for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

5.1.1. Habilitação Jurídica

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),

referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**;

b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

c) comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5%.(cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 91
Câmara Municipal de Beberibe

5.1.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

a.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.

b) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

c) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

c.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

c.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

c.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

c.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

c.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

c.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 92
Câmara Municipal de Beberibe

existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral de Fornecedores do(a) Câmara Municipal de Beberibe;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão n° 1.793/2011 – Plenário);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão n° 1.793/2011 – Plenário);

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/);

5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de

Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2.**O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O prazo de vigência da contratação prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação direta

.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública

direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.8. O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) Câmara Municipal de Beberibe e no(s) endereço(s) eletrônico(s) www.cmbeberibe.ce.gov.br.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 96
Câmara Municipal de Beberibe

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – Termo de referência/Projeto Básico;

8.13.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

Beberibe/CE, 13 de janeiro de 2025

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 97
Câmara Municipal de Beberibe

Francisco Rebouças Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº ATA DE POSSE

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 98
Câmara Municipal de Beberibe

ANEXO I - PROJETO BÁSICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1001.02-2025-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0001-62

1. DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE

1.2. A contratação será divida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	1.0	Serviço
Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.			
2	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	1.0	Serviço
Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025			
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS	1.0	Serviço
Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. Com licença até o dia 31 de Dezembro de 2025			
4	SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA	1.0	Serviço
Sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.			
5	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA	1.0	Serviço
Licença de plataforma web para elaboração do Plano de Contratações Anuais - PCA. Bem como da plataforma web para padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei n° 14.333, de 1° de abril de 2021.			

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R$ R$ 49.996,66 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de serviços com licença de uso de plataforma web destina-se a atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE, garantindo a eficiência e a modernização dos processos legislativos e administrativos. A Câmara Municipal de Beberibe necessita de ferramentas tecnológicas que facilitem a pesquisa de preços, a elaboração de estudos técnicos, a gestão e o acompanhamento de contratos, bem como a dispensa eletrônica e a elaboração do Plano de Contratações Anuais. Tais plataformas são essenciais para a conformidade com a Lei nº 14.133, de

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 99
Câmara Municipal de Beberibe

1º de abril de 2021, assegurando a transparência e a eficiência dos processos de contratação pública. A implementação destas soluções até 31 de dezembro de 2025 possibilitará otimizar recursos, reduzir custos operacionais e assegurar a continuidade das atividades legislativas, sem prejuízos ao funcionamento do município de Beberibe.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

> (...)
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei n° 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 100
Câmara Municipal de Beberibe

para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. Prazo e execução:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 12 meses, contados do recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou Instrumento equivalente.

5.1.2. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

5.1.2.1. Mediante termo, os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado pelo(a) Câmara Municipal de Beberibe para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dezs) dias úteis da prestação do serviço.

5.1.2.2. DEFINITIVAMENTE, mediante termo, em até 15 (QUINZE) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado(s) pelo(a) Câmara Municipal de Beberibe, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

5.1.2.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser estendido de forma a garantir maior possibilidade ao contratante de verificação da adequação do serviço contratado.

5.1.2.2.2. O referido prazo pode ficar suspenso, ou mesmo ser prorrogado, em eventual discordância das condições de prestação e validação, de modo que a CONTRATADA faça os ajustes necessários de correção, ou apresente as justificativas pertinentes a avaliação realizada.

5.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executado(s) em desacordo com os termos do Projeto Básico.

5.1.4. Se no ato da entrega do(s) serviços a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) serviço(s).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 102
Câmara Municipal de Beberibe

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Proejto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 104
Câmara Municipal de Beberibe

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 105
Câmara Municipal de Beberibe

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)\ (6 / 100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 106
Câmara Municipal de Beberibe

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 107
Câmara Municipal de Beberibe

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Forencedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Câmara Municipal de Beberibe, na classificação econômica 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33904011 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, R$ 49.996,66 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos); .

Beberibe/CE, --

AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA
RESPONSÁVEL

APROVO o Projeto Básico elaborado, por entender que ele cumpre todos os requisitos necessários para esta contratação.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 102
Câmara Municipal de Beberibe

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 1001.02-2025-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0001-62

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE E .....

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CPF/CNPJ ....., sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250106/0001-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 1001.02-2025-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	1.0	Serviço		
Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.					
2	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	1.0	Serviço		
Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025					
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS	1.0	Serviço		
Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. Com licença até o dia 31 de Dezembro de 2025					
4	SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA	1.0	Serviço		
Sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.					
5	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO	1.0	Serviço		

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 109
Câmara Municipal de Beberibe

	DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA				
Licença de plataforma web para elaboração do Plano de Contratações Anuais - PCA. Bem como da plataforma web para padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei n° 14.333, de 1° de abril de 2021.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/_____ e encerramento em ___/___/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Beberibe, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33904011 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1001.02-2025-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº .....

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 1001.02-2025-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação nº .....

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 11
Câmara Municipal de Beberibe

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Beberibe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BEBERIBE/CE, ... de..... de 20.....

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 112
Câmara Municipal de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
CNPJ/MF Nº 73.525.198/0001-09
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 113
Câmara Municipal de Beberibe

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, torna público que realizará as 10:00, do dia 16 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 1001.02-2025-DE. Objeto: Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: -- e no endereço eletrônico: www.cmbeberibe.ce.gov.br. Beberibe/CE, 13 de janeiro de 2025.

Daniel Felipe Dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 114
Câmara Municipal de Beberibe

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico www.cmbeberibe.ce.gov.br, o aviso de Dispensa nº 1001.02-2025-DE, na forma do § 3° do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, torna público que realizará as 10:00 do dia 16 de janeiro de 2025 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 1001.02-2025-DE. Objeto: Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE . Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: -- e no endereço eletrônico: www.cmbeberibe.ce.gov.br. Informações pelo email --.

Beberibe/CE, 13 de janeiro de 2025

Daniel Felipe Dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fls. 115
Câmara Municipal
de Beberibe

Voltar

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Publicado em: 13/01/2025

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, torna público que realizará as 10:00, do dia 16 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 1001.02-2025-DE. Objeto: Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: -- e no endereço eletrônico: www.cmbeberibe.ce.gov.br. Beberibe/CE, 13 de janeiro de 2025.

Daniel Felipe Dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM: 13/01/2025
REFERENTE A: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
1200921

Crédito: DANIEL FELIPE DOS SANTOS

Fls. 116
Câmara Municipal
de Beberibe

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Beberibe / CE
Unidade gestora: Câmara Municipal de Beberibe
Número do processo: 00001.20250106/0001-62
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Número do certame: 1001.02-2025-DE
Data da abertura: 16/01/2025 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ****
Telefone: **** / ****
CNPJ/MF: ****
E-mail: ****
Endereço: ****

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Fls. 117
Câmara Municipal
de Bebedouro

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — SIM

Fls. 118
Câmara Municipal
de Bebedouro

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Especificação: Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.

Quantidade: 1,0
Unidade: Serviço
Valor ofertado: R$ 8.300,00
Valor total: R$ 8.300,00
Fabricante/Marca: PROPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 8.913,33

2 - PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Especificação: Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025

Quantidade: 1,0
Unidade: Serviço
Valor ofertado: R$ 10.700,00
Valor total: R$ 10.700,00
Fabricante/Marca: PROPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 11.250,00

3 - LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS

Especificação: Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. Com licença até o dia 31 de Dezembro de 2025

Quantidade: 1,0
Unidade: Serviço
Valor ofertado: R$ 8.600,00
Valor total: R$ 8.600,00
Fabricante/Marca: PROPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 9.733,33

4 - SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA

Fls. 119
Câmara Municipal
de Bebedouro

Especificação: Sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.

Quantidade: 1,0 Unidade: Serviço

Valor ofertado: R$ 9.600,00 Valor total: R$ 9.600,00

Fabricante/Marca: PROPRIA Modelo: --

Valor de referência: R$ 10.133,33

5 - PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA

Especificação: Licença de plataforma web para elaboração do Plano de Contratações Anuais - PCA. Bem como da plataforma web para padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021.

Quantidade: 1,0 Unidade: Serviço

Valor ofertado: R$ 8.500,00 Valor total: R$ 8.500,00

Fabricante/Marca: PROPRIA Modelo: --

Valor de referência: R$ 9.966,67

Total geral da proposta: R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil, setecentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 15 de Janeiro de 2025 às 08:15

Dados do Usuário:

Usuário logado como: **** E-mail: ****

CPF/MF: ****

Fls. 120
Câmara Municipal
de Beberibe

AC2B TECNOLOGIA

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Beberibe / CE
Número do processo: 00001.20250106/0001-62
Número do certame: 1001.02-2025-DE
Unidade gestora: Câmara Municipal de Beberibe
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Data da abertura: 16/01/2025 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: AC2B TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 20.301.708/0001-90
Endereço: AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 385, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000
Telefone: (88) 9965-8469 / (88) 9965-8469
E-mail: ac2btecnologia@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — **SIM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 212-243-0608
PÁGINA: 1 DE 5 - JANIO AMARO - CPF: 195.111.753-00

Fls. 121
Câmara Municipal
de Beberibe

AC2B TECNOLOGIA

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP **SIM**

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 212-243-0608
PÁGINA: 2 DE 5 - JANIO AMARO - CPF: 195.111753-00

88 9 9658 4695
ac2btecnologia@gmail.com
Rua Francisco Rofson Bezerra, 610 - Centro - CEP: 63.490-000 - Jaguaribara - CE

Fls. 122
Câmara Municipal
de Bebedouro

AC2B TECNOLOGIA

DECLARAÇÃO DE ME/EPP **SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Especificação: Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 8.300,00 **Valor total:** R$ 8.300,00

Fabricante/Marca: PROPRIA **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 8.913,33

2 - PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Especificação: Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 10.700,00 **Valor total:** R$ 10.700,00

Fabricante/Marca: PROPRIA **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 11.250,00

3 - LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS

Especificação: Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. Com licença até o dia 31 de Dezembro de 2025

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 8.600,00 **Valor total:** R$ 8.600,00

Fabricante/Marca: PROPRIA **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 9.733,33

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 212-243-0608
PÁGINA: 3 DE 5 - JANIO AMARO - CPF: 195.111.753-00

88 9 9658 4695
ac2btecnologia@gmail.com
Rua Francisco Rafson Bezerra, 610 - Centro - CEP: 63.490-000 - Jaguaribara - CE

Fls. 123
Câmara Municipal
de Bebedouro

AC2B TECNOLOGIA

4 - SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA

Especificação: Sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 9.600,00 **Valor total:** R$ 9.600,00

Fabricante/Marca: PROPRIA **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 10.133,33

5 - PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA

Especificação: Licença de plataforma web para elaboração do Plano de Contratações Anuais - PCA. Bem como da plataforma web para padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 8.500,00 **Valor total:** R$ 8.500,00

Fabricante/Marca: PROPRIA **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 9.966,67

Total geral da proposta: R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil, setecentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 14 de Janeiro de 2025 às 17:56

Dados do Usuário:

Usuário logado como: JÂNIO AMARO **E-mail:** ac2btecnologia@gmail.com

CPF/MF: 195.111.753-00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 212-243-0608
PÁGINA: 4 DE 5 - JANIO AMARO - CPF: 195.111.753-00

ASSINATURAS



ASSINADO DIGITALMENTE POR
JANIO AMARO

Em 14/01/2025, conforme horário oficial de Brasília
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/
informando o código: 212-243-0608



Fls. 124
Câmara Municipal
de Bebedouro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 212-243-0608
PÁGINA: 5 DE 5 - JANIO AMARO - CPF: 195.111.753-00

Fls. 125
Câmara Municipal
de Beberibe

AC2B TECNOLOGIA

PROPOSTA READEQUADA

Dados do Processo

Município: Beberibe / CE
Unidade gestora: Câmara Municipal de Beberibe
Número do processo: 00001.20250106/0001-62
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Número da contratação: 1001.02-2025-DE
Data da abertura: 16/01/2025 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: AC2B TECNOLOGIA EIRELI
Telefone: (88) 9965-8469 / (88) 9965-8469
CNPJ/MF: 20.301.708/0001-90
E-mail: ac2btecnologia@gmail.com
Endereço: AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 385, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000

Dados da Proposta de Preços

- PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Especificação: Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.

Quantidade: 1,0
Unidade: Serviço
Valor ofertado: R$ 8.300,00
Valor total: R$ 8.300,00
Fabricante/Marca: PROPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 8.913,33

2 - PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Especificação: Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025

Quantidade: 1,0
Unidade: Serviço
Valor ofertado: R$ 10.700,00
Valor total: R$ 10.700,00
Fabricante/Marca: PROPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 11.250,00

3 - LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS

Especificação: Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 148-439-0244
PÁGINA: 1 DE 4 - JANIO AMARO - CPF: 195.111.753-00

Fls. 126
Câmara Municipal
de Beberibe

AC2B TECNOLOGIA

Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. Com licença até o dia 31 de Dezembro de 2025

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 8.600,00 **Valor total:** R$ 8.600,00

Fabricante/Marca: PROPRIA **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 9.733,33

4 - SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA

Especificação: Sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 9.600,00 **Valor total:** R$ 9.600,00

Fabricante/Marca: PROPRIA **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 10.133,33

5 - PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA

Especificação: Licença de plataforma web para elaboração do Plano de Contratações Anuais - PCA. Bem como da plataforma web para padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 8.500,00 **Valor total:** R$ 8.500,00

Fabricante/Marca: PROPRIA **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 9.966,67

Total geral da proposta: R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil, setecentos reais)

Dados de Registro da Proposta:

Data de finalização do registro da proposta: 16 de Janeiro de 2025 às 10:47

Dados do Usuário:

Usuário logado como: JÂNIO AMARO **E-mail:** ac2btecnologia@gmail.com

CPF/MF: 195.111.753-00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 148-439-0244
PÁGINA: 2 DE 4 - JANIO AMARO - CPF: 195.111.753-00

Fls. 127
Câmara Municipal
de Beberibe

AC2B TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ/MF: 20.301.708/0001-90

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 148-439-0244
PÁGINA: 3 DE 4 - JANIO AMARO - CPF: 195.111.753-00

88 9 9658 4695
ac2btecnologia@gmail.com
Rua Francisco Rafson Bezerra, 610 - Centro - CEP: 63.490-000 - Jaguaribara - CE

ASSINATURAS

Fls. 128
Câmara Municipal
de Bebedouro



ASSINADO DIGITALMENTE POR
JANIO AMARO

Em 16/01/2025, conforme horário oficial de Brasília
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/
informando o código: 148-439-0244



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 148-439-0244
PÁGINA: 4 DE 4 - JANIO AMARO - CPF: 195.111.753-00

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 129
Câmara Municipal de Beberibe

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600195677	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: AC2B TECNOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2300328644

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JAGUARIBARA
Local

10 Novembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6367453 em 14/11/2023 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 231861320 - 10/11/2023. Autenticação: A491EEF4ECD654249B67EDB6EF8E3117924F7036. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.132-0 e o código de segurança hwCY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 130
Câmara Municipal de Beberibe

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.132-0	CEP2300328644	10/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6367453 em 14/11/2023 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 231861320 - 10/11/2023. Autenticação: A491EEF4ECD654249B67EDB6EF8E3117924F7036. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.132-0 e o código de segurança hwCY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 131
Câmara Municipal
de Beberibe

AC2B TECNOLOGIA LTDA.

2° Aditivo

JANIO AMARO, empresário, solteiro, nascido aos 04/01/1962, brasileiro, portador do RG 613825-83 SSP/CE e CPF 195.111.753-00, residente e domiciliado na Rua Jose Gonçalves Dias SN – Centro – Piquet Carneiro – CE – CEP: 63.605-000, único Sócio da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **AC2B TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Francisco Rofson Bezerra, 610 – Centro – CEP 63.490-000 – Jaguaribara - Ceará, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado Ceará sob o NIRE 23600195677, por despacho de 31 de Outubro de 2019 e no CNPJ sob o nº 20.301.708/0001-90, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA SEDE SOCIAL – DO FORO JURIDICO:

A Sede Social que é na Rua Francisco Rofson Bezerra, 610 – Centro – CEP 63.490-000 – Jaguaribara - Ceará, passará a ser na Avenida Sebastião Dantas, 385 – Centro – CEP 63.490-000 – Jaguaribara - Ceará. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribara no Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste Aditivo ao contrato social.

CLAUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSICOES CONTRATUAIS.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

JANIO AMARO, empresário, solteiro, nascido aos 04/01/1962, brasileiro, portador do RG 613825-83 SSP/CE e CPF 195.111.753-00, residente e domiciliado na Rua Jose Gonçalves Dias SN – Centro – Piquet Carneiro – CE – CEP: 63.605-000, sócio da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **AC2B TECNOLOGIA LTDA**, sediada na Avenida Sebastião Dantas, 385 – Centro – CEP 63.490-000 – Jaguaribara - Ceará, com seu ato constitutivo registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23600195677, por despacho de 31 de Outubro de 2019 e no CNPJ sob o nº 20.301.708/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL- SEDE – NOME FANTASIA

A empresa gira sob o nome empresarial **AC2B TECNOLOGIA LTDA** e tem sede e domicilio na Avenida Sebastião Dantas, 385 – Centro – CEP 63.490-000 – Jaguaribara - Ceará, e adotou o nome de fantasia de ***AC2B TECNOLOGIA***, para uso no seu estabelecimento.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6367453 em 14/11/2023 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 231861320 - 10/11/2023. Autenticação: A491EEF4ECD654249B67EDB6EF8E3117924F7036. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.132-0 e o código de segurança hwCY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 132
Câmara Municipal
de Beberibe

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL

O Capital da sociedade é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme art. 980-A, CC/2002.

Parágrafo Primeiro – a responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

Paragrafo Segundo: O subscritor declara que o Capital encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETIVO

O objeto é: O desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, impressão de material para uso publicitário, web design, marketing direto, atividades de design, atividades de produção de fotografia, filmagem de festas e eventos.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 26.05.2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO E IMPEDIMENTOS

A administração e uso da denominação da empresa são exercidos, exclusivamente, pelo sócio **JANIO AMARO,** que assina todos os documentos, exclusivamente, em negócios de interesse da firma, podendo constituir procuradores e prepostos para representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, respectivamente, com cláusula *"ad judicia"* e com cláusula *"ad negotia"*, assim como prestar garantias, avais e fianças. O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: RESULTADO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício em 31 de dezembro de cada ano, o sócio procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o titular deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6367453 em 14/11/2023 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 231861320 - 10/11/2023. Autenticação: A491EEF4ECD654249B67EDB6EF8E3117924F7036. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.132-0 e o código de segurança hwCY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 133
Câmara Municipal
de Baberibe

CLÁUSULA SETIMA: DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA

No caso de liquidação da empresa por interesse do sócio será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA OITAVA : REMUNERAÇÃO.

O sócio, quando exercer função de administrador, fará jus a uma remuneração mensal, fixada por ele, que lhe será paga a título de *"pró-labore"* e a débito da conta "Despesas Gerais Administrativas".

CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício financeiro, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso. As deliberações serão tomadas pelo empresário, no que diz respeito à destituição de administrador, dissolução e extinção.

CLÁUSULA DECIMA: FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrentes do presente contrato, podendo ainda ser definido uma entidade arbitral para dissolução de possíveis conflitos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RETIRADA EMPRESARIO

A morte, retirada ou interdição do empresário não dissolverá a empresa. Os herdeiros do empresário falecido ou interditado serão pagos conforme ficar apurado em balanço especial levantado para esse fim, ficando as condições para serem ajustadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS - OMISSÕES

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente em vigor. A sociedade reger-se-á, doravante, pela presente Consolidação, ficando revogadas quaisquer cláusulas anteriores não contempladas pela mesma.

E, assim, por estar de pleno acordo com as decisões ora tomadas assina este instrumento impresso em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito legal, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

JAGUARIBARA - CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

JANIO AMARO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6367453 em 14/11/2023 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 231861320 - 10/11/2023. Autenticação: A491EEF4ECD654249B67EDB6EF8E3117924F7036. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.132-0 e o código de segurança hwCY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 134
Câmara Municipal
de Beberibe

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.132-0	CEP2300328644	10/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fls. 135
Câmara Municipal
de Baturité

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 20.301.708/0001-90 e protocolado sob o número 23/186.132-0 em 10/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6367453, em 14/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/11/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 14/11/2023, às 07:41.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/186.132-0.

Fls. 136
Câmara Municipal
de Beberibe

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 14 de novembro de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6367453 em 14/11/2023 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 231861320 - 10/11/2023. Autenticação: A491EEF4ECD654249B67EDB6EF8E3117924F7036. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.132-0 e o código de segurança hwCY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 137
Câmara Municipal de Beberibe

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600195677	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: AC2B TECNOLOGIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP1900299798

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JAGUARIBARA
Local

30 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5368463 em 02/01/2020 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, Nire 23600195677 e protocolo 192316061 - 30/12/2019. Autenticação: B32716CA2FD27C205B6B9567D8A9C0E78F7BE5C7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/231.606-1 e o código de segurança Rf4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 138
Câmara Municipal de Beberibe

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.606-1	CEP1900299798	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5368463 em 02/01/2020 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, Nire 23600195677 e protocolo 192316061 - 30/12/2019. Autenticação: B32716CA2FD27C205B6B9567D8A9C0E78F7BE5C7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/231.606-1 e o código de segurança Rf4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 139
Câmara Municipal
de Beberibe

AC2B TECNOLOGIA EIRELI.

1° Aditivo e Consolidação ao Ato Constitutivo

JANIO AMARO, empresário, solteiro, nascido aos 04/01/1962, brasileiro, portador do RG 613825-83 SSP/CE e CPF 195.111.753-00, residente e domiciliado na Rua Jose Gonçalves Dias SN – Centro – Piquet Carneiro – CE – CEP: 63.605-000, neste ato representado pelo seu Procurador PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade de no. 96015033966 SSP/CE, inscrito no CPF n°. 621.093.163-49, residente e domiciliado nesta Capital do Estado do Ceará à Rua Carlos Chagas, 793 – Bom Sucesso, CEP 60541-704, único componente da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **AC2B TECNOLOGIA EIRELI,** com sede na Rua Francisco Rofson Bezerra, 610 – Centro – CEP 63.490-000 – Jaguaribara - Ceará, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado Ceará sob o NIRE 23600195677, por despacho de 31 de Outubro de 2019 e no CNPJ sob o nº 20.301.708/0001-90, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS.

O objetivo social passara a ser: O desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, impressão de material para uso publicitário, web design, marketing direto, atividades de design, atividades de produção de fotografia, filmagem de festas e eventos.

CLAUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSICOES CONTRATUAIS.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

JANIO AMARO, empresário, solteiro, nascido aos 04/01/1962, brasileiro, portador do RG 613825-83 SSP/CE e CPF 195.111.753-00, residente e domiciliado na Rua Jose Gonçalves Dias SN – Centro – Piquet Carneiro – CE – CEP: 63.605-000, neste ato representado pelo seu Procurador PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade de no. 96015033966 SSP/CE, inscrito no CPF n°. 621.093.163-49, residente e domiciliado nesta Capital do Estado do Ceará à Rua Carlos Chagas, 793 – Bom Sucesso, CEP 60541-704, empresário da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob o nome

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5368463 em 02/01/2020 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, Nire 23600195677 e protocolo 192316061 - 30/12/2019. Autenticação: B32716CA2FD27C205B6B9567D8A9C0E78F7BE5C7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/231.606-1 e o código de segurança Rf4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 140
Câmara Municipal
de Beberibe

empresarial de **AC2B TECNOLOGIA EIRELI,** sediada na Rua Francisco Rofson Bezerra, 610 – Centro – CEP 63.490-000 – Jaguaribara - Ceará, com seu ato constitutivo registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23600195677, por despacho de 31 de Outubro de 2019 e no CNPJ sob o nº 20.301.708/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL- SEDE – NOME FANTASIA

A empresa gira sob o nome empresarial **AC2B TECNOLOGIA EIRELI** e tem sede e domicilio na Rua Francisco Rofson Bezerra, 610 – Centro – CEP 63.490-000 – Jaguaribara - Ceará, e adotou o nome de fantasia de ***AC2B TECNOLOGIA***, para uso no seu estabelecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL

O Capital desta EIRELI é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme art. 980-A, CC/2002.

Parágrafo Primeiro – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Paragrafo Segundo: O subscritor declara que o Capital encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETIVO

O objeto é: O desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, impressão de material para uso publicitário, web design, marketing direto, atividades de design, atividades de produção de fotografia, filmagem de festas e eventos.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 26.05.2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO E IMPEDIMENTOS

A administração e uso da denominação da empresa são exercidos, exclusivamente, pelo empresário **JANIO AMARO,** que assina todos os documentos, exclusivamente, em negócios de interesse da firma, podendo constituir procuradores e prepostos para representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, respectivamente, com cláusula *"ad judicia"* e com cláusula *"ad negotia"*, assim como prestar garantias, avais e fianças. O empresário declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5368463 em 02/01/2020 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, Nire 23600195677 e protocolo 192316061 - 30/12/2019. Autenticação: B32716CA2FD27C205B6B9567D8A9C0E78F7BE5C7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/231.606-1 e o código de segurança Rf4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 141
Câmara Municipal
de Beberibe

Parágrafo Único: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: RESULTADO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício em 31 de dezembro de cada ano, o empresário procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o titular deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA SETIMA: DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA

No caso de liquidação da empresa por interesse do empresário será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA OITAVA : REMUNERAÇÃO.

O empresário, quando exercer função de administrador, fará jus a uma remuneração mensal, fixada por ele, que lhe será paga a título de *"pró-labore"* e a débito da conta "Despesas Gerais Administrativas".

CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício financeiro, o empresário deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso. As deliberações serão tomadas pelo empresário, no que diz respeito à destituição de administrador, dissolução e extinção.

CLÁUSULA DECIMA: FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrentes do presente contrato, podendo ainda ser definido uma entidade arbitral para dissolução de possíveis conflitos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FUNDAMENTOS

Esta Empresa de Responsabilidade Limitada Individual – EIRELI, é regida pelas disposições do novo Código Civil, introduzido pela Lei nº 12.441/2011, que acrescenta o inciso VI ao art. 44, acrescenta art. 980-A ao Livro II da Parte Especial e altera o parágrafo único do art.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5368463 em 02/01/2020 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, Nire 23600195677 e protocolo 192316061 - 30/12/2019. Autenticação: B32716CA2FD27C205B6B9567D8A9C0E78F7BE5C7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/231.606-1 e o código de segurança Rf4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 142
Câmara Municipal
de Baturité

1.033, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), de modo a instituir a empresa individual de responsabilidade limitada, nas condições que especifica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RETIRADA EMPRESARIO

A morte, retirada ou interdição do empresário não dissolverá a empresa. Os herdeiros do empresário falecido ou interditado serão pagos conforme ficar apurado em balanço especial levantado para esse fim, ficando as condições para serem ajustadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS - OMISSÕES

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente em vigor. A sociedade reger-se-á, doravante, pela presente Consolidação, ficando revogadas quaisquer cláusulas anteriores não contempladas pela mesma.

E, assim, por estar de pleno acordo com as decisões ora tomadas assina este instrumento impresso em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito legal, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

JAGUARIBARA - CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

JANIO AMARO
Representado por seu procurador Paulo Cesar Santiago de Sousa

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5368463 em 02/01/2020 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, Nire 23600195677 e protocolo 192316061 - 30/12/2019. Autenticação: B32716CA2FD27C205B6B9567D8A9C0E78F7BE5C7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/231.606-1 e o código de segurança Rf4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

143
Câmara Municipal de Beberibe

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.606-1	CEP1900299798	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5368463 em 02/01/2020 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, Nire 23600195677 e protocolo 192316061 - 30/12/2019. Autenticação: B32716CA2FD27C205B6B9567D8A9C0E78F7BE5C7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/231.606-1 e o código de segurança Rf4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 144
Câmara Municipal
de Beberibe

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, de NIRE 2360019567-7 e protocolado sob o número 19/231.606-1 em 30/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5368463, em 02/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA

Fortaleza. Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5368463 em 02/01/2020 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, Nire 23600195677 e protocolo 192316061 - 30/12/2019. Autenticação: B32716CA2FD27C205B6B9567D8A9C0E78F7BE5C7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/231.606-1 e o código de segurança Rf4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 145
Câmara Municipal
de Baberibe

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.308.303-00	JOSE AIRTON GONCALVES ALVES
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5368463 em 02/01/2020 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, Nire 23600195677 e protocolo 192316061 - 30/12/2019. Autenticação: B32716CA2FD27C205B6B9567D8A9C0E78F7BE5C7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/231.606-1 e o código de segurança Rf4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 146
Câmara Municipal de Baberde

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201613742	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: AC2B TECNOLOGIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP1900224866

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

JAGUARIBARA
Local

11 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5327078 em 11/10/2019 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, Nire 23201613742 e protocolo 191855481 - 08/10/2019. Autenticação: A0C2B1FD4F3841EDA91B1DD94085D96AB096CF31. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/185.548-1 e o código de segurança LY4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 147
Câmara Municipal de Beberibe

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/185.548-1	CEP1900224866	08/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5327078 em 11/10/2019 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, Nire 23201613742 e protocolo 191855481 - 08/10/2019. Autenticação: A0C2B1FD4F3841EDA91B1DD94085D96AB096CF31. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/185.548-1 e o código de segurança LY4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 148
Câmara Municipal
de Beberibe

AC2B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

2° Aditivo e Consolidação ao contrato social

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural de Piquet Carneiro-CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20.02.1967, empresário, portador da Cédula de Identidade número 2414820-92 - SSP/CE, e inscrito no CPF sob o número 499.347.754-68, residente e domiciliado na Avenida Visconde do Rio Branco, n.° 2421 Torre 2 Apto. 1806 - Joaquim Távora – Fortaleza – CE - CEP 60.055-171 neste ato, representado pelo seu Procurador PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade de n° 96015033966 SSP, inscrito no CPF n°. 621.093.163-49, residente e domiciliado nesta Capital do Estado do Ceará à Rua Carlos Chagas, 793 – BonSucesso, CEP 60541-704 e **BRENO AMARO AIRES,** brasileiro, natural de Fortaleza-CE, solteiro, nascido aos 26.01.1995, empresário, portador da Cédula de Identidade número 2007286289-5 - SSP/CE, e inscrito no CPF sob o número 067.389.593-97, residente e domiciliado na Avenida Visconde do Rio Branco, n.° 2421 Torre 2 Apto. 1806 - Joaquim Távora – Fortaleza –CE - CEP 60.055-171, **únicos sócios da sociedade limitada que gira** nesta praça sob o nome empresarial de AC2B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Antonio Moreira Pinto, 44 - Sala 01 – Centro, CEP 63.605-000 Piquet Carneiro – CE, inscrito no CNPJ sob o número **20.301.708/0001-90**, com Contrato Social registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23201613742, por despacho em 22/05/2014, resolvem **de pleno e comum acordo alterar seu ato constitutivo e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS.

O objetivo social passara a ser: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Impressão de material para uso publicitário, Web design, Marketing direto, atividades de design, Atividades de produção de fotografia, Filmagem de festas e eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA.

A denominação social que é AC2B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, passará a ser **AC2B TECNOLOGIA LTDA.** A Sociedade altera o nome de fantasia de AC2B CONTRUTORA, para **AC2B TECNOLOGIA.**

CLAUSULA TERCEIRA – DA SEDE SOCIAL – DO FORO JURIDICO:

A Sede Social que é na Rua Antonio Moreira Pinto, 44 - Sala 01 – Centro, CEP 63.605-000 Piquet Carneiro – CE, passará a ser na Rua Francisco Rofson Bezerra, 610 – Centro – CEP 63.490-000 – Jaguaribara - Ceará. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribara no Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste Aditivo ao contrato social.

CLAUSULA QUARTA – DO INGRESSO DE SÓCIO.

Ingressa na sociedade JANIO AMARO, empresário, solteiro, nascido aos 04/01/1962, brasileiro, portador do RG 613825-83 SSP/CE e CPF 195.111.753-00, residente e domiciliado na Rua Jose Gonçalves Dias SN – Centro – Piquet Carneiro – CE – CEP: 63.605-000, com o Capital no valor de

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5327078 em 11/10/2019 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, Nire 23201613742 e protocolo 191855481 - 08/10/2019. Autenticação: A0C2B1FD4F3841EDA91B1DD94085D96AB096CF31. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/185.548-1 e o código de segurança LY4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 149
Câmara Municipal
de Beberibe

R$ 100.000,00 (Cem mil reais), equivalentes a 100.000 (Cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, da seguinte forma: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) equivalentes a 4.000 mil quotas de 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente e legal do país, referentes a cessão e transferência total das cotas de capital do sócio ANTONIO CARLOS COSTA AIRES e R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) equivalentes a 96.000 (Noventa e seis mil) quotas de 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente e legal do país referentes, a cessão e transferência total das cotas de capital do sócio BRENO AMARO AIRES.

CLAUSULA QUINTA – DA RETIRADA DE SÓCIO.

Retira-se da sociedade ANTONIO CARLOS COSTA AIRES, que cede e transfere o total de suas quotas de capital, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), equivalentes a 4.000 mil quotas de 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente e legal do país para o sócio Jânio Amaro. Retira-se também da sociedade BRENO AMARO AIRES, que cede e transfere o total de suas quotas de capital, no valor de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), equivalentes a 96.000 (Noventa e seis mil) quotas de 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente e legal do país para o sócio Jânio Amaro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios que oram retiram-se da sociedade dão plena e geral quitação de todos os bens e direitos, ao sócio que ora ingressa na sociedade.

CLAUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social no valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais),** equivalentes a **100.000 mil** quotas de valor unitário de **R$ 1,00 (Um real)** cada**, continua inalterado,** e mediante retirada dos sócios passará a pertencer em sua totalidade ao sócio **JANIO AMARO.**

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

CLAUSULA SETIMA: RESPONSABILIDADE – ADMINISTRAÇÃO – IMPEDIMENTOS:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas de capital, porém o sócio responde solidariamente pela integralização do capital social, na forma da Lei. **A administração da sociedade caberá ao sócio JANIO AMARO,** que representará a sociedade, com poderes e atribuições de administrador, autorizada o uso de nome empresarial e, vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

§ 1° - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 2° - O sócio administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5327078 em 11/10/2019 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, Nire 23201613742 e protocolo 191855481 - 08/10/2019. Autenticação: A0C2B1FD4F3841EDA91B1DD94085D96AB096CF31. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/185.548-1 e o código de segurança LY4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 150
Câmara Municipal
de Baberide

CLAUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO:

As demais cláusulas do contrato social não modificada por este instrumento, no todo ou em parte, permanecem em pleno vigor.

Em virtude das alterações ocorridas no Contrato Social, resolve CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS do referido instrumento e, que passam a vigorar com a redação, cláusulas e condições a seguir convencionadas:

C O N S O L I D A Ç Ã O

JANIO AMARO, empresário, solteiro, nascido aos 04/01/1962, brasileiro, portador do RG 613825-83 SSP/CE e CPF 195.111.753-00, residente e domiciliado na Rua Jose Gonçalves Dias SN – Centro – Piquet Carneiro – CE – CEP: 63.605-000, neste ato, representado pelo seu Procurador PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade de n° 96015033966 SSP-CE, inscrito no CPF n°. 621.093.163-49, residente e domiciliado nesta Capital do Estado do Ceará à Rua Carlos Chagas, 793 – BonSucesso, CEP 60541-704único sócio da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **AC2B TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Francisco Rofson Bezerra, 610 – Centro – CEP 63.490-000 – Jaguaribara - Ceará, inscrito no CNPJ sob o número **20.301.708/0001-90**, com Contrato Social registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23201613742, por despacho em 22/05/2014, resolve **CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS** do contrato social e, que passam a vigorar com a redação, cláusulas e condições a seguir convencionadas:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL – NOME DE FANTASIA– SUPLETIVIDADE:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **AC2B TECNOLOGIA LTDA.** A sociedade adotou o nome de fantasia de **AC2B TECNOLOGIA,** para uso nos seus estabelecimentos. Ao presente contrato aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de sociedade por ações, número 6.404/76, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE – FORO JURÍDICO:

A Sociedade tem sua sede na Rua Francisco Rofson Bezerra, 610 – Centro – CEP 63.490-000 – Jaguaribara - Ceará. Foi eleito o foro de Jaguaribara - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES – PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade teve o início de suas atividades em 26 de Maio de 2.014. O seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: OBJETOS SOCIAIS:

Os objetivos sociais da sociedade são: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Impressão de material para uso publicitário, Web design, Marketing direto, atividades de design, Atividades de produção de fotografia, Filmagem de festas e eventos

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5327078 em 11/10/2019 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, Nire 23201613742 e protocolo 191855481 - 08/10/2019. Autenticação: A0C2B1FD4F3841EDA91B1DD94085D96AB096CF31. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/185.548-1 e o código de segurança LY4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 151
Câmara Municipal
de Baberibe

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social no valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), equivalentes a **100.000** (Cem mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, pertence na totalidade ao sócio remanescente **JANIO AMARO.**

CLAUSULA SEXTA: DAS FILIAIS – SEUS OBJETIVOS – CAPITAL ATRIBUIDO:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SETIMA: RESPONSABILIDADE – ADMINISTRAÇÃO – IMPEDIMENTOS:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das quotas de capital, porém o sócio responde solidariamente pela integralização do capital social, na forma da Lei. A representação ativa e passiva, a administração da sociedade cabe ao sócio **JANIO AMARO,** que representa a sociedade isoladamente, com poderes e atribuições de administrador ou por procurador constituído em nome da sociedade com poderes *"ad judicia"* e *"ad negocia"* para representa-lo em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial e, vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

§ 1° - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 2° - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: BALANÇO – DELIBERAÇÕES – PRÓ-LABORE:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados. Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró Labore, observadas as disposições regulamentares e pertinentes.

CLAUSULA NONA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

No caso de falecimento ou retirada de qualquer um dos Sócios, a sociedade não se dissolverá. Pelo falecimento, será levantado um Balanço Patrimonial, no prazo máximo de 90 (noventa) dias e os herdeiros do sócio falecido poderão ingressar na Sociedade, com o Capital que lhes couber, podendo ser ressarcidos do valor de suas participações societárias e/ou ainda como ficar decidido em Juízo. Na retirada de um dos Sócios, o Sócio retirante deverá colocar suas quotas a disposição do outro Sócio, da qual terá preferência, estabelecendo um prazo máximo de 120 (cento e vinte)

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5327078 em 11/10/2019 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, Nire 23201613742 e protocolo 191855481 - 08/10/2019. Autenticação: A0C2B1FD4F3841EDA91B1DD94085D96AB096CF31. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/185.548-1 e o código de segurança LY4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 152
Câmara Municipal
de Baberibe

dias, para que seja ressarcido da respectiva participação, podendo o Sócio remanescente admitir outro Sócio neste mesmo período. Os haveres do Sócio retirante serão pagos da seguinte maneira: 20% (vinte por cento) no ato da retirada e os 80% (oitenta por cento) restantes, em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a sua retirada.

CLAUSULA DECIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – OMISSÕES:

A sociedade reger-se-á, doravante, pela presente Consolidação, ficando revogadas quaisquer cláusulas anteriores não contempladas pela mesma. Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela legislação em vigor que regula as sociedades limitadas, principalmente o Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002) e demais legislações que tratam da matéria, em espécie.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que surtam os mesmos efeitos legais.

JAGUARIBARA - CE, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

_____

JANIO AMARO

Representado por seu procurador Paulo Cesar Santiago de Sousa

_____

BRENO AMARO AIRES

_____

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES

Representado por seu procurador Paulo Cesar Santiago de Sousa

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5327078 em 11/10/2019 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, Nire 23201613742 e protocolo 191855481 - 08/10/2019. Autenticação: A0C2B1FD4F3841EDA91B1DD94085D96AB096CF31. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/185.548-1 e o código de segurança LY4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 153
Câmara Municipal de Beberibe

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/185.548-1	CEP1900224866	08/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.389.593-97	BRENO AMARO AIRES
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5327078 em 11/10/2019 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, Nire 23201613742 e protocolo 191855481 - 08/10/2019. Autenticação: A0C2B1FD4F3841EDA91B1DD94085D96AB096CF31. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/185.548-1 e o código de segurança LY4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 154
Câmara Municipal
de Beberibe

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, de nire 2320161374-2 e protocolado sob o número 19/185.548-1 em 08/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5327078, em 11/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador José Lourenco de Araujo Martins Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
067.389.593-97	BRENO AMARO AIRES

Fortaleza. Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5327078 em 11/10/2019 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, Nire 23201613742 e protocolo 191855481 - 08/10/2019. Autenticação: A0C2B1FD4F3841EDA91B1DD94085D96AB096CF31. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/185.548-1 e o código de segurança LY4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 135
Câmara Municipal
de Beberibe

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
259.158.353-68	JOSE LOURENCO DE ARAUJO MARTINS JUNIOR
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5327078 em 11/10/2019 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, Nire 23201613742 e protocolo 191855481 - 08/10/2019. Autenticação: A0C2B1FD4F3841EDA91B1DD94085D96AB096CF31. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/185.548-1 e o código de segurança LY4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 156
Câmara Municipal de Beberibe

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201613742	2062	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

17/229234-4

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CE2201700483627

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PIQUET CARNEIRO
Local

25 Agosto 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ANTONIO CARLOS COSTA AIRES
Assinatura:
Telefone de Contato: 85 3484-5782

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5021510 em 04/09/2017 da Empresa AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. EPP, Nire 23201613742 e protocolo 172292344 - 30/08/2017. Autenticação: 92C5DB21FEB89F2363E654D5EBE753261F246. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/229.234-4 e o código de segurança wWcV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 157
Câmara Municipal
de Baturité

AC2B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP

1° Aditivo ao contrato social

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural de Piquet Carneiro-CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20.02.1967, empresário, portador da Cédula de Identidade número 2414820-92 - SSP/CE, e inscrito no CPF sob o número 499.347.754-68, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, n.° 185 Apto. 1502 - Joaquim Távora – Fortaleza –CE - CEP 60.130-160.

BRENO AMARO AIRES, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, solteiro, nascido aos 26.01.1995, empresário, portador da Cédula de Identidade número 2007286289-5 - SSP/CE, e inscrito no CPF sob o número 067.389.593-97, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, n.° 185 Apto. 1502 - Joaquim Távora – Fortaleza –CE - CEP 60.130-160.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de AC2B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP, com sede na Rua Antonio Moreira Pinto, 44 - Sala 01 – Centro, CEP 63.605-000 Piquet Carneiro – CE, inscrito no CNPJ sob o número **20.301.708/0001-90**, com Contrato Social registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23201613742, por despacho em 22/05/2014. Resolvem **de pleno e comum acordo, alterar e adequar seus atos constitutivos e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS.

O objetivo social passara a ser: CONSTRUÇÃO CIVIL de edifícios, prédios comerciais e casas residenciais multifamiliares e unifamiliares, Perfurações, Sondagens e Execuções de Fundações destinadas a Construção Civil; Demolição de Edifícios e outras Estruturas; Instalações Elétricas e Hidro Sanitárias; Pinturas e Impermeabilizações em Edificações; construção de sistema de abastecimento de água; construção vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafariz, estacionamento; construção de rodovias e ferrovias; construção e/ou reforma de meio-fio em vias publicas; construção sistema de saneamento, coleta de esgoto, obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização, coleta de resíduos não perigosos, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado e de ventilação, Compra e Vendas de Imóveis próprios, Comercio varejista de material de construção em geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5021510 em 04/09/2017 da Empresa AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. EPP, Nire 23201613742 e protocolo 172292344 - 30/08/2017. Autenticação: 92C5DB21FEB89F2363E654D5EBE753261F246. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/229.234-4 e o código de segurança wWcV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 158
Câmara Municipal
de Baberibe

CLAUSULA SEGUNDA – DOS DEMAIS ASSUNTOS.

As demais cláusulas do contrato social e aditamentos não modificados por este instrumento, no todo ou em parte, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, para que surtam os mesmos efeitos legais.

PIQUET CARNEIRO, 25 DE AGOSTO DE 2017.

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES

BRENO AMARO AIRES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5021510
EM 04/09/2017.

#AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. EPP#

Protocolo: 17/229.234-4

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5021510 em 04/09/2017 da Empresa AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. EPP, Nire 23201613742 e protocolo 172292344 - 30/08/2017. Autenticação: 92C5DB21FEB89F2363E654D5EBE753261F246. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/229.234-4 e o código de segurança wWcV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO F

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
14/063231-0

Fls. 159
Câmara Municipal de Babenbe

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **AC2B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE2201400034021

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PIQUET CARNEIRO - CE
Local

Nome: ANTONIO CARLOS COSTA AIRES
Telefone de Contato: (85) 3484-5742
Assinatura: Antonio Carlos Costa Aires

CARTÓRIO NASCIMENTO

19 Maio 2014
Data

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

CADASTRADO

☐ NÃO __/__/__ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/__ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/__
Data

Carolina Price Evangelista Ramos
Assistente do Presidente
_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/__
Data

_____ Vogal _____ Vogal

OBSERVAÇÕES

[redacted]

Reconhec. Vogal Firma(s) autentica
Turma
Dou
P Carneiro 19 de maio de 2014
Em testem. da verdade
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO
Oficial de Notas e R. Públicos
MARIA DA SILVA
Substituta
Maria de Fátima Alves Rodrigues
Escrevente Nomeada

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., Nire 23201613742, foi deferido e arquivado sob o nº 23201613742 em 22/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000599611 e o código de segurança g6Q2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 160
Câmara Municipal
de Beberibe

JUCEC

AC2B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural de Piquet Carneiro-CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20.02.1967, empresário, portador da Cédula de Identidade número 2414820-92 - SSP/CE, e inscrito no CPF sob número 499.347.754-68, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, n.º 185 Apto. 1502 - Joaquim Távora – Fortaleza –CE - CEP 60.130-160.

BRENO AMARO AIRES, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, solteiro, nascido aos 26.01.1995, empresário, portador da Cédula de Identidade número 2007286289-5 - SSP/CE, e inscrito no CPF sob número 067.389.593-97, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, n.º 185 Apto. 1502 - Joaquim Távora – Fortaleza –CE - CEP 60.130-160.

RESOLVEM, de pleno e comum acordo, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL – NOME DE FANTASIA – SUPLETIVIDADE

A sociedade girará sob o nome empresarial de AC2B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
A sociedade adotará o nome de fantasia de CONSTRUTORA AC2B, para uso no seu estabelecimento.

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações, nº 6.404/76, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE – FORO JURÍDICO - FILIAL.

Sua sede será na Rua Antonio Moreira Pinto, 44 - Sala 01 – Centro, CEP 63.605-000 Piquet Carneiro – CE.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., Nire 23201613742, foi deferido e arquivado sob o nº 23201613742 em 22/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000599611 e o código de segurança g6Q2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 161
Câmara Municipal
de Beberibe

Fica eleito o foro de Piquet Carneiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES – PRAZO DE DURAÇÃO.

A sociedade terá o início de suas atividades em 26 de Maio de 2.014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: OBJETOS SOCIAIS.

A sociedade adotará os seguintes objetos sociais: CONSTRUÇÃO CIVIL de edifícios, prédios comerciais e casas residenciais, Perfurações, Sondagens e Execuções de Fundações destinadas a Construção Civil; Demolição de Edifícios e outras Estruturas; Instalações Elétricas e Hidro Sanitárias; Pinturas e Impermeabilizações em Edificações; construção de sistema de abastecimento de água; construção vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafariz, estacionamento; construção de rodovias e ferrovias; construção e/ou reforma de meio-fios em vias publicas; construção sistema de saneamento, coleta de esgoto, obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização, coleta de resíduos não perigosos, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado e de ventilação.

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL.

O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do país, da seguinte forma:

* O sócio ANTONIO CARLOS COSTA AIRES integraliza R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), representados por 4.000 quotas, neste ato, em moeda corrente e legal do País.

* O sócio BRENO AMARO AIRES integraliza R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), representados por 96.000 quotas, neste ato, em moeda corrente e legal do País.

* Desta forma o Capital Social ficará assim distribuído:

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	R$ 4.000,00 = 4,00 %
BRENO AMARO AIRES	R$ 96.000,00 = 96,00 %
TOTAIS	R$ 100.000,00 = 100,00 %

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., Nire 23201613742, foi deferido e arquivado sob o nº 23201613742 em 22/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000599611 e o código de segurança g6Q2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 162
Câmara Municipal
de Beberibe

CLAUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE – ADMINISTRAÇÃO - IMPEDIMENTOS.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas de capital, porém os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da Lei.

A administração da sociedade será exercida pelo sócio ANTONIO CARLOS COSTA AIRES, com poderes e atribuição de administrador, que assinará suas operações comerciais isoladamente, sendo vedado, entretanto, ao mesmo, o uso da sociedade em negócios estranhos aos interesses da empresa, tais como: avais, endossos e outras garantias em favor próprio ou em favor de terceiros.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

O administrador declara, sob penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: BALANÇO – DELIBERAÇÕES – PRÓ-LABORE.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nos quatro meses subseqüentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de quaisquer sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., Nire 23201613742, foi deferido e arquivado sob o nº 23201613742 em 22/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000599611 e o código de segurança g6Q2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 163
Câmara Municipal de Bebedouro

JUCEC

e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **sociedade** se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA NONA: DISPOSIÇÕES FINAIS - OMISSÕES.

A **sociedade** reger-se-á pelo presente contrato e, os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor, que regula as sociedades limitadas e demais legislações que tratam da matéria, em espécie.

E, por **estarem** assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os mesmos efeitos legais.

PIQUET CARNEIRO, 17 DE MAIO DE 2014.

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES

BRENO AMARO AIRES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2014
SOB Nº: 23201613742
Protocolo: 14/063231-0, DE 22/05/2014
AC2B CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA.
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., Nire 23201613742, foi deferido e arquivado sob o nº 23201613742 em 22/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000599611 e o código de segurança g6Q2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO F

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
14/063231-0

164
Câmara Municipal de Beberibe

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **AC2B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE2201400034021

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PIQUET CARNEIRO - CE
Local

Nome: ANTONIO CARLOS COSTA AIRES
Telefone de Contato: (85) 3484-5742
Assinatura: Antonio Carlos Costa Aires

CARTÓRIO NASCIMENTO

19 Maio 2014
Data

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

CADASTRADO

☐ NÃO __/__/__ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/__ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/__
Data

Assistente do Presidente
_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/__
Data

Reconhec. Vogal Firma(s) antrutiva
Dou ...
Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

P Carneiro 19 de maio de 2014
Em testem. ... da verdade
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO
Oficial de Notas e R. Públicos
MAR... DA SILVA
Substituto

Maria de Fátima Alves Rodrigues
Escrevente Nomeada

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., Nire 23201613742, foi deferido e arquivado sob o nº 23201613742 em 22/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000599611 e o código de segurança g6Q2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 165
Câmara Municipal
de Beberibe

JUCEC

AC2B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural de Piquet Carneiro-CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20.02.1967, empresário, portador da Cédula de Identidade número 2414820-92 - SSP/CE, e inscrito no CPF sob número 499.347.754-68, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, n.º 185 Apto. 1502 - Joaquim Távora – Fortaleza –CE - CEP 60.130-160.

BRENO AMARO AIRES, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, solteiro, nascido aos 26.01.1995, empresário, portador da Cédula de Identidade número 2007286289-5 - SSP/CE, e inscrito no CPF sob número 067.389.593-97, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, n.º 185 Apto. 1502 - Joaquim Távora – Fortaleza –CE - CEP 60.130-160.

RESOLVEM, de pleno e comum acordo, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL – NOME DE FANTASIA – SUPLETIVIDADE

A sociedade girará sob o nome empresarial de AC2B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
A sociedade adotará o nome de fantasia de CONSTRUTORA AC2B, para uso no seu estabelecimento.

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações, nº 6.404/76, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE – FORO JURÍDICO - FILIAL.

Sua sede será na Rua Antonio Moreira Pinto, 44 - Sala 01 – Centro, CEP 63.605-000 Piquet Carneiro – CE.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., Nire 23201613742, foi deferido e arquivado sob o nº 23201613742 em 22/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000599611 e o código de segurança g6Q2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 166
Câmara Municipal
de Beberibe

JUCEC

Fica eleito o foro de Piquet Carneiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES – PRAZO DE DURAÇÃO.

A sociedade terá o início de suas atividades em 26 de Maio de 2.014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: OBJETOS SOCIAIS.

A sociedade adotará os seguintes objetos sociais: CONSTRUÇÃO CIVIL de edifícios, prédios comerciais e casas residenciais, Perfurações, Sondagens e Execuções de Fundações destinadas a Construção Civil; Demolição de Edifícios e outras Estruturas; Instalações Elétricas e Hidro Sanitárias; Pinturas e Impermeabilizações em Edificações; construção de sistema de abastecimento de água; construção vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafariz, estacionamento; construção de rodovias e ferrovias; construção e/ou reforma de meio-fios em vias publicas; construção sistema de saneamento, coleta de esgoto, obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização, coleta de resíduos não perigosos, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado e de ventilação.

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL.

O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do país, da seguinte forma:

* O sócio ANTONIO CARLOS COSTA AIRES integraliza R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), representados por 4.000 quotas, neste ato, em moeda corrente e legal do País.

* O sócio BRENO AMARO AIRES integraliza R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), representados por 96.000 quotas, neste ato, em moeda corrente e legal do País.

* Desta forma o Capital Social ficará assim distribuído:

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	R$ 4.000,00 = 4,00 %
BRENO AMARO AIRES	R$ 96.000,00 = 96,00 %
TOTAIS	R$ 100.000,00 = 100,00 %

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., Nire 23201613742, foi deferido e arquivado sob o nº 23201613742 em 22/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000599611 e o código de segurança g6Q2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 167
Câmara Municipal
de Beberibe

JUCEC

CLAUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE – ADMINISTRAÇÃO - IMPEDIMENTOS.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas de capital, porém os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da Lei.

A administração da sociedade será exercida pelo sócio ANTONIO CARLOS COSTA AIRES, com poderes e atribuição de administrador, que assinará suas operações comerciais isoladamente, sendo vedado, entretanto, ao mesmo, o uso da sociedade em negócios estranhos aos interesses da empresa, tais como: avais, endossos e outras garantias em favor próprio ou em favor de terceiros.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

O administrador declara, sob penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: BALANÇO – DELIBERAÇÕES – PRÓ-LABORE.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nos quatro meses subseqüentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de quaisquer sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., Nire 23201613742, foi deferido e arquivado sob o nº 23201613742 em 22/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000599611 e o código de segurança g6Q2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls 168
Câmara Municipal
de Beberibe

e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **sociedade** se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA NONA: DISPOSIÇÕES FINAIS - OMISSÕES.

A **sociedade** reger-se-á pelo presente contrato e, os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor, que regula as sociedades limitadas e demais legislações que tratam da matéria, em espécie.

E, por **estarem** assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os mesmos efeitos legais.

PIQUET CARNEIRO, 17 DE MAIO DE 2014.

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES

BRENO AMARO AIRES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2014
SOB Nº: 23201613742
Protocolo: 14/063231-0, DE 22/05/2014
AC2B CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA.
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., Nire 23201613742, foi deferido e arquivado sob o nº 23201613742 em 22/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000599611 e o código de segurança g6Q2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO F

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
14/063231-0

Fls. 169
Câmara Municipal de Bebendo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **AC2B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE2201400034021

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PIQUET CARNEIRO - CE
Local

Nome: ANTONIO CARLOS COSTA AIRES
Telefone de Contato: (85) 3484-5742
Assinatura: Antonio Carlos Costa Aires

CARTÓRIO NASCIMENTO

19 Maio 2014
Data

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

CADASTRADO

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____
Data

Carolina Price Evangelista Ribeiro
Assistente do Presidente
_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal

OBSERVAÇÕES

Reconhec. Vogal Firma(s) autentica
Antonio Carlos Costa Aires Turma
Dou
P Carneiro 19 de maio de 2014
Em testem. da verdade
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO
Oficial de Notas e R. Públicos
MARIA IEDA DA SILVA
Substituta
Maria de Fátima Alves Rodrigues
Escrevente Nomeada

Tele/Fax (88) 3516-1150

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., Nire 23201613742, foi deferido e arquivado sob o nº 23201613742 em 22/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000599611 e o código de segurança g6Q2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 170
Câmara Municipal
de Baturité

JUCEC

AC2B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural de Piquet Carneiro-CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20.02.1967, empresário, portador da Cédula de Identidade número 2414820-92 - SSP/CE, e inscrito no CPF sob número 499.347.754-68, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, n.º 185 Apto. 1502 - Joaquim Távora – Fortaleza –CE - CEP 60.130-160.

BRENO AMARO AIRES, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, solteiro, nascido aos 26.01.1995, empresário, portador da Cédula de Identidade número 2007286289-5 - SSP/CE, e inscrito no CPF sob número 067.389.593-97, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, n.º 185 Apto. 1502 - Joaquim Távora – Fortaleza –CE - CEP 60.130-160.

RESOLVEM, de pleno e comum acordo, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL – NOME DE FANTASIA – SUPLETIVIDADE

A sociedade girará sob o nome empresarial de AC2B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
A sociedade adotará o nome de fantasia de CONSTRUTORA AC2B, para uso no seu estabelecimento.

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações, nº 6.404/76, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE – FORO JURÍDICO - FILIAL.

Sua sede será na Rua Antonio Moreira Pinto, 44 - Sala 01 – Centro, CEP 63.605-000 Piquet Carneiro – CE.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., Nire 23201613742, foi deferido e arquivado sob o nº 23201613742 em 22/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000599611 e o código de segurança g6Q2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 171
Câmara Municipal
de Beberibe

JUCEC

Fica eleito o foro de Piquet Carneiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES – PRAZO DE DURAÇÃO.

A sociedade terá o início de suas atividades em 26 de Maio de 2.014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: OBJETOS SOCIAIS.

A sociedade adotará os seguintes objetos sociais: CONSTRUÇÃO CIVIL de edifícios, prédios comerciais e casas residenciais, Perfurações, Sondagens e Execuções de Fundações destinadas a Construção Civil; Demolição de Edifícios e outras Estruturas; Instalações Elétricas e Hidro Sanitárias; Pinturas e Impermeabilizações em Edificações; construção de sistema de abastecimento de água; construção vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafariz, estacionamento; construção de rodovias e ferrovias; construção e/ou reforma de meio-fios em vias publicas; construção sistema de saneamento, coleta de esgoto, obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização, coleta de resíduos não perigosos, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado e de ventilação.

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL.

O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do país, da seguinte forma:

* O sócio ANTONIO CARLOS COSTA AIRES integraliza R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), representados por 4.000 quotas, neste ato, em moeda corrente e legal do País.

* O sócio BRENO AMARO AIRES integraliza R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), representados por 96.000 quotas, neste ato, em moeda corrente e legal do País.

* Desta forma o Capital Social ficará assim distribuído:

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	R$ 4.000,00 = 4,00 %
BRENO AMARO AIRES	R$ 96.000,00 = 96,00 %
TOTAIS	R$ 100.000,00 = 100,00 %

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., Nire 23201613742, foi deferido e arquivado sob o nº 23201613742 em 22/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000599611 e o código de segurança g6Q2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 172
Câmara Municipal
de Beberibe

CLAUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE – ADMINISTRAÇÃO - IMPEDIMENTOS.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas de capital, porém os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da Lei.

A administração da sociedade será exercida pelo sócio ANTONIO CARLOS COSTA AIRES, com poderes e atribuição de administrador, que assinará suas operações comerciais isoladamente, sendo vedado, entretanto, ao mesmo, o uso da sociedade em negócios estranhos aos interesses da empresa, tais como: avais, endossos e outras garantias em favor próprio ou em favor de terceiros.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

O administrador declara, sob penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: BALANÇO – DELIBERAÇÕES – PRÓ-LABORE.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nos quatro meses subseqüentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de quaisquer sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., Nire 23201613742, foi deferido e arquivado sob o nº 23201613742 em 22/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000599611 e o código

Fls. 173
Câmara Municipal
de Beberibe

e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **sociedade** se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA NONA: DISPOSIÇÕES FINAIS - OMISSÕES.

A **sociedade** reger-se-á pelo presente contrato e, os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor, que regula as sociedades limitadas e demais legislações que tratam da matéria, em espécie.

E, por **estarem** assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os mesmos efeitos legais.

PIQUET CARNEIRO, 17 DE MAIO DE 2014.

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES

BRENO AMARO AIRES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2014
SOB Nº: 23201613742
Protocolo: 14/063231-0, DE 22/05/2014
AC2B CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA.
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa AC2B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., Nire 23201613742, foi deferido e arquivado sob o nº 23201613742 em 22/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000599611 e o código de segurança g6Q2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 174
Câmara Municipal
de Beberibe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.301.708/0001-90 MATRIZ		22/05/2014

NOME EMPRESARIAL
AC2B TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AC2B TECNOLOGIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
62.01-5-02 - Web design
73.19-0-03 - Marketing direto
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SEBASTIAO DANTAS	385	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.490-000	CENTRO	JAGUARIBARA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AC2BTECNOLOGIA@GMAIL.COM	(88) 9658-4695

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2025** às **10:29:09** (data e hora de Brasília).

Fls. 175
Câmara Municipal
de Babenge





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/116192411200843755454

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116192411200843755454-1
Data: 24/11/2020 09:10:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35460-R2R1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Fls. 176
Câmara Municipal
de Bebedouro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 13:49:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC2B TECNOLOGIA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 116192411200843755454-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5886970ab204afe05c2ea7036c12b10efad68795ec53e123c7c12f6483cba473191e1fea50842570d5b4bd4bc2d23364b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. 177
Câmara Municipal de Baturité

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação
FQBEHYH9
Número
1026
Exercício
2024

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social	Inscrição Municipal
AC2B TECNOLOGIA LTDA - EPP	330330861

Nome Fantasia
AC2B TECNOLOGIA

Endereço
AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 385, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000

Atividade Principal
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CNPJ	Nº da Inscrição do Imóvel
20.501.708/0001-90	405
Área do Terreno (m²)	**Área Total Construida (m²)**
360,00	75,00
Area Utilizada (m²)	**Horário de Funcionamento**
20,00	De 07:00 Às 17:00

Observação

ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão	Data de Validade
21/11/2024	21/11/2025

CÉLULA DE TRIBUTOS

CNPJ da Prefeitura : 07.442.981/0001-76

AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:
http://ce.jaguaribara.tributario.aspec.com.br/portal/v7?

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fls. 178
Câmara Municipal de Baberibe

Nº de Inscrição	**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**
330330861	

Nome Empresarial (Razão Social)	**CNPJ**
AC2B TECNOLOGIA LTDA - EPP	20.301.708/0001-90

Titulo do Estabelecimento (Nome Fantasia)

AC2B TECNOLOGIA

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários

Código	Descrição
1813001	Impressão de material para uso publicitário
1813099	Impressão de material para outros usos
6201502	Web desing
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7319003	Marketingdireto
7410299	Atividades dedesingnão especificadas anteriormente
7420001	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420004	Filmagem de festas e eventos
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Código e Descrição da Natureza Jurídica

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Logradouro	**Número**	**Complemento**
AVENIDA SEBASTIAO DANTAS	385	

CEP	**Bairro**	**Município**	**UF**
63.490-000	CENTRO	Jaguaribara	CE

Substituto Tributário	**Regime de Tributação**
Não	1 - NORMAL

Optante do Simples Nacional

Sim

Data da Emissão
20/11/2023 08:11:11

Fls. 179
Câmara Municipal
de Barbacena

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AC2B TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.301.708/0001-90
Certidão nº: 77232307/2024
Expedição: 07/11/2024, às 09:08:46
Validade: 06/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AC2B TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.301.708/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. 180
Câmara Municipal de Bebedoe

04.01.62

195 111 753 00

JANIO AMARO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/116192411209281338717

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116192411209281338717-1
Data: 24/11/2020 09:10:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35459-YVWF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Fls. 181
Câmara Municipal
de Bebedouro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1858
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 13:49:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC2B TECNOLOGIA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11618241209281338717-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5c4c368a51b6d45ea5ff4b05b3b56c552967b8cd8632f074f4a4f6119a0ada6df91e1fea50842570d5b4bd4bc2d23364b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Fls. 182
Câmara Municipal
de Bebedouro

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.301.708/0001-90
Razão Social: AC2B TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R FRANCISCO ROFSON BEZERRA 610 / CENTRO / JAGUARIBARA / CE / 63490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/01/2025 a 05/02/2025

Certificação Número: 2025010705122164027661

Informação obtida em 15/01/2025 08:38:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 183
Câmara Municipal
de Baberibe

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.301.708/0001-90
Razão Social: AC2B TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R FRANCISCO ROFSON BEZERRA 610 / CENTRO / JAGUARIBARA / CE / 63490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/12/2024 a 17/01/2025

Certificação Número: 2024121905002164027612

Informação obtida em 20/12/2024 16:53:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fls. 184
Câmara Municipal de Beberibe

Código de Verificação
5LS0VVW4

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 7402

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
330330861

CPF/CNPJ
20.301.708/0001-90

Nome/Razão Social
AC2B TECNOLOGIA LTDA - EPP

Endereço
AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 385, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Requerida em: 07 de Janeiro de 2025

Em cumprimento ao despacho exarado em pedido do sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, certificamos que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art.nº 205 do Código Tributário Nacional.

Validade (30 dias): 06 de Fevereiro de 2025

Jaguaribara - CE, 07 de Janeiro de 2025

A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
http://ce.jaguaribara.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=

Fls. 185
Câmara Municipal
de Beberibe

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202417302440

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 20301708000190
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/12/2024 ÀS 11:23:23
VÁLIDA ATÉ 28/02/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Fls. 186
Câmara Municipal
de Belém

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AC2B TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 20.301.708/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:08 do dia 07/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2025.
Código de controle da certidão: **886D.DA6D.E901.1E1B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 187
Câmara Municipal de Beberibe

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600195677	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: AC2B TECNOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2400118009

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

JAGUARIBARA
Local

18 Abril 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6809515 em 19/04/2024 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 240654854 - 18/04/2024. Autenticação: EB8EFFCB166E44F81238C22DA6B911DB6E56F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.485-4 e o código de segurança iPhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 183
Câmara Municipal
de Beberibe

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/065.485-4	CEE2400118009	18/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO	18/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6809515 em 19/04/2024 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 240654854 - 18/04/2024. Autenticação: EB8EFFCB166E44F81238C22DA6B911DB6E56F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.485-4 e o código de segurança iPhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 189
Câmara Municipal
de Batalha

Balanço Patrimonial

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
1	*** Ativo ***	578.152,21D	279.099,16D
11	Ativo Circulante	482.152,21D	183.099,16D
111	Disponível	302.280,51D	139.059,16D
11101	Caixa Geral	210.931,09D	84.934,33D
11101.0001	Caixa	210.931,09D	84.934,33D
11102	Depósitos Bancários à Vista	43.788,80D	0,00
11102.0001	Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	43.788,80D	0,00
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	47.560,62D	54.124,83D
11103.0001	Caixa Economica Federal	47.560,62D	54.124,83D
113	Clientes	179.871,70D	44.040,00D
11301	Duplicatas a Receber	179.871,70D	44.040,00D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	179.871,70D	44.040,00D
13	Ativo Permanente	96.000,00D	96.000,00D
133	Imobilizado	96.000,00D	96.000,00D
13301	Bens Em Operação	96.000,00D	96.000,00D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	96.000,00D	96.000,00D
Total Ativo		578.152,21 D	279.099,16 D

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 578.152,21 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil Cento e Cinqüenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos) .
BALANCO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIARIO N.° 05 AS FOHAS 95 A 96.

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2023

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6809515 em 19/04/2024 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 240654854 - 18/04/2024. Autenticação: EB8EFFCB166E44F81238C22DA6B911DB6E56F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.485-4 e o código de segurança iPhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 190
Câmara Municipal
de Beberibe

Balanço Patrimonial

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
2	*** Passivo ***	578.152,21C	279.099,16C
21	Passivo Circulante	46.679,62C	2.479,53C
212	Empréstimos e Financiamentos	14.226,59C	0,00
21206	Credores Diversos	14.226,59C	0,00
21206.0001	M2A Tecnologia	14.226,59C	0,00
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	32.453,03C	2.479,53C
21301	Impostos e Contribuições	32.453,03C	2.479,53C
21301.0010	Simples a Recolher	32.453,03C	2.479,53C
24	Patrimônio Liquido	531.472,59C	276.619,63C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00C	100.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00C	100.000,00C
24101.0003	Capital Integralizado	100.000,00C	100.000,00C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	431.472,59C	176.619,63C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	431.472,59C	176.619,63C
24301.0001	Lucros Acumulados	438.734,73C	183.881,77C
24301.0002	Prejuizos Acumulados	7.262,14D	7.262,14D
Total Passivo		578.152,21 C	279.099,16 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 578.152,21 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil Cento e Cinqüenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos) .
BALANCO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIARIO N.° 05 AS FOHAS 95 A 96.

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2023

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6809515 em 19/04/2024 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 240654854 - 18/04/2024. Autenticação: EB8EFFCB166E44F81238C22DA6B911DB6E56F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.485-4 e o código de segurança iPhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 191
Câmara Municipal
de Beberibe

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	259.980,00	1.399.241,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	259.980,00	1.399.241,70
010.01.03	Vendas de Serviços	259.980,00	1.399.241,70
(-) 020	Deduções da Receita	14.231,98	137.118,58
020.01	Impostos Faturados	14.231,98	137.118,58
020.01.05	Simples	14.231,98	137.118,58
(=) 030	Receita Líquida	245.748,02	1.262.123,12
(=) 060	Lucro Bruto	245.748,02	1.262.123,12
(-) 070	Despesas Operacionais	144.129,57	1.007.270,16
070.02	Despesas Administrativas	143.368,47	1.006.132,41
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	761,10	1.025,70
070.03.01	Despesas Financeiras	761,10	1.025,70
070.04	Despesas Tributárias	0,00	112,05
(=) 110	Lucro Operacional	101.618,45	254.852,96
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	101.618,45	254.852,96
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	101.618,45	254.852,96
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	101.618,45	254.852,96

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2023

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6809515 em 19/04/2024 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 240654854 - 18/04/2024. Autenticação: EB8EFFCB166E44F81238C22DA6B911DB6E56F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.485-4 e o código de segurança iPhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 192
Câmara Municipal
de Beberibe

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
ET	Endividamento Total	(c21+c22)/c1	
	(46.679,62 + 0,00)/ 578.152,21		0,08
	Quanto a empresa possui de capital de terceiros. Quanto menor, melhor.		
ISG	Indice de Solvencia Geral	c1/(c21+c22)	
	578.152,21 /(46.679,62 + 0,00)		12,39
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de divida Total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	
	482.152,21 / 46.679,62		10,33
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(482.152,21 + 0,00)/(46.679,62 + 0,00)		10,33
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de divida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c111/c21	
	302.280,51 / 46.679,62		6,48
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c11-c116)/c21	
	(482.152,21 - 0,00)/ 46.679,62		10,33
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2023

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6809515 em 19/04/2024 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 240654854 - 18/04/2024. Autenticação: EB8EFFCB166E44F81238C22DA6B911DB6E56F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.485-4 e o código de segurança iPhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 193
Câmara Municipal de Beberibe

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	176.619,63
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
De Lucros para Expansão	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	254.852,96
Lucros Acumulados	254.852,96
Prejuizo Acumulado	0,00
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	0,00
Transferência para Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
De Lucros para Expansão	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2023	431.472,59

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2023

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6809515 em 19/04/2024 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 240654854 - 18/04/2024. Autenticação: EB8EFFCB166E44F81238C22DA6B911DB6E56F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.485-4 e o código de segurança iPhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls 194
Câmara Municipal de Bebedouro

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

Nota 1 - Contexto Operacional

A AC2B TECNOLOGIA LTDA,é uma sociedade limitada, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE JAGUARIBARA NO ESTADO DO CEARA, TENDO COMO OBJETIVO PRINCIAL A PRESTAÇÃO DE SERVICOS e Desenvolvimento de sistemas e atua principalmente no segmente de LICITAÇÃO para atender demandas de órgãos publicos, como Prefeituras e Camaras Municipais, e iniciou SUAS ATIVADADES no ano de 2014. A empresa está enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Caixa.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009. Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC n:750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas caracteristicas de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.2 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos beneficios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Nota 4 - Patrimônio Liquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

4.2 - Resultado do Exercicio

O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Caixa, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade(PFC).

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2023

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6809515 em 19/04/2024 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 240654854 - 18/04/2024. Autenticação: EB8EFFCB166E44F81238C22DA6B911DB6E56F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.485-4 e o código de segurança iPhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 195
Câmara Municipal de Beberibe

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/065.485-4	CEE2400118009	18/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO	18/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	18/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6809515 em 19/04/2024 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 240654854 - 18/04/2024. Autenticação: EB8EFFCB166E44F81238C22DA6B911DB6E56F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.485-4 e o código de segurança iPhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 196
Câmara Municipal
de Beberibe

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 20.301.708/0001-90 e protocolado sob o número 24/065.485-4 em 18/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6809515, em 19/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO	18/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	18/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
195.111.753-00	JANIO AMARO	18/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/04/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 19/04/2024, às 10:40.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/065.485-4.

Fls. 197
Câmara Municipal
de Baberaje

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. sexta-feira, 19 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6809515 em 19/04/2024 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 240654854 - 18/04/2024. Autenticação: EB8EFFCB166E44F81238C22DA6B911DB6E56F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.485-4 e o código de segurança iPhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 198
Câmara Municipal
de Baturité

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AC2B TECNOLOGIA LTDA					
NIRE:	2360019567-7	CNPJ:	20.301.708/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	JAGUARIBARA			UF:	CEARA
Inscrição	ISENTO		Inscrição Municipal:		330330861
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/05/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Data assinatura:	18/04/2024
Quantidade de páginas:	112		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	Contador	CE 015301/O-5
195.111.753-00	JANIO AMARO	Administrador	

Fls. 199
Câmara Municipal
de Beberibe

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AC2B TECNOLOGIA LTDA					
NIRE:	2360019567-7	CNPJ:	20.301.708/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
AC2B TECNOLOGIA EIRELI					
Município:	JAGUARIBARA			UF:	CEARA
Inscrição	ISENTO		Inscrição Municipal:		330330861
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/05/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	112
Data	18/04/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	Contador	CE 015301/O-5
195.111.753-00	JANIO AMARO	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/065.498-6 no dia 18/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 200
Câmara Municipal de Beberibe

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600195677	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: AC2B TECNOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2300107798

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

JAGUARIBARA
Local

15 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6103183 em 17/04/2023 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 230587909 - 15/04/2023. Autenticação: 209E76D743E4F7D77268B483B2E08984E5B8754. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/058.790-9 e o código de segurança kJjH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 201
Câmara Municipal
de Beberibe

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/058.790-9	CEE2300107798	15/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO	15/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6103183 em 17/04/2023 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 230587909 - 15/04/2023. Autenticação: 209E76D743E4F7D77268B483B2E08984E5B8754. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/058.790-9 e o código de segurança kJjH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Fls. 202
Câmara Municipal
de Baberibe

Balanço Patrimonial

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
1	*** Ativo ***	279.099,16D	259.847,18D
11	Ativo Circulante	183.099,16D	163.847,18D
111	Disponível	139.059,16D	150.497,18D
11101	Caixa Geral	84.934,33D	103.692,33D
11101.0001	Caixa	84.934,33D	103.692,33D
11102	Depósitos Bancários à Vista	0,00	0,01D
11102.0001	Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	0,00	0,01D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	54.124,83D	46.804,84D
11103.0001	Caixa Economica Federal	54.124,83D	46.804,84D
113	Clientes	44.040,00D	13.350,00D
11301	Duplicatas a Receber	44.040,00D	13.350,00D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	44.040,00D	13.350,00D
13	Ativo Permanente	96.000,00D	96.000,00D
133	Imobilizado	96.000,00D	96.000,00D
13301	Bens Em Operação	96.000,00D	96.000,00D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	96.000,00D	96.000,00D
Total Ativo		279.099,16 D	259.847,18 D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 279.099,16 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Noventa e Nove Reais e Dezesseis Centavos) .
BALANCO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIARIO N.° 04 AS FOHAS 37 A 38.

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2022

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6103183 em 17/04/2023 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 230587909 - 15/04/2023. Autenticação: 209E76D743E4F7D77268B483B2E08984E5B8754. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/058.790-9 e o código de segurança kJjH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Fls. 203
Câmara Municipal
de Beberibe

Balanço Patrimonial

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
2	*** Passivo ***	279.099,16C	259.847,18C
21	Passivo Circulante	2.479,53C	846,00C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	2.479,53C	846,00C
21301	Impostos e Contribuições	2.479,53C	846,00C
21301.0010	Simples a Recolher	2.479,53C	846,00C
24	Patrimônio Liquido	276.619,63C	259.001,18C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00C	100.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00C	100.000,00C
24101.0003	Capital Integralizado	100.000,00C	100.000,00C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	176.619,63C	159.001,18C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	176.619,63C	159.001,18C
24301.0001	Lucros Acumulados	183.881,77C	166.263,32C
24301.0002	Prejuizos Acumulados	7.262,14D	7.262,14D
Total Passivo		279.099,16 C	259.847,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 279.099,16 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Noventa e Nove Reais e Dezesseis Centavos) .
BALANCO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIARIO N.° 04 AS FOHAS 37 A 38.

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2022

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6103183 em 17/04/2023 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 230587909 - 15/04/2023. Autenticação: 209E76D743E4F7D77268B483B2E08984E5B8754. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/058.790-9 e o código de segurança kJjH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Fls. 204
Câmara Municipal de Beberibe

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	45.950,00	259.980,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	45.950,00	259.980,00
010.01.03	Vendas de Serviços	45.950,00	259.980,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.699,28	14.231,98
020.01	Impostos Faturados	2.699,28	14.231,98
020.01.05	Simple	2.699,28	14.231,98
(=) 030	Receita Líquida	43.250,72	245.748,02
(=) 060	Lucro Bruto	43.250,72	245.748,02
(-) 070	Despesas Operacionais	39.578,23	144.129,57
070.02	Despesas Administrativas	39.131,83	143.368,47
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	446,40	761,10
070.03.01	Despesas Financeiras	446,40	761,10
(=) 110	Lucro Operacional	3.672,49	101.618,45
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.672,49	101.618,45
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.672,49	101.618,45
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.672,49	101.618,45

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2022

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6103183 em 17/04/2023 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 230587909 - 15/04/2023. Autenticação: 209E76D743E4F7D77268B483B2E08984E5B8754. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/058.790-9 e o código de segurança kJjH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Fls. 205
Câmara Municipal de Beberibe

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
ET	Endividamento Total	(c21+c22)/c1*100	
	(2.479,53 + 0,00)/ 279.099,16 *100		0,89
	Quanto a empresa possui de capital de terceiros. Quanto menor, melhor.		
ISG	Indice de Solvencia Geral	c1/(c21+c22)	
	279.099,16 /(2.479,53 + 0,00)		112,56
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de divida Total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	
	183.099,16 / 2.479,53		73,84
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(183.099,16 + 0,00)/(2.479,53 + 0,00)		73,84
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de divida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c111/c21	
	139.059,16 / 2.479,53		56,08
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c11-c116)/c21	
	(183.099,16 - 0,00)/ 2.479,53		73,84
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2022

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6103183 em 17/04/2023 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 230587909 - 15/04/2023. Autenticação: 209E76D743E4F7D77268B483B2E08984E5B8754. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/058.790-9 e o código de segurança kJjH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Fls. 206
Câmara Municipal de Beberibe

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	159.001,18
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
De Lucros para Expansão	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	101.618,45
Lucros Acumulados	101.618,45
Prejuizo Acumulado	0,00
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	(84.000,00)
Transferência para Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
De Lucros para Expansão	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	(84.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	176.619,63

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2022

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6103183 em 17/04/2023 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 230587909 - 15/04/2023. Autenticação: 209E76D743E4F7D77268B483B2E08984E5B8754. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/058.790-9 e o código de segurança kJjH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Fls. 207
Câmara Municipal
de Beberibe

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

Nota 1 - Contexto Operacional

A AC2B TECNOLOGIA LTDA,é uma sociedade limitada, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE JAGUARIBARA NO ESTADO DO CEARA, TENDO COMO OBJETIVO PRINCIAL A PRESTAÇÃO DE SERVICOS e Desenvolvimento de sistemas e atua principalmente no segmente de LICITAÇÃO para atender demandas de órgãos publicos, como Prefeituras e Camaras Municipais, e iniciou SUAS ATIVADADES no ano de 2014. A empresa está enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Caixa.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009. Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC n:750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.2 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Caixa, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade(PFC).

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2022

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6103183 em 17/04/2023 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 230587909 - 15/04/2023. Autenticação: 209E76D743E4F7D77268B483B2E08984E5B8754. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/058.790-9 e o código de segurança kJjH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Fls. 208
Câmara Municipal de Beberibe

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/058.790-9	CEE2300107798	15/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO	15/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	15/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fls. 209
Câmara Municipal
de Baturité

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 20.301.708/0001-90 e protocolado sob o número 23/058.790-9 em 15/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6103183, em 17/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire. Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO	15/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	15/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
195.111.753-00	JANIO AMARO	15/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/04/2023

Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2023, às 13:46.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/058.790-9.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6103183 em 17/04/2023 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 230587909 - 15/04/2023. Autenticação: 209E76D743E4F7D77268B483B2E08984E5B8754. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/058.790-9 e o código de segurança kJjH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 210
Câmara Municipal
de Baberibe

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. segunda-feira, 17 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6103183 em 17/04/2023 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 230587909 - 15/04/2023. Autenticação: 209E76D743E4F7D77268B483B2E08984E5B8754. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/058.790-9 e o código de segurança kJjH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Fls. 211
Câmara Municipal
de Baturité

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20032194 em 17/04/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/058.792-5	yXwM

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	AC2B TECNOLOGIA LTDA
Nire:	
CNPJ:	20.301.708/0001-90
Município:	JAGUARIBARA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	04/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	CE 015301/O-5	15/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
195.111.753-00	JANIO AMARO		15/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2023, às 08:30.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fls. 212
Câmara Municipal
de Beberibe

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 17 de abril de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/058.792-5.

Fls. 213
Câmara Municipal
de Beberibe

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AC2B TECNOLOGIA LTDA					
NIRE:	2360019567-7	CNPJ:	20.301.708/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
AC2B TECNOLOGIA EIRELI					
Município:	JAGUARIBARA			UF:	CEARA
Inscrição	ISENTO		Inscrição Municipal:		330330861
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/05/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	54
Data	15/04/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	Contador	CE 015301/O-5
195.111.753-00	JANIO AMARO	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 214
Câmara Municipal de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/01/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429938	8.000,00	
04/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429938		8.000,00
04/01/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Pg. debito de tarifas	0001	001	1609429939	1,20	
04/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. debito de tarifas	0001	001	1609429939		1,20
04/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609429941	8.001,19	
04/01/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609429941		8.001,19
					Totais do dia 04:	**16.002,39**	**16.002,39**
19/01/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429944	1.900,00	
19/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429944		1.900,00
19/01/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Pg. debito de tarifas	0001	001	1609429947	1,20	
19/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. debito de tarifas	0001	001	1609429947		1,20
19/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609429948	1.901,20	
19/01/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609429948		1.901,20
					Totais do dia 19:	**3.802,40**	**3.802,40**
20/01/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 12/2021	0001	001	1522116082	678,00	
20/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 12/2021	0001	001	1522116082		678,00
20/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. cred pix	0001	001	1609429950	900,00	
20/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. cred pix	0001	001	1609429950		900,00
20/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000142	0001	001	1609613057	8.000,00	
20/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000142	0001	001	1609613057		8.000,00
20/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000143	0001	001	1609613058	8.000,00	
20/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000143	0001	001	1609613058		8.000,00
20/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000144	0001	001	1609613059	8.000,00	
20/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000144	0001	001	1609613059		8.000,00
					Totais do dia 20:	**25.578,00**	**25.578,00**
24/01/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609429954	1.621,99	
24/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609429954		1.621,99
24/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1609429955	1.400,00	
24/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 215
Câmara Municipal de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1609429955		1.400,00
24/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000145	0001	001	1609613060	1.400,00	
24/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000145	0001	001	1609613060		1.400,00
					Totais do dia 24:	**4.421,99**	**4.421,99**
25/01/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Pg. debito de tarifas	0001	001	1609429957	49,00	
25/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. debito de tarifas	0001	001	1609429957		49,00
25/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609429962	48,99	
25/01/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609429962		48,99
					Totais do dia 25:	**97,99**	**97,99**
26/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000146	0001	001	1609613061	8.000,00	
26/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000146	0001	001	1609613061		8.000,00
26/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000147	0001	001	1609613062	8.000,00	
26/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000147	0001	001	1609613062		8.000,00
					Totais do dia 26:	**16.000,00**	**16.000,00**
27/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. cred tev	0001	001	1609429963	8.000,00	
27/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. cred tev	0001	001	1609429963		8.000,00
					Totais do dia 27:	**8.000,00**	**8.000,00**
28/01/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609429964	15.999,99	
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609429964		15.999,99
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1609429965	8.000,00	
28/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1609429965		8.000,00
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609429967	120,99	
28/01/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609429967		120,99
28/01/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609429971	56,00	
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609429971		56,00
28/01/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609429973	65,00	
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609429973		65,00
					Totais do dia 28:	**24.241,98**	**24.241,98**
31/01/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 01/2022	0001	001	1609427543	1.097,99	
31/01/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 01/2022	0001	001	1609427543		1.097,99

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 216
Câmara Municipal de Beberibe

Livro Diário Nº. 4

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 31:	**1.097,99**	**1.097,99**
					Totais do mês de Janeiro:	**99.242,74**	**99.242,74**
07/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000148	0001	001	1609613063	1.450,00	
07/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000148	0001	001	1609613063		1.450,00
07/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000149	0001	001	1609613064	8.000,00	
07/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000149	0001	001	1609613064		8.000,00
					Totais do dia 07:	**9.450,00**	**9.450,00**
08/02/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506919	16.000,00	
08/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506919		16.000,00
08/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506920	8.000,00	
08/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506920		8.000,00
08/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506921	8.000,00	
08/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506921		8.000,00
08/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred pix	0001	001	1609506922	1.450,00	
08/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred pix	0001	001	1609506922		1.450,00
					Totais do dia 08:	**33.450,00**	**33.450,00**
09/02/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506923	9.400,00	
09/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506923		9.400,00
09/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506924	8.000,00	
09/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506924		8.000,00
					Totais do dia 09:	**17.400,00**	**17.400,00**
11/02/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506925	49,99	
11/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506925		49,99
11/02/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506926	10.000,00	
11/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506926		10.000,00
11/02/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609506927	1,20	
11/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609506927		1,20
11/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506928	10.001,19	
11/02/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506928		10.001,19
					Totais do dia 11:	**20.052,38**	**20.052,38**
14/02/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506929	7.650,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 217
Câmara Municipal de Beberibe

Livro Diário Nº. 4

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506929		7.650,00
14/02/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Pg. Tarifa Bancaria	0001	001	1609506930	1,20	
14/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. Tarifa Bancaria	0001	001	1609506930		1,20
14/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506931	7.651,20	
14/02/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506931		7.651,20
					Totais do dia 14:	**15.302,40**	**15.302,40**
21/02/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 01/2022	0001	001	1609427544	1.097,99	
21/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 01/2022	0001	001	1609427544		1.097,99
21/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506932	1.097,99	
21/02/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506932		1.097,99
					Totais do dia 21:	**2.195,98**	**2.195,98**
22/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000150	0001	001	1609613065	1.400,00	
22/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000150	0001	001	1609613065		1.400,00
					Totais do dia 22:	**1.400,00**	**1.400,00**
23/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506933	1.400,00	
23/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506933		1.400,00
					Totais do dia 23:	**1.400,00**	**1.400,00**
25/02/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Pg. Tarifa bancaria	0001	001	1609506934	49,00	
25/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. Tarifa bancaria	0001	001	1609506934		49,00
25/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000151	0001	001	1609613066	1.450,00	
25/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000151	0001	001	1609613066		1.450,00
25/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000152	0001	001	1609613067	1.400,00	
25/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000152	0001	001	1609613067		1.400,00
					Totais do dia 25:	**2.899,00**	**2.899,00**
28/02/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 02/2022	0001	001	1609440606	1.611,01	
28/02/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 02/2022	0001	001	1609440606		1.611,01
					Totais do dia 28:	**1.611,01**	**1.611,01**
					Totais do mês de Fevereiro:	**105.160,77**	**105.160,77**
03/03/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506935	4.200,99	
03/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506935		4.200,99
03/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 218
Câmara Municipal de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506936	1.400,00	
03/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506936		1.400,00
03/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Pix	0001	001	1609506937	1.450,00	
03/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Pix	0001	001	1609506937		1.450,00
					Totais do dia 03:	**7.050,99**	**7.050,99**
10/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000153	0001	001	1609613068	1.510,00	
10/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000153	0001	001	1609613068		1.510,00
					Totais do dia 10:	**1.510,00**	**1.510,00**
14/03/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506938	2.826,00	
14/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506938		2.826,00
14/03/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Pg. Tarifa Bancaria	0001	001	1609506939	1,20	
14/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. Tarifa Bancaria	0001	001	1609506939		1,20
14/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506940	2.827,19	
14/03/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506940		2.827,19
					Totais do dia 14:	**5.654,39**	**5.654,39**
15/03/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506941	1.509,99	
15/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506941		1.509,99
15/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506942	1.510,00	
15/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506942		1.510,00
					Totais do dia 15:	**3.019,99**	**3.019,99**
21/03/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 02/2022	0001	001	1609440607	1.611,01	
21/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 02/2022	0001	001	1609440607		1.611,01
21/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506943	1.611,00	
21/03/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506943		1.611,00
21/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000154	0001	001	1609613069	1.400,00	
21/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000154	0001	001	1609613069		1.400,00
					Totais do dia 21:	**4.622,01**	**4.622,01**
22/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506944	1.400,00	
22/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506944		1.400,00
					Totais do dia 22:	**1.400,00**	**1.400,00**
23/03/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506945	4.249,99	
23/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 219
Câmara Municipal de Beberibe

Livro Diário Nº. 4

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506945		4.249,99
23/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506946	1.400,00	
23/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506946		1.400,00
23/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred pix	0001	001	1609506947	1.450,00	
23/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred pix	0001	001	1609506947		1.450,00
23/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000155	0001	001	1609613070	1.450,00	
23/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000155	0001	001	1609613070		1.450,00
23/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000156	0001	001	1609613071	1.510,00	
23/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000156	0001	001	1609613071		1.510,00
23/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000157	0001	001	1609613072	1.400,00	
23/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000157	0001	001	1609613072		1.400,00
					Totais do dia 23:	**11.459,99**	**11.459,99**
25/03/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Pg. Tarifa bancaria	0001	001	1609506948	49,00	
25/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. Tarifa bancaria	0001	001	1609506948		49,00
25/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506949	48,99	
25/03/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506949		48,99
					Totais do dia 25:	**97,99**	**97,99**
28/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506950	1.510,00	
28/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506950		1.510,00
					Totais do dia 28:	**1.510,00**	**1.510,00**
31/03/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 03/2022	0001	001	1609440608	607,19	
31/03/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 03/2022	0001	001	1609440608		607,19
31/03/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506951	1.509,99	
31/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506951		1.509,99
					Totais do dia 31:	**2.117,18**	**2.117,18**
					Totais do mês de Março:	**38.442,54**	**38.442,54**
12/04/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506953	2.826,00	
12/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506953		2.826,00
12/04/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609506954	1,20	
12/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609506954		1,20

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 220
Câmara Municipal
de Beberibe

Livro Diário Nº. 4

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506955	2.827,19	
12/04/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506955		2.827,19
					Totais do dia 12:	**5.654,39**	**5.654,39**
13/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506956	8.000,00	
13/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506956		8.000,00
					Totais do dia 13:	**8.000,00**	**8.000,00**
14/04/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506957	7.999,99	
14/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506957		7.999,99
					Totais do dia 14:	**7.999,99**	**7.999,99**
20/04/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 03/2022	0001	001	1609440609	607,19	
20/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 03/2022	0001	001	1609440609		607,19
20/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506958	1.400,00	
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506958		1.400,00
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000158	0001	001	1609613073	1.400,00	
20/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000158	0001	001	1609613073		1.400,00
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000159	0001	001	1609613074	1.450,00	
20/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000159	0001	001	1609613074		1.450,00
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000160	0001	001	1609613075	1.510,00	
20/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000160	0001	001	1609613075		1.510,00
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000161	0001	001	1609613076	1.400,00	
20/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000161	0001	001	1609613076		1.400,00
					Totais do dia 20:	**7.767,19**	**7.767,19**
25/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred pix	0001	001	1609506959	1.450,00	
25/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred pix	0001	001	1609506959		1.450,00
25/04/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609506960	49,00	
25/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609506960		49,00
					Totais do dia 25:	**1.499,00**	**1.499,00**
26/04/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506961	3.703,81	
26/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 221
Câmara Municipal
de Beberibe

Livro Diário Nº. 4

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506961		3.703,81
26/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506962	1.510,00	
26/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506962		1.510,00
					Totais do dia 26:	**5.213,81**	**5.213,81**
28/04/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506963	1.400,00	
28/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506963		1.400,00
28/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1609506964	1.400,00	
28/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1609506964		1.400,00
					Totais do dia 28:	**2.800,00**	**2.800,00**
30/04/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 04/2022	0001	001	1609444780	825,60	
30/04/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04/2022	0001	001	1609444780		825,60
					Totais do dia 30:	**825,60**	**825,60**
					Totais do mês de Abril:	**39.759,98**	**39.759,98**
02/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000163	0001	001	1609613077	1.350,00	
02/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000163	0001	001	1609613077		1.350,00
02/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000164	0001	001	1609613078	1.340,00	
02/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000164	0001	001	1609613078		1.340,00
02/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000162	0001	001	1609613084	1.350,00	
02/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000162	0001	001	1609613084		1.350,00
					Totais do dia 02:	**4.040,00**	**4.040,00**
10/05/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506965	6.162,00	
10/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506965		6.162,00
10/05/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609506966	1,20	
10/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609506966		1,20
10/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506967	6.163,19	
10/05/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506967		6.163,19
					Totais do dia 10:	**12.326,39**	**12.326,39**
13/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506968	1.340,00	
13/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506968		1.340,00
					Totais do dia 13:	**1.340,00**	**1.340,00**
16/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 222
Câmara Municipal
de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000165	0001	001	1609613079	1.340,00	
16/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000165	0001	001	1609613079		1.340,00
					Totais do dia 16:	**1.340,00**	**1.340,00**
20/05/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 04/2022	0001	001	1609444781	825,60	
20/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 04/2022	0001	001	1609444781		825,60
20/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000166	0001	001	1609613080	1.400,00	
20/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000166	0001	001	1609613080		1.400,00
20/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000167	0001	001	1609613081	1.450,00	
20/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000167	0001	001	1609613081		1.450,00
20/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000168	0001	001	1609613082	1.510,00	
20/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000168	0001	001	1609613082		1.510,00
20/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000169	0001	001	1609613083	1.400,00	
20/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000169	0001	001	1609613083		1.400,00
					Totais do dia 20:	**6.585,60**	**6.585,60**
23/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506969	1.400,00	
23/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506969		1.400,00
					Totais do dia 23:	**1.400,00**	**1.400,00**
24/05/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506970	4.764,39	
24/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609506970		4.764,39
24/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506971	1.400,00	
24/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506971		1.400,00
24/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred pix	0001	001	1609506972	1.450,00	
24/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred pix	0001	001	1609506972		1.450,00
					Totais do dia 24:	**7.614,39**	**7.614,39**
25/05/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609506973	49,00	
25/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609506973		49,00
25/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506974	48,99	
25/05/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506974		48,99

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 223
Câmara Municipal
de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 25:	**97,99**	**97,99**
27/05/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506975	1.200,00	
27/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506975		1.200,00
27/05/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609506976	1,20	
27/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609506976		1,20
27/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506977	1.201,20	
27/05/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506977		1.201,20
					Totais do dia 27:	**2.402,40**	**2.402,40**
31/05/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 052022	0001	001	1609491883	425,99	
31/05/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 052022	0001	001	1609491883		425,99
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506978	1.510,00	
31/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609506978		1.510,00
					Totais do dia 31:	**1.935,99**	**1.935,99**
					Totais do mês de Maio:	**39.082,76**	**39.082,76**
01/06/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609506979	56,00	
01/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609506979		56,00
01/06/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609506980	65,00	
01/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609506980		65,00
01/06/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506981	1.650,00	
01/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506981		1.650,00
01/06/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506982	1.176,00	
01/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506982		1.176,00
01/06/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609506983	10,45	
01/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609506983		10,45
01/06/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609506984	10,45	
01/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609506984		10,45
01/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506985	1.457,90	
01/06/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609506985		1.457,90
01/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000170	0001	001	1609613085	1.350,00	
01/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000170	0001	001	1609613085		1.350,00
					Totais do dia 01:	**5.775,80**	**5.775,80**
13/06/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 224
Câmara Municipal de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609511261	6.492,69	
13/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609511261		6.492,69
13/06/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609511262	179,00	
13/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609511262		179,00
13/06/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609511263	1,20	
13/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609511263		1,20
13/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609511264	6.672,89	
13/06/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609511264		6.672,89
13/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000171	0001	001	1609613086	1.350,00	
13/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000171	0001	001	1609613086		1.350,00
13/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000172	0001	001	1609613087	1.350,00	
13/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000172	0001	001	1609613087		1.350,00
					Totais do dia 13:	**16.045,78**	**16.045,78**
14/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000173	0001	001	1609613088	1.340,00	
14/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000173	0001	001	1609613088		1.340,00
					Totais do dia 14:	**1.340,00**	**1.340,00**
20/06/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 052022	0001	001	1609491884	425,99	
20/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 052022	0001	001	1609491884		425,99
20/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609511265	425,99	
20/06/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609511265		425,99
					Totais do dia 20:	**851,98**	**851,98**
21/06/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609511266	22.600,00	
21/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609511266		22.600,00
21/06/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609511267	1,20	
21/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609511267		1,20
21/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609511268	22.601,20	
21/06/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609511268		22.601,20
21/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000174	0001	001	1609613089	1.400,00	
21/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 225
Câmara Municipal de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000174	0001	001	1609613089		1.400,00
21/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000175	0001	001	1609613090	1.450,00	
21/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000175	0001	001	1609613090		1.450,00
21/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000176	0001	001	1609613091	1.400,00	
21/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000176	0001	001	1609613091		1.400,00
21/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000177	0001	001	1609613092	1.510,00	
21/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000177	0001	001	1609613092		1.510,00
					Totais do dia 21:	**50.962,40**	**50.962,40**
22/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609511269	1.400,00	
22/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609511269		1.400,00
22/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609511270	1.450,00	
22/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609511270		1.450,00
					Totais do dia 22:	**2.850,00**	**2.850,00**
23/06/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609511271	4.249,99	
23/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609511271		4.249,99
23/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609511272	1.400,00	
23/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609511272		1.400,00
					Totais do dia 23:	**5.649,99**	**5.649,99**
27/06/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609511273	49,00	
27/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609511273		49,00
27/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609511274	48,99	
27/06/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609511274		48,99
					Totais do dia 27:	**97,99**	**97,99**
29/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609511275	1.510,00	
29/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609511275		1.510,00
					Totais do dia 29:	**1.510,00**	**1.510,00**
30/06/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 062022	0001	001	1609491885	345,61	
30/06/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 062022	0001	001	1609491885		345,61
					Totais do dia 30:	**345,61**	**345,61**
					Totais do mês de Junho:	**85.429,55**	**85.429,55**
04/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 226
Câmara Municipal
de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000178	0001	001	1609613093	1.350,00	
04/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000178	0001	001	1609613093		1.350,00
					Totais do dia 04:	**1.350,00**	**1.350,00**
08/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607717	1.340,00	
08/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607717		1.340,00
08/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607718	1.350,00	
08/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607718		1.350,00
08/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607719	1.350,00	
08/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607719		1.350,00
08/07/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607720	2.826,00	
08/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607720		2.826,00
08/07/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607721	10,45	
08/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607721		10,45
					Totais do dia 08:	**6.876,45**	**6.876,45**
12/07/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607723	20.600,00	
12/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607723		20.600,00
12/07/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607724	1,20	
12/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607724		1,20
12/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607725	17.887,65	
12/07/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607725		17.887,65
12/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000179	0001	001	1609613094	1.340,00	
12/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000179	0001	001	1609613094		1.340,00
					Totais do dia 12:	**39.828,85**	**39.828,85**
18/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607726	1.340,00	
18/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607726		1.340,00
					Totais do dia 18:	**1.340,00**	**1.340,00**
20/07/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 062022	0001	001	1609491886	345,61	
20/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 062022	0001	001	1609491886		345,61
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000180	0001	001	1609613095	1.400,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls 227
Câmara Municipal
de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000180	0001	001	1609613095		1.400,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000181	0001	001	1609613096	1.450,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000181	0001	001	1609613096		1.450,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000182	0001	001	1609613097	1.400,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000182	0001	001	1609613097		1.400,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000183	0001	001	1609613098	1.510,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000183	0001	001	1609613098		1.510,00
					Totais do dia 20:	**6.105,61**	**6.105,61**
21/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607727	1.400,00	
21/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607727		1.400,00
					Totais do dia 21:	**1.400,00**	**1.400,00**
22/07/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607728	3.844,38	
22/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607728		3.844,38
22/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607729	1.450,00	
22/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607729		1.450,00
					Totais do dia 22:	**5.294,38**	**5.294,38**
25/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607730	1.400,00	
25/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607730		1.400,00
25/07/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607731	49,00	
25/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607731		49,00
					Totais do dia 25:	**1.449,00**	**1.449,00**
26/07/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607732	2.861,00	
26/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607732		2.861,00
26/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607733	1.510,00	
26/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607733		1.510,00
					Totais do dia 26:	**4.371,00**	**4.371,00**
28/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607734	1.390,00	
28/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607734		1.390,00
28/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000184	0001	001	1609613099	1.550,00	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 228
Câmara Municipal
de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000184	0001	001	1609613099		1.550,00
28/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000185	0001	001	1609613100	1.390,00	
28/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000185	0001	001	1609613100		1.390,00
					Totais do dia 28:	**4.330,00**	**4.330,00**
29/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607735	1.550,00	
29/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607735		1.550,00
					Totais do dia 29:	**1.550,00**	**1.550,00**
31/07/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 072022	0001	001	1609491887	844,80	
31/07/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 072022	0001	001	1609491887		844,80
					Totais do dia 31:	**844,80**	**844,80**
					Totais do mês de Julho:	**74.740,09**	**74.740,09**
01/08/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607737	36,50	
01/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607737		36,50
01/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000186	0001	001	1609613101	1.350,00	
01/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000186	0001	001	1609613101		1.350,00
01/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000187	0001	001	1609613102	1.350,00	
01/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000187	0001	001	1609613102		1.350,00
					Totais do dia 01:	**2.736,50**	**2.736,50**
04/08/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607738	2.212,78	
04/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607738		2.212,78
04/08/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607739	2.826,00	
04/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607739		2.826,00
04/08/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607740	1,20	
04/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607740		1,20
04/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607741	2.136,47	
04/08/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607741		2.136,47
					Totais do dia 04:	**7.176,45**	**7.176,45**
05/08/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg. Taxas	0001	001	1609607742	56,00	
05/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. Taxas	0001	001	1609607742		56,00
05/08/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 229
Câmara Municipal
de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Taxas	0001	001	1609607743	65,00	
05/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. Taxas	0001	001	1609607743		65,00
05/08/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609607744	179,00	
05/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609607744		179,00
05/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607745	300,00	
05/08/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607745		300,00
					Totais do dia 05:	**600,00**	**600,00**
15/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000188	0001	001	1609613103	1.340,00	
15/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000188	0001	001	1609613103		1.340,00
					Totais do dia 15:	**1.340,00**	**1.340,00**
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000189	0001	001	1609613104	1.400,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000189	0001	001	1609613104		1.400,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000190	0001	001	1609613105	1.450,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000190	0001	001	1609613105		1.450,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000191	0001	001	1609613106	1.400,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000191	0001	001	1609613106		1.400,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000192	0001	001	1609613107	1.510,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000192	0001	001	1609613107		1.510,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000193	0001	001	1609613108	1.550,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000193	0001	001	1609613108		1.550,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000194	0001	001	1609613109	1.390,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000194	0001	001	1609613109		1.390,00
					Totais do dia 19:	**8.700,00**	**8.700,00**
22/08/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 072022	0001	001	1609491888	844,80	
22/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 072022	0001	001	1609491888		844,80
22/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 230
Câmara Municipal de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607746	844,80	
22/08/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607746		844,80
					Totais do dia 22:	**1.689,60**	**1.689,60**
23/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607747	1.200,00	
23/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607747		1.200,00
23/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607748	1.450,00	
23/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607748		1.450,00
					Totais do dia 23:	**2.650,00**	**2.650,00**
24/08/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607749	4.039,54	
24/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607749		4.039,54
24/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607750	1.400,00	
24/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607750		1.400,00
24/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607751	1.400,00	
24/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607751		1.400,00
24/08/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609607752	1.400,00	
24/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609607752		1.400,00
24/08/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607753	10,45	
24/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607753		10,45
					Totais do dia 24:	**8.249,99**	**8.249,99**
25/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607754	200,00	
25/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607754		200,00
25/08/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607755	49,00	
25/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607755		49,00
					Totais do dia 25:	**249,00**	**249,00**
26/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Pix	0001	001	1609607756	1.390,00	
26/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Pix	0001	001	1609607756		1.390,00
					Totais do dia 26:	**1.390,00**	**1.390,00**
30/08/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607757	4.601,00	
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607757		4.601,00
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607758	1.510,00	
30/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607758		1.510,00
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607759	1.550,00	
30/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 231
Câmara Municipal de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607759		1.550,00
					Totais do dia 30:	**7.661,00**	**7.661,00**
31/08/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 082022	0001	001	1609521844	522,00	
31/08/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 082022	0001	001	1609521844		522,00
					Totais do dia 31:	**522,00**	**522,00**
					Totais do mês de Agosto:	**42.964,54**	**42.964,54**
01/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000195	0001	001	1609613110	1.350,00	
01/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000195	0001	001	1609613110		1.350,00
01/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000196	0001	001	1609613111	1.340,00	
01/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000196	0001	001	1609613111		1.340,00
					Totais do dia 01:	**2.690,00**	**2.690,00**
06/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607760	1.340,00	
06/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607760		1.340,00
					Totais do dia 06:	**1.340,00**	**1.340,00**
12/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000197	0001	001	1609613112	1.680,00	
12/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000197	0001	001	1609613112		1.680,00
					Totais do dia 12:	**1.680,00**	**1.680,00**
13/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607761	1.680,00	
13/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607761		1.680,00
13/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000198	0001	001	1609613113	3.200,00	
13/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000198	0001	001	1609613113		3.200,00
13/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000199	0001	001	1609613114	3.200,00	
13/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000199	0001	001	1609613114		3.200,00
					Totais do dia 13:	**8.080,00**	**8.080,00**
14/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000200	0001	001	1609613115	1.340,00	
14/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000200	0001	001	1609613115		1.340,00
14/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000201	0001	001	1609613116	9.000,00	
14/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 232
Câmara Municipal de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000201	0001	001	1609613116		9.000,00
14/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000202	0001	001	1609613117	1.340,00	
14/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000202	0001	001	1609613117		1.340,00
					Totais do dia 14:	**11.680,00**	**11.680,00**
16/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607762	9.000,00	
16/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607762		9.000,00
					Totais do dia 16:	**9.000,00**	**9.000,00**
19/09/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607763	14.700,00	
19/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607763		14.700,00
19/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607764	1.340,00	
19/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607764		1.340,00
19/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607765	1.340,00	
19/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607765		1.340,00
19/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000203	0001	001	1609613118	1.400,00	
19/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000203	0001	001	1609613118		1.400,00
19/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000204	0001	001	1609613119	1.450,00	
19/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000204	0001	001	1609613119		1.450,00
19/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000205	0001	001	1609613120	1.400,00	
19/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000205	0001	001	1609613120		1.400,00
19/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000206	0001	001	1609613121	1.510,00	
19/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000206	0001	001	1609613121		1.510,00
					Totais do dia 19:	**23.140,00**	**23.140,00**
20/09/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 082022	0001	001	1609521845	522,00	
20/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 082022	0001	001	1609521845		522,00
20/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607766	521,99	
20/09/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607766		521,99
					Totais do dia 20:	**1.043,99**	**1.043,99**
21/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 233
Câmara Municipal de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607767	1.400,00	
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607767		1.400,00
					Totais do dia 21:	**1.400,00**	**1.400,00**
22/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607768	1.450,00	
22/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred Ted	0001	001	1609607768		1.450,00
22/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000207	0001	001	1609613122	3.450,00	
22/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000207	0001	001	1609613122		3.450,00
22/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000208	0001	001	1609613123	1.550,00	
22/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000208	0001	001	1609613123		1.550,00
22/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000209	0001	001	1609613124	1.390,00	
22/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000209	0001	001	1609613124		1.390,00
					Totais do dia 22:	**7.840,00**	**7.840,00**
23/09/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607769	2.849,99	
23/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607769		2.849,99
					Totais do dia 23:	**2.849,99**	**2.849,99**
26/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607770	1.400,00	
26/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607770		1.400,00
26/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607771	1.390,00	
26/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607771		1.390,00
26/09/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607772	49,00	
26/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607772		49,00
					Totais do dia 26:	**2.839,00**	**2.839,00**
27/09/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607773	2.741,00	
27/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607773		2.741,00
					Totais do dia 27:	**2.741,00**	**2.741,00**
29/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607774	1.510,00	
29/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607774		1.510,00
					Totais do dia 29:	**1.510,00**	**1.510,00**
30/09/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 092022	0001	001	1609536063	1.404,00	
30/09/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 092022	0001	001	1609536063		1.404,00
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 234
Câmara Municipal
de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607775	1.550,00	
30/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607775		1.550,00
30/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		Vr. Retirada	0001	001	1609607776	25.442,00	
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. Retirada	0001	001	1609607776		25.442,00
30/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		Vr. Retirada	0001	001	1609607777	8.800,00	
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. Retirada	0001	001	1609607777		8.800,00
30/09/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607778	2,90	
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607778		2,90
30/09/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607779	2,90	
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607779		2,90
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607780	31.187,79	
30/09/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607780		31.187,79
30/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000210	0001	001	1609613125	3.060,00	
30/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000210	0001	001	1609613125		3.060,00
					Totais do dia 30:	**71.449,59**	**71.449,59**
					Totais do mês de Setembro:	**149.283,57**	**149.283,57**
03/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000211	0001	001	1609613126	3.200,00	
03/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000211	0001	001	1609613126		3.200,00
					Totais do dia 03:	**3.200,00**	**3.200,00**
04/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000212	0001	001	1609613127	1.340,00	
04/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000212	0001	001	1609613127		1.340,00
04/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000213	0001	001	1609613128	1.350,00	
04/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000213	0001	001	1609613128		1.350,00
04/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000214	0001	001	1609613129	1.680,00	
04/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000214	0001	001	1609613129		1.680,00
04/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000215	0001	001	1609613130	1.350,00	
04/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 235
Câmara Municipal
de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000215	0001	001	1609613130		1.350,00
					Totais do dia 04:	**5.720,00**	**5.720,00**
05/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607781	1.680,00	
05/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607781		1.680,00
					Totais do dia 05:	**1.680,00**	**1.680,00**
07/10/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal	Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607782	5.129,99	
07/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607782		5.129,99
07/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607783	3.450,00	
07/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607783		3.450,00
					Totais do dia 07:	**8.579,99**	**8.579,99**
13/10/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal	Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607784	3.060,00	
13/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607784		3.060,00
13/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607785	3.060,00	
13/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607785		3.060,00
					Totais do dia 13:	**6.120,00**	**6.120,00**
14/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000216	0001	001	1609613131	1.340,00	
14/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000216	0001	001	1609613131		1.340,00
					Totais do dia 14:	**1.340,00**	**1.340,00**
20/10/2022	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 092022	0001	001	1609536064	1.404,00	
20/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Pg.simples ref. 092022	0001	001	1609536064		1.404,00
20/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607786	1.403,99	
20/10/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal	Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607786		1.403,99
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000217	0001	001	1609613132	1.510,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000217	0001	001	1609613132		1.510,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000218	0001	001	1609613133	1.400,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000218	0001	001	1609613133		1.400,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000219	0001	001	1609613134	1.450,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000219	0001	001	1609613134		1.450,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 236
Câmara Municipal
de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000220	0001	001	1609613135	1.400,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000220	0001	001	1609613135		1.400,00
					Totais do dia 20:	**8.567,99**	**8.567,99**
21/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607787	1.400,00	
21/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607787		1.400,00
					Totais do dia 21:	**1.400,00**	**1.400,00**
24/10/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607788	1.399,99	
24/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607788		1.399,99
					Totais do dia 24:	**1.399,99**	**1.399,99**
25/10/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607789	2.850,00	
25/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607789		2.850,00
25/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607790	1.400,00	
25/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607790		1.400,00
25/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607791	1.450,00	
25/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607791		1.450,00
25/10/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607792	55,00	
25/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607792		55,00
25/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607793	54,99	
25/10/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607793		54,99
25/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000221	0001	001	1609613136	3.060,00	
25/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000221	0001	001	1609613136		3.060,00
25/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000222	0001	001	1609613137	1.390,00	
25/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000222	0001	001	1609613137		1.390,00
25/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000223	0001	001	1609613138	1.550,00	
25/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000223	0001	001	1609613138		1.550,00
25/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000224	0001	001	1609613139	3.450,00	
25/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000224	0001	001	1609613139		3.450,00
					Totais do dia 25:	**15.259,99**	**15.259,99**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 237
Câmara Municipal de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607794	1.510,00	
27/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607794		1.510,00
27/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607795	3.060,00	
27/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607795		3.060,00
					Totais do dia 27:	**4.570,00**	**4.570,00**
28/10/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal	Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607796	10.959,99	
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607796		10.959,99
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607797	3.450,00	
28/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607797		3.450,00
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607798	1.550,00	
28/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607798		1.550,00
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607799	1.390,00	
28/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607799		1.390,00
					Totais do dia 28:	**17.349,99**	**17.349,99**
31/10/2022	31101.0005 - Simples	Vr.simples ref. 102022	0001	001	1609536065	1.404,00	
31/10/2022	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 102022	0001	001	1609536065		1.404,00
31/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000225	0001	001	1609613140	1.680,00	
31/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000225	0001	001	1609613140		1.680,00
					Totais do dia 31:	**3.084,00**	**3.084,00**
					Totais do mês de Outubro:	**78.271,95**	**78.271,95**
03/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607801	1.680,00	
03/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607801		1.680,00
03/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607802	1.340,00	
03/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607802		1.340,00
03/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000226	0001	001	1609613141	1.350,00	
03/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000226	0001	001	1609613141		1.350,00
03/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000227	0001	001	1609613142	3.200,00	
03/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000227	0001	001	1609613142		3.200,00
03/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 238
Câmara Municipal de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000228	0001	001	1609613143	1.350,00	
03/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000228	0001	001	1609613143		1.350,00
03/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000229	0001	001	1609613144	1.340,00	
03/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000229	0001	001	1609613144		1.340,00
					Totais do dia 03:	**10.260,00**	**10.260,00**
04/11/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal	Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607803	12.620,00	
04/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607803		12.620,00
04/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607804	3.200,00	
04/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607804		3.200,00
04/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607805	3.200,00	
04/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607805		3.200,00
04/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607806	3.200,00	
04/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607806		3.200,00
					Totais do dia 04:	**22.220,00**	**22.220,00**
10/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607807	1.350,00	
10/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607807		1.350,00
					Totais do dia 10:	**1.350,00**	**1.350,00**
14/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000230	0001	001	1609613145	1.340,00	
14/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000230	0001	001	1609613145		1.340,00
					Totais do dia 14:	**1.340,00**	**1.340,00**
16/11/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas	Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607808	812,22	
16/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607808		812,22
16/11/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas	Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607809	3.087,78	
16/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607809		3.087,78
16/11/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	vr debito de tarias	0001	001	1609607810	1,30	
16/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	vr debito de tarias	0001	001	1609607810		1,30
16/11/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	vr debito de tarias	0001	001	1609607811	1,30	
16/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	vr debito de tarias	0001	001	1609607811		1,30
16/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607812	2.552,59	
16/11/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 239
Câmara Municipal
de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607812		2.552,59
					Totais do dia 16:	**6.455,19**	**6.455,19**
18/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000231	0001	001	1609613146	1.400,00	
18/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000231	0001	001	1609613146		1.400,00
18/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000232	0001	001	1609613147	3.060,00	
18/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000232	0001	001	1609613147		3.060,00
					Totais do dia 18:	**4.460,00**	**4.460,00**
21/11/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 102022	0001	001	1609536066	1.404,00	
21/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 102022	0001	001	1609536066		1.404,00
21/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607813	1.404,00	
21/11/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607813		1.404,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000233	0001	001	1609613148	1.400,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000233	0001	001	1609613148		1.400,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000234	0001	001	1609613149	1.450,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000234	0001	001	1609613149		1.450,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000235	0001	001	1609613150	1.510,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000235	0001	001	1609613150		1.510,00
					Totais do dia 21:	**7.168,00**	**7.168,00**
22/11/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607814	2.700,00	
22/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607814		2.700,00
22/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607815	1.400,00	
22/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607815		1.400,00
22/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607816	1.400,00	
22/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607816		1.400,00
					Totais do dia 22:	**5.500,00**	**5.500,00**
23/11/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607817	8.099,99	
23/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607817		8.099,99
23/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 240
Câmara Municipal
de Beberibe

Livro Diário Nº. 4

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1609607818	12.000,00	
23/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. cred ted	0001	001	1609607818		12.000,00
23/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. cred ted	0001	001	1609607819	1.350,00	
23/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. cred ted	0001	001	1609607819		1.350,00
23/11/2022	11101.0001 - Caixa	Vr. retirada	0001	001	1609607820	2.000,00	
23/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr. retirada	0001	001	1609607820		2.000,00
23/11/2022	11101.0001 - Caixa	Vr. retirada	0001	001	1609607821	2.000,00	
23/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr. retirada	0001	001	1609607821		2.000,00
23/11/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	vr debito de tarias	0001	001	1609607822	2,90	
23/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	vr debito de tarias	0001	001	1609607822		2,90
23/11/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	vr debito de tarias	0001	001	1609607823	2,85	
23/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	vr debito de tarias	0001	001	1609607823		2,85
23/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000236	0001	001	1609613151	12.000,00	
23/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000236	0001	001	1609613151		12.000,00
					Totais do dia 23:	**37.455,74**	**37.455,74**
24/11/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal	Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607824	2.794,25	
24/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607824		2.794,25
24/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607825	1.450,00	
24/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607825		1.450,00
					Totais do dia 24:	**4.244,25**	**4.244,25**
25/11/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal	Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607826	1.070,00	
25/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607826		1.070,00
25/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607827	1.680,00	
25/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607827		1.680,00
25/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607828	1.390,00	
25/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607828		1.390,00
25/11/2022	11101.0001 - Caixa	Vr. Retirada	0001	001	1609607829	2.000,00	
25/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr. Retirada	0001	001	1609607829		2.000,00
25/11/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	vr debito de tarias	0001	001	1609607830	55,00	
25/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	vr debito de tarias	0001	001	1609607830		55,00
25/11/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 241
Câmara Municipal de Beberibe

Livro Diário Nº. 4

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vr debito de tarias	0001	001	1609607831	2,90	
25/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	vr debito de tarias	0001	001	1609607831		2,90
25/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607832	57,89	
25/11/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal	Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607832		57,89
25/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000237	0001	001	1609613152	1.680,00	
25/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000237	0001	001	1609613152		1.680,00
25/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000238	0001	001	1609613153	3.450,00	
25/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000238	0001	001	1609613153		3.450,00
25/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000239	0001	001	1609613154	1.550,00	
25/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000239	0001	001	1609613154		1.550,00
25/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000240	0001	001	1609613155	1.390,00	
25/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000240	0001	001	1609613155		1.390,00
					Totais do dia 25:	**14.325,79**	**14.325,79**
28/11/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal	Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607833	3.449,99	
28/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607833		3.449,99
28/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607834	3.450,00	
28/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607834		3.450,00
28/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607835	3.060,00	
28/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607835		3.060,00
					Totais do dia 28:	**9.959,99**	**9.959,99**
29/11/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal	Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607836	3.120,00	
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607836		3.120,00
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607837	1.550,00	
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607837		1.550,00
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607838	1.510,00	
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607838		1.510,00
29/11/2022	11101.0001 - Caixa	Vr. Retirada	0001	001	1609607839	2.000,00	
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 242
Câmara Municipal de Belém

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Retirada	0001	001	1609607839		2.000,00
29/11/2022	11101.0001 - Caixa	Vr. Retirada	0001	001	1609607840	1.000,00	
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr. Retirada	0001	001	1609607840		1.000,00
29/11/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	vr debito de tarias	0001	001	1609607841	2,90	
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	vr debito de tarias	0001	001	1609607841		2,90
29/11/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	vr debito de tarias	0001	001	1609607842	2,85	
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	vr debito de tarias	0001	001	1609607842		2,85
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607843	5,74	
29/11/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal	Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607843		5,74
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000241	0001	001	1609613156	3.600,00	
29/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000241	0001	001	1609613156		3.600,00
					Totais do dia 29:	**12.791,49**	**12.791,49**
30/11/2022	31101.0005 - Simples	Vr.simples ref. 112022	0001	001	1609566535	2.832,26	
30/11/2022	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 112022	0001	001	1609566535		2.832,26
30/11/2022	11101.0001 - Caixa	Vr. Saque	0001	001	1609607844	2.000,00	
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr. Saque	0001	001	1609607844		2.000,00
30/11/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	vr debito de tarias	0001	001	1609607845	2,90	
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	vr debito de tarias	0001	001	1609607845		2,90
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607846	2.002,90	
30/11/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal	Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607846		2.002,90
					Totais do dia 30:	**6.838,06**	**6.838,06**
					Totais do mês de Novembro:	**144.368,51**	**144.368,51**
01/12/2022	11101.0001 - Caixa	Vr. Saque	0001	001	1609607847	2.000,00	
01/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr. Saque	0001	001	1609607847		2.000,00
01/12/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	vr debito de tarias	0001	001	1609607848	2,90	
01/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	vr debito de tarias	0001	001	1609607848		2,90
01/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607849	2.002,90	
01/12/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal	Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607849		2.002,90
01/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000242	0001	001	1609613157	1.350,00	
01/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000242	0001	001	1609613157		1.350,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 243
Câmara Municipal de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 01:	**5.355,80**	**5.355,80**
02/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		Vr. Saque	0001	001	1609607850	2.000,00	
02/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. Saque	0001	001	1609607850		2.000,00
02/12/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607851	2,90	
02/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607851		2,90
02/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607852	2.002,90	
02/12/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607852		2.002,90
					Totais do dia 02:	**4.005,80**	**4.005,80**
05/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607853	1.340,00	
05/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607853		1.340,00
05/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		Vr. Saque	0001	001	1609607854	2.000,00	
05/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. Saque	0001	001	1609607854		2.000,00
05/12/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607855	2,90	
05/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607855		2,90
05/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607856	662,90	
05/12/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607856		662,90
					Totais do dia 05:	**4.005,80**	**4.005,80**
06/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000243	0001	001	1609613158	1.340,00	
06/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000243	0001	001	1609613158		1.340,00
06/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000244	0001	001	1609613159	1.350,00	
06/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000244	0001	001	1609613159		1.350,00
06/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000245	0001	001	1609613160	3.200,00	
06/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000245	0001	001	1609613160		3.200,00
					Totais do dia 06:	**5.890,00**	**5.890,00**
07/12/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607857	3.199,99	
07/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607857		3.199,99
07/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607858	3.200,00	
07/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607858		3.200,00
					Totais do dia 07:	**6.399,99**	**6.399,99**
12/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 244
Câmara Municipal de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000246	0001	001	1609613161	1.340,00	
12/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000246	0001	001	1609613161		1.340,00
					Totais do dia 12:	**1.340,00**	**1.340,00**
13/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607859	1.340,00	
13/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607859		1.340,00
					Totais do dia 13:	**1.340,00**	**1.340,00**
14/12/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607860	7.580,00	
14/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607860		7.580,00
14/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607861	6.240,00	
14/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607861		6.240,00
14/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000247	0001	001	1609613162	6.240,00	
14/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000247	0001	001	1609613162		6.240,00
14/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000248	0001	001	1609613163	600,00	
14/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000248	0001	001	1609613163		600,00
					Totais do dia 14:	**20.660,00**	**20.660,00**
19/12/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609607862	30.000,00	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609607862		30.000,00
19/12/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609607863	1.400,00	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609607863		1.400,00
19/12/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609607864	5.000,00	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609607864		5.000,00
19/12/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607865	11,00	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607865		11,00
19/12/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607866	1,30	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607866		1,30
19/12/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607867	1,30	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607867		1,30
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607868	36.413,59	
19/12/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 245
Câmara Municipal
de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607868		36.413,59
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000249	0001	001	1609613164	1.400,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000249	0001	001	1609613164		1.400,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000250	0001	001	1609613165	1.510,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000250	0001	001	1609613165		1.510,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000251	0001	001	1609613166	1.450,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000251	0001	001	1609613166		1.450,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000252	0001	001	1609613167	1.400,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000252	0001	001	1609613167		1.400,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000253	0001	001	1609613168	1.350,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000253	0001	001	1609613168		1.350,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000254	0001	001	1609613169	3.200,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000254	0001	001	1609613169		3.200,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000255	0001	001	1609613170	1.350,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000255	0001	001	1609613170		1.350,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000256	0001	001	1609613171	3.060,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000256	0001	001	1609613171		3.060,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000257	0001	001	1609613172	1.390,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000257	0001	001	1609613172		1.390,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000258	0001	001	1609613173	1.550,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000258	0001	001	1609613173		1.550,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 246
Câmara Municipal de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000259	0001	001	1609613174	3.450,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000259	0001	001	1609613174		3.450,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000260	0001	001	1609613175	1.680,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000260	0001	001	1609613175		1.680,00
					Totais do dia 19:	**95.617,19**	**95.617,19**
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1609607869	1.400,00	
20/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1609607869		1.400,00
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1609607870	1.550,00	
20/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1609607870		1.550,00
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1609607871	1.450,00	
20/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1609607871		1.450,00
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1609607872	3.060,00	
20/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1609607872		3.060,00
20/12/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 112022	0001	001	1609607873	2.832,26	
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 112022	0001	001	1609607873		2.832,26
20/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000261	0001	001	1609613176	1.340,00	
20/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000261	0001	001	1609613176		1.340,00
					Totais do dia 20:	**11.632,26**	**11.632,26**
21/12/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607874	7.667,73	
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607874		7.667,73
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607875	3.450,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607875		3.450,00
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607876	1.680,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607876		1.680,00
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607877	1.400,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607877		1.400,00
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607878	1.510,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607878		1.510,00
21/12/2022	11101.0001 - Caixa						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 247
Câmara Municipal de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Saque	0001	001	1609607879	2.000,00	
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. Saque	0001	001	1609607879		2.000,00
21/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		Vr. Saque	0001	001	1609607880	3.000,00	
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. Saque	0001	001	1609607880		3.000,00
21/12/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607881	2,90	
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607881		2,90
21/12/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607882	2,85	
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607882		2,85
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607883	5,74	
21/12/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607883		5,74
					Totais do dia 21:	**20.719,22**	**20.719,22**
22/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		Vr. Saque	0001	001	1609607884	2.000,00	
22/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. Saque	0001	001	1609607884		2.000,00
22/12/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607885	2,90	
22/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607885		2,90
22/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607886	2.002,90	
22/12/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607886		2.002,90
					Totais do dia 22:	**4.005,80**	**4.005,80**
23/12/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607887	4.589,99	
23/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1609607887		4.589,99
23/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607888	3.200,00	
23/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607888		3.200,00
23/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607889	1.390,00	
23/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Cred ted	0001	001	1609607889		1.390,00
					Totais do dia 23:	**9.179,99**	**9.179,99**
26/12/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607890	55,00	
26/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607890		55,00
26/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607894	54,99	
26/12/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607894		54,99
					Totais do dia 26:	**109,99**	**109,99**
27/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		Vr. Saque	0001	001	1609607891	5.000,00	
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. Saque	0001	001	1609607891		5.000,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 248
Câmara Municipal de Baturité

Livro Diário Nº. 4

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/12/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607892	2,85	
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607892		2,85
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607893	5.002,85	
27/12/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607893		5.002,85
					Totais do dia 27:	**10.005,70**	**10.005,70**
28/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		Vr. Saque	0001	001	1609607895	2.000,00	
28/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. Saque	0001	001	1609607895		2.000,00
28/12/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607896	2,90	
28/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1609607896		2,90
28/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607897	2.002,90	
28/12/2022	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609607897		2.002,90
					Totais do dia 28:	**4.005,80**	**4.005,80**
30/12/2022	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Pg. dist lucros 2022	0001	001	1609635511	84.000,00	
30/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. dist lucros 2022	0001	001	1609635511		84.000,00
					Totais do dia 30:	**84.000,00**	**84.000,00**
31/12/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 122022	0001	001	1609593734	2.311,53	
31/12/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 122022	0001	001	1609593734		2.311,53
31/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609635512	259.980,00	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609635512	363,00	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609635512	761,10	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609635512	14.231,98	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609635512	101.618,45	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609635512	143.005,47	
31/12/2022	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609635512		101.618,45
31/12/2022	31101.0005 - Simples						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609635512		14.231,98
31/12/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609635512		363,00
31/12/2022	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609635512		143.005,47
31/12/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609635512		761,10
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609635512		259.980,00
					Totais do dia 31:	**522.271,53**	**522.271,53**
					Totais do mês de Dezembro:	**810.544,87**	**810.544,87**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 249
Câmara Municipal de Beberibe

Balanço Patrimonial

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
1	*** Ativo ***	259.847,18 D	279.099,16 D
11	Ativo Circulante	163.847,18 D	183.099,16 D
111	Disponível	150.497,18 D	139.059,16 D
11101	Caixa Geral	103.692,33 D	84.934,33 D
11101.0001	Caixa	103.692,33 D	84.934,33 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	0,01 D	0,00
11102.0001	Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	0,01 D	0,00
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	46.804,84 D	54.124,83 D
11103.0001	Caixa Economica Federal	46.804,84 D	54.124,83 D
113	Clientes	13.350,00 D	44.040,00 D
11301	Duplicatas a Receber	13.350,00 D	44.040,00 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	13.350,00 D	44.040,00 D
13	Ativo Permanente	96.000,00 D	96.000,00 D
133	Imobilizado	96.000,00 D	96.000,00 D
13301	Bens Em Operação	96.000,00 D	96.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	96.000,00 D	96.000,00 D
Total Ativo		259.847,18 D	279.099,16 D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 259.847,18 (Duzentos e Cinqüenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) .

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2022

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 250
Câmara Municipal de Baturité

Balanço Patrimonial

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
2	*** Passivo ***	259.847,18 C	279.099,16 C
21	Passivo Circulante	846,00 C	2.479,53 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	846,00 C	2.479,53 C
21301	Impostos e Contribuições	846,00 C	2.479,53 C
21301.0010	Simples a Recolher	846,00 C	2.479,53 C
24	Patrimônio Liquido	259.001,18 C	276.619,63 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C	100.000,00 C
24101.0003	Capital Integralizado	100.000,00 C	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	159.001,18 C	176.619,63 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	159.001,18 C	176.619,63 C
24301.0001	Lucros Acumulados	166.263,32 C	183.881,77 C
24301.0002	Prejuizos Acumulados	7.262,14 D	7.262,14 D
Total Passivo		259.847,18 C	279.099,16 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 259.847,18 (Duzentos e Cinqüenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) .

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2022

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 251
Câmara Municipal de Betânia

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014
(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	45.950,00	259.980,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	45.950,00	259.980,00
010.01.03	Vendas de Serviços	45.950,00	259.980,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.699,28	14.231,98
020.01	Impostos Faturados	2.699,28	14.231,98
020.01.05	Simples	2.699,28	14.231,98
(=) 030	Receita Líquida	43.250,72	245.748,02
(=) 060	Lucro Bruto	43.250,72	245.748,02
(-) 070	Despesas Operacionais	39.578,23	144.129,57
070.02	Despesas Administrativas	39.131,83	143.368,47
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	446,40	761,10
070.03.01	Despesas Financeiras	446,40	761,10
(=) 110	Lucro Operacional	3.672,49	101.618,45
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.672,49	101.618,45
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.672,49	101.618,45
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.672,49	101.618,45

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2022

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls 252
Câmara Municipal de Belém

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90 Fortes Contábil 7.198.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11101.0001-6	Caixa	1	X	X		Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista			X		Devedora
11102.0001-0	Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	327	X	X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
11103.0001-5	Caixa Economica Federal	328	X	X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Clientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11301.0001-1	Dupl.Receber de Clientes	2	X	X		Devedora
11301.0002-0	Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac	3	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
11303.0001-0	Provisão P/Devedores Duvidosos	4	X	X		Credora
114	Outros Créditos			X		Devedora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11401.0001-4	Clientes-Renegociacao Contas a Receber	5	X	X		Devedora
11402	Cheques Em Cobranca			X		Devedora
11403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11403.0001-3	Adiantamento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantamento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantamento de 13o.Salário	8	X	X		Devedora
11403.0004-8	Empréstimos a Funcionários	9	X	X		Devedora
11403.0005-6	Adiantamentos Para Despesas	10	X	X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11409.0001-0	ICMS a Compensar	11	X	X		Devedora
11409.0002-9	IPI a Compensar	12	X	X		Devedora
11409.0003-7	IRRF a Compensar	13	X	X		Devedora
11409.0004-5	IRPJ - Estimativa	14	X	X		Devedora
11409.0005-3	CSL - Estimativa	15	X	X		Devedora
11409.0006-1	IRPJ a Compensar	16	X	X		Devedora
11409.0007-0	CSL a Compensar	17	X	X		Devedora
11409.0008-8	ISS a Compensar	18	X	X		Devedora
11409.0009-6	INSS a Compensar	325	X	X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
11410.0001-3	Salário Família	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
116	Estoques			X		Devedora
11601	Estoques de Materiais			X		Devedora
11601.0001-0	Matérias Primas	21	X	X		Devedora
11601.0002-8	Material Secundário	22	X	X		Devedora
11601.0003-6	Material de Embalagem	23	X	X		Devedora
11601.0004-4	Combustíveis	24	X	X		Devedora
11601.0005-2	Importações Em Andamento	25	X	X		Devedora
11601.0098-2	Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado	26	X	X		Devedora
11601.0099-0	Prov.P/Perdas Em Estoques	27	X	X		Devedora
11602	Estoque de Produtos			X		Devedora
11602.0001-4	Estoque de Produtos Elaborados	28	X	X		Devedora
11602.0002-2	Estoque de Produtos Semi-Elaborados	29	X	X		Devedora
11602.0098-7	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	30	X	X		Devedora
11602.0099-5	Provisão P/Perdas Em Estoque	31	X	X		-
11603	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
11603.0001-9	Mercadorias	32	X	X		Devedora
11603.0002-7	Importação Em Andamento	33	X	X		Devedora
11603.0098-1	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadori	34	X	X		Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 253
Câmara Municipal de Beberibe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11603.0099-0	Provisão P/Perdas Em Estoques	35	X	X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
11608.0001-1	Materiais Diversos Almoxarifado	36	X	X		Devedora
11609	Adiantamento a Fornecedores			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901.0001-8	Prêmios de Seguros a Apropriar	37	X	X		Devedora
11901.0002-6	Encargos Financeiros a Apropriar	38	X	X		Devedora
11901.0003-4	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	39	X	X		Devedora
11901.0004-2	Outros Custos e Despesas	40	X	X		Devedora
12	Ativo Não Circulante			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Clientes			X		Devedora
12101.0001-8	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12102.0001-2	Créditos de Acionistas	42	X	X		Devedora
12102.0002-0	Créditos de Diretores	43	X	X		Devedora
12102.0003-9	Créditos de Coligadas e Controladas	44	X	X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investimentos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13201.0001-2	Terrenos	45	X	X		Devedora
13201.0002-0	Prédios	46	X	X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13301.0001-5	Terrenos	47	X	X		Devedora
13301.0002-3	Prédios	48	X	X		Devedora
13301.0003-1	Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
13301.0004-0	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50	X	X		Devedora
13301.0005-8	Móveis e Utensílios	51	X	X		Devedora
13301.0006-6	Instalações Diversas	52	X	X		Devedora
13301.0007-4	Veículos	53	X	X		Devedora
13301.0008-2	Marcas e Patentes	54	X	X		Devedora
13301.0009-0	Direitos Sobre Recursos Naturais	55	X	X		Devedora
13301.0010-4	Benf. Em Propriedades de Terceiros	56	X	X		Devedora
13301.0011-2	Equipamentos de Proc.De Dados	57	X	X		Devedora
13301.0012-0	Imobilizações Em Andamento	58	X	X		Devedora
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada			X		Credora
13302.0001-0	Prédios	59	X	X		Credora
13302.0002-8	Instalações Industriais	60	X	X		Credora
13302.0003-6	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	61	X	X		Credora
13302.0004-4	Móveis e Utensílios	62	X	X		Credora
13302.0005-2	Instalações Diversas	63	X	X		Credora
13302.0006-0	Veículos	64	X	X		Credora
13302.0007-9	Marcas e Patentes	65	X	X		Credora
13302.0008-7	Direitos S/Recursos Naturais	66	X	X		Credora
13302.0009-5	Benf. Em Propriedades de Terceiros	67	X	X		Credora
13302.0010-9	Equipamentos Proc.De Dados	68	X	X		Devedora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pre-Operacionais			X		Devedora
13401.0001-8	Gastos de Organização/Administração	69	X	X		Devedora
13401.0002-6	Estudos Projetos e Detalhamentos	70	X	X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 254
Câmara Municipal de Beberibe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21205.0001-5	Encargos Financeiros a Transcorrer	72	X	X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora
21301.0002-8	IPI a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	ISS a Recolher	75	X	X		Credora
21301.0004-4	IRPJ a Recolher	76	X	X		Credora
21301.0005-2	PIS a Recolher	77	X	X		Credora
21301.0006-0	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
21301.0007-9	CSL a Recolher	79	X	X		Credora
21301.0008-7	IRRF a Recolher	80	X	X		Credora
21301.0009-5	Adicional S/IRPJ a Recolher	81	X	X		Credora
21301.0010-9	Simples a Recolher	82	X	X		Credora
21301.0011-7	Outros Impostos e Taxas a Recolher	83	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
21302.0003-0	Contribuição Sindical a Recolher	86	X	X		Credora
21302.0004-9	Mensalidade Sindical a Recolher	87	X	X		Credora
21302.0005-7	Taxa Assistencial	88	X	X		Credora
21302.0006-5	Contribuição Confederativa	89	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0002-6	Comissões a Pagar	91	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0004-2	Salário Família a Pagar	93	X	X		Credora
21601.0005-0	Pensão Alimentícia a Pagar	94	X	X		Credora
21601.0006-9	Seguros a Pagar	95	X	X		Credora
21601.0007-7	Assinaturas a Pagar	96	X	X		Credora
21601.0008-5	Contrib.Sindical Patronal a Pagar	97	X	X		Credora
21601.0009-3	13o.Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora
21601.0014-0	Rescisoes a Pagar	103	X	X		Credora
21601.0015-8	Alugueis a Pagar	104	X	X		Credora
21601.0016-6	Condomínio a Pagar	105	X	X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
21801.0001-3	Décimo Terceiro Salário	106	X	X		Credora
21801.0002-1	Férias	107	X	X		Credora
21801.0003-0	Gratificações e Part.Empregados	108	X	X		Credora
21801.0004-8	Gratificações e Part.Administradores	109	X	X		Credora
21801.0005-6	Dividendos Propostos	110	X	X		Credora
21801.0006-4	INSS S/13o.Salário	111	X	X		Credora
21801.0007-2	FGTS S/13o.Salário	112	X	X		Credora
21801.0008-0	INSS S/Férias	113	X	X		Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 255
Câmara Municipal
de Beberibe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21801.0009-9	FGTS S/Férias	114	X	X		Credora
22	Passivo Não Circulante			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
222	Emprestimos			X		Credora
22201	Emprestimos Socios			X		Credora
22201.0001-9	Antonio Carlos Costa Aires	332	X	X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101.0001-8	Receitas de Exercícios Futuros	115	X	X		Credora
23101.0002-6	Custos/Despesas Corresp.As Receitas	116	X	X		Devedora
24	Patrimônio Liquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Subscrito			X		Credora
24101.0001-0	Antonio Carlos Costa Aires	117	X	X		Credora
24101.0002-8	Breno Amaro Aires	324	X	X		Credora
24101.0003-6	Capital Integralizado	334	X	X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar	118	X	X		Devedora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24202.0001-7	Reserva Legal	119	X	X		Credora
24202.0002-5	Reserva Estatutária	120	X	X		Credora
24202.0003-3	Reserva para Contingências	121	X	X		Credora
24202.0004-1	Reserva de Lucros a Realizar	122	X	X		Credora
24202.0005-0	Reservas de Lucros para Expansão	123	X	X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
24203.0001-1	Reserva de Reavaliação	124	X	X		Credora
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros Acumulados	125	X	X		Credora
24301.0002-3	Prejuizos Acumulados	335	X	X		Devedora
24305	Resultados Parciais			X		-
24305.0001-3	Trimestre I	126	X	X		-
24305.0002-1	Trimestre Ii	127	X	X		-
24305.0003-0	Trimestre Iii	128	X	X		-
24305.0004-8	Trimestre Iv	129	X	X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31101.0001-2	ICMS	130	X			Devedora
31101.0002-0	ISS RETIDO	131	X			Devedora
31101.0003-9	COFINS	132	X			Devedora
31101.0004-7	PIS	133	X			Devedora
31101.0005-5	Simples	134	X			Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
31102.0001-7	Devolucão de Vendas	135	X			Devedora
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	136	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos					Devedora
32101.0001-4	Custos dos Produtos Vendidos	137	X			Devedora
32101.0002-2	Custos das Mercadorias Vendidas	138	X			Devedora
32101.0003-0	Custos dos Serviços Prestados	139	X			Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços					Devedora
331	Custos Diretos					Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 256
Câmara Municipal
de Beberibe

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
33101	Materiais Diretos					Devedora
33101.0001-6	Matérias Primas	140	X			Devedora
33101.0002-4	Materiais Secundários	141	X			Devedora
33101.0003-2	Materiais de Embalagens	142	X			Devedora
33101.0004-0	Combustíveis	143	X			Devedora
33101.0005-9	Outros Materiais Diretos	144	X			Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33102.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	145	X			Devedora
33102.0002-9	Férias	146	X			Devedora
33102.0003-7	Décimo Terceiro Salário	147	X			Devedora
33102.0004-5	INSS	148	X			Devedora
33102.0005-3	FGTS	149	X			Devedora
33102.0006-1	Resc. Contrato de Trabalho	150	X			Devedora
33102.0007-0	Outros Encargos	151	X			Devedora
33102.0008-8	Plano de Saúde	152	X			Devedora
33102.0009-6	Salário Educação	153	X			Devedora
33102.0010-0	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	154	X			Devedora
33102.0011-8	Benefícios Concedidos	155	X			Devedora
33102.0012-6	Bolsa de Estudo	156	X			Devedora
33102.0013-4	Estagiários	157	X			Devedora
33102.0014-2	Despesa Alimentícia	158	X			Devedora
33102.0015-0	Fardamento	159	X			Devedora
33102.0016-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	160	X			Devedora
33103	Outros Custos Diretos					Devedora
33103.0001-5	Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	161	X			Devedora
33103.0003-1	Serviços Terceiros/Pessoa Física	162	X			Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33201.0001-9	Material Indireto	163	X			Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33202.0001-3	Ordenados, Salários e Gratificações	164	X			Devedora
33202.0002-1	Férias	165	X			Devedora
33202.0003-0	Décimo Terceiro Salário	166	X			Devedora
33202.0004-8	INSS	167	X			Devedora
33202.0005-6	FGTS	168	X			Devedora
33202.0006-4	Resc. Contrato de Trabalho	169	X			Devedora
33202.0007-2	Outros Encargos	170	X			Devedora
33202.0008-0	Plano de Saúde	171	X			Devedora
33202.0009-9	Salário Educação	172	X			Devedora
33202.0010-2	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	173	X			Devedora
33202.0011-0	Benefícios Concedidos	174	X			Devedora
33202.0012-9	Bolsa de Estudo	175	X			Devedora
33202.0013-7	Estagiários	176	X			Devedora
33202.0014-5	Despesa Alimentícia	177	X			Devedora
33202.0015-3	Fardamento	178	X			Devedora
33202.0016-1	Pró-labores	179	X			Devedora
33202.0017-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	180	X			Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora
33203.0001-8	Alugueis	181	X			Devedora
33203.0002-6	Condomínios	182	X			Devedora
33203.0003-4	Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição	183	X			Devedora
33203.0004-2	Energia Elétrica	184	X			Devedora
33203.0005-0	Água - Cagece	185	X			Devedora
33203.0006-9	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	186	X			Devedora
33203.0007-7	Despesa Alimentícia	187	X			Devedora
33203.0008-5	Fardamento	188	X			Devedora
33203.0009-3	Ferramentas Pereciveis	189	X			Devedora
33203.0010-7	Materiais de Consumo	190	X			Devedora
33203.0011-5	Seguros Diversos	191	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 257
Câmara Municipal de Beberibe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
33203.0012-3	Desp.Diversas Fabricação e Serviços	192	X			Devedora
33203.0013-1	Aluguel de Equipamentos	193	X			Devedora
33203.0014-0	Bens Reduzido Valor	194	X			Devedora
33203.0015-8	Leasing	195	X			Devedora
33203.0016-6	Manutenção de Veículos	196	X			Devedora
33203.0017-4	Depreciações,Amort./Exaustões	197	X			Devedora
33203.0018-2	Despesas Com Treinamento de Pessoal	198	X			Devedora
33203.0019-0	Despesa de Viagens	199	X			Devedora
33203.0020-4	Fretes	200	X			Devedora
33203.0021-2	Manut.Conservação e Limpeza	201	X			Devedora
339	Apuracao de Estoque					Credora
33901	Apuracao de Estoque					Credora
33901.0001-8	Apuracao de Estoque	202	X			Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
34101.0001-8	Comissões Sobre Vendas	203	X			Devedora
34101.0002-6	Despesa de Viagens	204	X			Devedora
34101.0003-4	Publicidades e Propagandas	205	X			Devedora
34101.0004-2	Devedores Duvidosos	206	X			Devedora
34101.0005-0	Fretes Sobre Vendas	207	X			Devedora
34101.0006-9	Manutenção de Veículos	208	X			Devedora
34101.0007-7	Outras Despesas Com Vendas	209	X			Devedora
34101.0008-5	Brindes	210	X			Devedora
34101.0009-3	Ordenados e Salários	211	X			Devedora
34101.0010-7	INSS	212	X			Devedora
34101.0011-5	FGTS	213	X			Devedora
34101.0012-3	Décimo Terceiro Salário	214	X			Devedora
34101.0013-1	Férias	215	X			Devedora
34101.0014-0	Pró-labores	216	X			Devedora
34101.0015-8	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	217	X			Devedora
34101.0016-6	Resc.De Contrato de Trabalho	218	X			Devedora
34101.0017-4	Benefícios Concedidos	219	X			Devedora
34101.0018-2	Bolsa de Estudo	220	X			Devedora
34101.0019-0	Plano de Saúde	221	X			Devedora
34101.0020-4	Estagiários	222	X			Devedora
34101.0021-2	Despesa Alimentícia	223	X			Devedora
34101.0022-0	Fardamento	224	X			Devedora
34101.0023-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
34101.0024-7	Leasing	226	X			Devedora
34101.0025-5	Seguros Diversos	227	X			Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora
34201	Despesas Administrativas					Devedora
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora
34201.0002-9	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alimentícia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Alugueis	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações, Amort./Exaustões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagece	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-9	Telex	243	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 258
Câmara Municipal de Beberibe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34201.0017-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut.Conservação e Limpeza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contabil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
34201.0022-3	Donativos e Contribuições	249	X			Devedora
34201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolumentos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veículos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Feiras,Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Reduzido Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-9	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Estagiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fardamento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Jurídica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Copias e Encadernações	269	X			Devedora
34201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
34201.0044-4	Despesas C/Cartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condomínio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-9	Fretes	274	X			Devedora
34201.0048-7	Despesas Bancarias	329	X			Devedora
34201.0049-5	CONTRIB. PREVD. SOBRE RECEITA BRUTA	333	X			Devedora
34201.0050-9	DESPESA PJ	336	X			Devedora
34201.0051-7	Despesas Administrativas	337	X			Devedora
343	Despesas Financeiras					Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	Juros Pagos e/ou Incorridos	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Variação Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Variação Cambial	282	X			Devedora
345	Despesas Tributarias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0001-9	IRPJ - Lucro Presumido	283	X			Devedora
34501.0002-7	CSL - Lucro Presumido	284	X			Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributaria	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferenca de Alíquota	286	X			Devedora
34501.0005-1	PIS S/Outras Receitas	287	X			Devedora
34501.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	288	X			Devedora
34501.0007-8	PIS S/Folha de Pagamento	289	X			Devedora
34501.0008-6	IPTU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0010-8	Contribuição Sindical Patronal	292	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 259
Câmara Municipal
de Beberibe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
34501.0012-4	IR FONTE	326	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101.0001-0	Multas Fiscais (Dedutíveis)	294	X			Devedora
35101.0002-8	Perdas Na Alien. de Investimentos	295	X			Devedora
35101.0003-6	Perdas Na Alien. de Imobilizado	296	X			Devedora
35101.0004-4	Pagamentos Por Liberdade da Empresa	297	X			Devedora
35101.0005-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)	298	X			Devedora
35101.0006-0	Manut.De Imóveis P/Aluguel	299	X			Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41101.0001-0	Faturamento à Vista	300	X			Credora
41101.0002-9	Faturamento a Prazo	301	X			Credora
41102	IPI - Imposto S/Produtos Industrializado					Devedora
41102.0001-5	(-) IPI	302	X			Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas à Vista	303	X			Credora
41103.0002-8	Vendas a Prazo	304	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
41105.0001-9	Vendas à Vista	305	X			Credora
41105.0002-7	Vendas a Prazo	306	X			Credora
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401.0001-9	Div. e Rend. de Part. Societárias	311	X			Credora
41401.0002-7	Vendas Diversas Sucatas e Resíduos	312	X			Credora
41401.0003-5	Outras Receitas Diversas	313	X			Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
42101.0001-2	Ganhos Na Alienação de Imobilizado	314	X			Credora
42101.0002-0	Ganhos Na Alienação Investimento	315	X			Credora
42101.0003-9	Alugueis	316	X			Credora
42101.0004-7	Receitas Eventuais	317	X			Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício	318	X			-
51102	Encerramentos Parciais					-
51102.0001-3	Trimestre I	319	X			-
51102.0002-1	Trimestre II	320	X			-
51102.0003-0	Trimestre III	321	X			-
51102.0004-8	Trimestre IV	322	X			-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 260
Câmara Municipal
de Beberibe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-

sábado, 15 de abril de 2023 10:54:28 Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 261
Câmara Municipal
de Beberibe

Históricos (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição
1	Rec.receita de serviços nf
2	Rec.cheque n.
3	Rec.juros ref
4	Rec.devolução de compras nf
5	Rec.funcionário ref.
6	Rec.desconto ref.
7	Rec.ref.
8	Rec.devolução de cheque no.
9	Rec.venda à vista nf
10	Rec.duplicata no.
11	Rec.IRRF ref.
12	Rec.receita ref.
20	Pg.depósito n/data
21	Pg.duplicata no.
22	Pg.IRPJ ref.
23	Pg.CSL ref.
24	Pg.COFINS ref.
25	Pg.PIS ref.
26	Pg.ISS ref.
27	Pg.IRRF ref.
28	Pg.funcionários ref.
29	Pg.INSS ref.
30	Pg.FGTS ref.
31	Pg.Contrib.Sindical ref.
32	Pg.13o.Salário ref.
33	Pg.férias ref.
34	Pg.vale transporte ref.
35	Pg.rescisão ref.
36	Pg.bolsa de estudo
37	Pg.plano de saude ref
38	Pg.estagiários ref.
39	Pg.alimentação nf
40	Pg.desp.festas e comemorações ref.
41	Pg.fardamento nf
42	Pg.consumo telefone ref.
43	Pg.correios cf. comprovante
44	Pg.assessoria juridica ref.
45	Pg.desp.com softwares nf
46	Pg.desp.com leasing ref.
47	Pg.publicações e assinaturas nf
48	Pg.manutenção ref.
49	Pg.consórcio ref.
50	Pg.cursos e treinamento ref.
51	Pg.desp.com veículos ref.
52	Pg.alugueis ref.
53	Pg.consumo de energia ref.
54	Pg.mensalidade sindical
55	Pg.cópias e encadernações
56	Pg.devolução ref.
57	Pg.material de expediente
58	Pg.taxa ref.
59	Pg.assessoria contabil ref.
60	Pg.despesas ref.
61	Pg.desp.cobrança ref.
62	Pg.juros ref.
63	Pg.salário familia ref.
64	Pg.desp.cartório ref.
65	Pg.pró-labore ref.
66	Pg.seguro ref.

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 262
Câmara Municipal de Beberibe

Código	Descrição
67	Pg.multa ref.
68	Pg.desp.publicidade e propaganda ref.
69	Pg.desp.viagens ref.
70	Pg.salario maternidade ref.
71	Pg.IPTU ref.
72	Pg.IPI ref.
73	Pg.CAGECE consumo mes
74	Pg.comissões s/vendas ref.
75	Pg.frete ref.
76	Pg.ICMS ref.
77	Pg.aquisição de materiais
85	Pg.adiantamento a fornecedor ref.
86	Pg.adiantamento salário ref.
87	Pg.adiantamento férias ref.
89	Pg.simples ref.
90	Pg.taxa assistencial
91	Pg.condomínio ref.
100	Vr.aquisição de materiais
101	Vr.consumo de materiais
102	Vr.desconto concedido ref.
103	Vr.despesa bancária ref.
104	Vr.faturamento
105	Vr.ICMS s/compras
106	Vr.ICMS s/vendas
107	Vr.apuração de ICMS ref.
108	Vr.IPI s/compras
109	Vr.IPI s/vendas
110	Vr.debitado ref.
111	Vr.resgate de duplicata ref.
112	Vr.aplicação n/data
113	Vr.comissão s/vendas ref.
114	Vr.débito CPMF
115	Vr.débito IOF
116	Vr.devolução de mercadorias
117	Vr.duplicata debitada no.
118	Vr.ICMS ref.devolução
119	Vr.compra de mercadorias
120	Vr.depreciação ref.
121	Vr.apropriação ref.
122	Vr.pró-labore ref.
123	Vr.variação cambial ref.
124	Vr.variação monetaria ref.
125	Vr.baixa imobilizado nf
126	Vr.rendimento aplic.financeira
127	Vr.aquisição de mercadorias
128	Vr.ISS ref.
129	Vr.salário ref.
130	Vr.prov.INSS ref.
131	Vr.prov.FGTS ref.
132	Vr.prov.13 salário ref.
133	Vr.prov.férias ref.
134	Vr.pis ref.
135	Vr.cofins ref.
136	Vr.IRPJ ref.
137	Vr.CSL ref.
138	Vr.simples ref.
140	Vr.consumo telefone ref.
141	Vr.consumo energia ref.
142	Vr.consumo água ref.

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 263
Câmara Municipal
de Beberibe

Históricos (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição
143	Pg.adiantamento 13o.salario
144	Vr.desconto de adiantamento ref.
145	Vr.apuracao IPI ref.
146	Pg.leasing vr. residual ref.
147	Vr.rescisão ref.
148	Vr.salário família
200	Vr.saldo de implantacao
201	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio
202	Vr.resultado transf.p/LPA
203	Vr.resgate de aplicação financeira
204	Vr.IRRF s/aplic.financeira
205	Rec.aluguel ref.
206	Vr.IRRF ref.
207	Pg.IPVA ref.
208	Vr.manutenção ref.
209	Pg.serviços terceiros ref.
210	Vr.servicos terceiros ref.
211	Vr.condomínio ref.
212	Vr.ICMS diferencial de alíquota
213	Vr.ICMS substituição tributária ref.
214	Vr.frete ref.
215	Pg.publicidade e propaganda ref.
216	Vr.despesa publicidade e propaganda ref.
217	Pg.despesas judiciais ref.
218	Rec.dividendos ref.
219	Rec.empréstimo ref.
220	Vr.IPI s/mercadorias devolvidas
221	Pg.empréstimo ref.
222	Vr.apropriação da provisão ref.
223	Pg.internet ref.
224	Vr.despesa internet ref.
225	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados
226	Rec.venda a prazo nf.
227	Vr.vendas ref.
228	Pg.aquisição de mercadorias
229	Vr.
230	Pg. Salários
231	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
232	Pg.
233	vr debito de tarias

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 264
Câmara Municipal de Beberibe

Balancete Contábil

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	259.847,18 D	932.371,87	913.119,89	279.099,16 D
11	Ativo Circulante	163.847,18 D	932.371,87	913.119,89	183.099,16 D
111	Disponível	150.497,18 D	672.391,87	683.829,89	139.059,16 D
11101	Caixa Geral	103.692,33 D	65.242,00	84.000,00	84.934,33 D
11101.0001	Caixa	103.692,33 D	65.242,00	84.000,00	84.934,33 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	0,01 D	414.559,94	414.559,95	0,00
11102.0001	Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	0,01 D	414.559,94	414.559,95	0,00
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	46.804,84 D	192.589,93	185.269,94	54.124,83 D
11103.0001	Caixa Economica Federal	46.804,84 D	192.589,93	185.269,94	54.124,83 D
113	Clientes	13.350,00 D	259.980,00	229.290,00	44.040,00 D
11301	Duplicatas a Receber	13.350,00 D	259.980,00	229.290,00	44.040,00 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	13.350,00 D	259.980,00	229.290,00	44.040,00 D
13	Ativo Permanente	96.000,00 D	0,00	0,00	96.000,00 D
133	Imobilizado	96.000,00 D	0,00	0,00	96.000,00 D
13301	Bens Em Operação	96.000,00 D	0,00	0,00	96.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	96.000,00 D	0,00	0,00	96.000,00 D
2	*** Passivo ***	259.847,18 C	96.598,45	14.231,98	177.480,71 C
21	Passivo Circulante	846,00 C	12.598,45	14.231,98	2.479,53 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	846,00 C	12.598,45	14.231,98	2.479,53 C
21301	Impostos e Contribuições	846,00 C	12.598,45	14.231,98	2.479,53 C
21301.0010	Simples a Recolher	846,00 C	12.598,45	14.231,98	2.479,53 C
24	Patrimônio Liquido	259.001,18 C	84.000,00	0,00	175.001,18 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
24101.0003	Capital Integralizado	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	159.001,18 C	84.000,00	0,00	75.001,18 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	159.001,18 C	84.000,00	0,00	75.001,18 C
24301.0001	Lucros Acumulados	166.263,32 C	84.000,00	0,00	82.263,32 C
24301.0002	Prejuizos Acumulados	7.262,14 D	0,00	0,00	7.262,14 D
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	158.361,55	0,00	158.361,55 D
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	14.231,98	0,00	14.231,98 D
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	14.231,98	0,00	14.231,98 D
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00	14.231,98	0,00	14.231,98 D
31101.0005	Simples	0,00	14.231,98	0,00	14.231,98 D
34	Despesas Operacionais	0,00	144.129,57	0,00	144.129,57 D
342	Despesas Administrativas	0,00	143.368,47	0,00	143.368,47 D
34201	Despesas Administrativas	0,00	143.368,47	0,00	143.368,47 D
34201.0026	Taxas e Emolumentos	0,00	363,00	0,00	363,00 D
34201.0051	Despesas Administrativas	0,00	143.005,47	0,00	143.005,47 D
343	Despesas Financeiras	0,00	761,10	0,00	761,10 D
34301	Despesas Financeiras	0,00	761,10	0,00	761,10 D
34301.0005	Outras Despesas Financeiras	0,00	761,10	0,00	761,10 D
4	*** Receitas ***	0,00	0,00	259.980,00	259.980,00 C
41	Receita Bruta Operacional	0,00	0,00	259.980,00	259.980,00 C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 265
Câmara Municipal
de Beberibe

Balancete Contábil

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	0,00	259.980,00	259.980,00 C
41105	Vendas de Serviços	0,00	0,00	259.980,00	259.980,00 C
41105.0002	Vendas a Prazo	0,00	0,00	259.980,00	259.980,00 C
		0,00	1.187.331,87	1.187.331,87	0,00

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 266
Câmara Municipal de Beberibe

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AC2B TECNOLOGIA LTDA					
NIRE:	2360019567-7	CNPJ:	20.301.708/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	JAGUARIBARA			UF:	CEARA
Inscrição	ISENTO		Inscrição Municipal:		330330861
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/05/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	15/04/2023
Quantidade de páginas:	54		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	Contador	CE 015301/O-5
195.111.753-00	JANIO AMARO	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/058.792-5 no dia 15/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 267
Câmara Municipal de Beberibe

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600195677	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: AC2B TECNOLOGIA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200305000

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

JAGUARIBARA
Local

11 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5783017 em 13/04/2022 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 20301708000190 e protocolo 220513601 - 12/04/2022. Autenticação: DC7743F212E4CEEAC372BF27CA22A84123AD9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/051.360-1 e o código de segurança qncK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 268
Câmara Municipal
de Baturité

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/051.360-1	CEE2200305000	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5783017 em 13/04/2022 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 20301708000190 e protocolo 220513601 - 12/04/2022. Autenticação: DC7743F212E4CEEAC372BF27CA22A84123AD9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/051.360-1 e o código de segurança qncK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 269
Câmara Municipal
de Batalha

Balanço Patrimonial

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	259.847,18D
11	Ativo Circulante	163.847,18D
111	Disponível	150.497,18D
11101	Caixa Geral	103.692,33D
11101.0001	Caixa	103.692,33D
11102	Depósitos Bancários à Vista	0,01D
11102.0001	Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	0,01D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	46.804,84D
11103.0001	Caixa Economica Federal	46.804,84D
113	Clientes	13.350,00D
11301	Duplicatas a Receber	13.350,00D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	13.350,00D
13	Ativo Permanente	96.000,00D
133	Imobilizado	96.000,00D
13301	Bens Em Operação	96.000,00D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	96.000,00D
Total Ativo		259.847,18 D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 259.847,18 (Duzentos e Cinqüenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) .
BALANCO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIARIO N.° 03 AS FOHAS 18 A19.

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2021

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5783017 em 13/04/2022 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 20301708000190 e protocolo 220513601 - 12/04/2022. Autenticação: DC7743F212E4CEEAC372BF27CA22A84123AD9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/051.360-1 e o código de segurança qncK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 270
Câmara Municipal
de Baturité

Balanço Patrimonial

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	259.847,18C
21	Passivo Circulante	846,00C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	846,00C
21301	Impostos e Contribuições	846,00C
21301.0010	Simples a Recolher	846,00C
24	Patrimônio Liquido	259.001,18C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00C
24101.0003	Capital Integralizado	100.000,00C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	159.001,18C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	159.001,18C
24301.0001	Lucros Acumulados	166.263,32C
24301.0002	Prejuizos Acumulados	7.262,14D
Total Passivo		259.847,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 259.847,18 (Duzentos e Cinqüenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) .
BALANCO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIARIO N.° 03 AS FOHAS 18 A19.

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2021

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5783017 em 13/04/2022 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 20301708000190 e protocolo 220513601 - 12/04/2022. Autenticação: DC7743F212E4CEEAC372BF27CA22A84123AD9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/051.360-1 e o código de segurança qncK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 271
Câmara Municipal
de Beberibe

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	45.950,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	45.950,00
010.01.03	Vendas de Serviços	45.950,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.699,28
020.01	Impostos Faturados	2.699,28
020.01.05	Simple	2.699,28
(=) 030	Receita Líquida	43.250,72
(=) 060	Lucro Bruto	43.250,72
(-) 070	Despesas Operacionais	39.578,23
070.02	Despesas Administrativas	39.131,83
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	446,40
070.03.01	Despesas Financeiras	446,40
(=) 110	Lucro Operacional	3.672,49
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.672,49
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.672,49
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.672,49

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2021

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5783017 em 13/04/2022 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 20301708000190 e protocolo 220513601 - 12/04/2022. Autenticação: DC7743F212E4CEEAC372BF27CA22A84123AD9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/051.360-1 e o código de segurança qncK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 272
Câmara Municipal
de Baturité

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
ET	Endividamento Total	(c21+c22)/c1*100	
	(846,00 + 0,00)/ 259.847,18 *100		0,33
	Quanto a empresa possui de capital de terceiros. Quanto menor, melhor.		
ISG	Indice de Solvencia Geral	c1/(c21+c22)	
	259.847,18 /(846,00 + 0,00)		307,15
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de divida Total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	
	163.847,18 / 846,00		193,67
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(163.847,18 + 0,00)/(846,00 + 0,00)		193,67
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de divida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c111/c21	
	150.497,18 / 846,00		177,89
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c11-c116)/c21	
	(163.847,18 - 0,00)/ 846,00		193,67
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2021

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5783017 em 13/04/2022 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 20301708000190 e protocolo 220513601 - 12/04/2022. Autenticação: DC7743F212E4CEEAC372BF27CA22A84123AD9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/051.360-1 e o código de segurança qncK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 273
Câmara Municipal
de Baberibe

DLPA 12/2021
Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014 - Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	155.328,69
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
De Lucros para Expansão	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	3.672,49
Lucros Acumulados	3.672,49
Prejuizo Acumulado	0,00
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	0,00
Transferência para Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
De Lucros para Expansão	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2021	159.001,18

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2021

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5783017 em 13/04/2022 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 20301708000190 e protocolo 220513601 - 12/04/2022. Autenticação: DC7743F212E4CEEAC372BF27CA22A84123AD9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/051.360-1 e o código de segurança qncK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 274
Câmara Municipal
de Baturité

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/051.360-1	CEE2200305000	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5783017 em 13/04/2022 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 20301708000190 e protocolo 220513601 - 12/04/2022. Autenticação: DC7743F212E4CEEAC372BF27CA22A84123AD9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/051.360-1 e o código de segurança qncK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 275
Câmara Municipal
de Baturité

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, de CNPJ 20.301.708/0001-90 e protocolado sob o número 22/051.360-1 em 12/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5783017, em 13/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/04/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2022, às 10:05.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/051.360-1.

Fls. 276
Câmara Municipal de Baturité

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 13 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5783017 em 13/04/2022 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 20301708000190 e protocolo 220513601 - 12/04/2022. Autenticação: DC7743F212E4CEEAC372BF27CA22A84123AD9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/051.360-1 e o código de segurança qncK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 277
Câmara Municipal
de Baberibe

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AC2B TECNOLOGIA EIRELI					
NIRE:	2360019567-7	CNPJ:	20.301.708/0001-90	NIRE Anterior:	2320161374-2
Nome Anterior:					
AC2B TECNOLOGIA LTDA					
Município:	JAGUARIBARA			UF:	CEARA
Inscrição	ISENTO		Inscrição Municipal:		330330861
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/05/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	35
Data	11/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
195.111.753-00	JANIO AMARO	Administrador	
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	Contador	015301/O-5

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 278
Câmara Municipal
de Beberibe

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90 PAULO
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	11101.0001 - Caixa						
		Vr. AJUSTE BANCO	0001	001	1609429151	9.042,00	
01/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. AJUSTE BANCO	0001	001	1609429151		9.042,00
					Totais do dia 01:	**9.042,00**	**9.042,00**
04/01/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101261	1,00	
04/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101261		1,00
04/01/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429146	6.850,00	
04/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429146		6.850,00
					Totais do dia 04:	**6.851,00**	**6.851,00**
05/01/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101262	1,20	
05/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101262		1,20
05/01/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429148	4.000,00	
05/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429148		4.000,00
					Totais do dia 05:	**4.001,20**	**4.001,20**
06/01/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101263	1,20	
06/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101263		1,20
06/01/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429147	6.760,00	
06/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429147		6.760,00
					Totais do dia 06:	**6.761,20**	**6.761,20**
07/01/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101264	1,20	
07/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101264		1,20
					Totais do dia 07:	**1,20**	**1,20**
12/01/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101265	1,20	
12/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101265		1,20
12/01/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref. CONTADOR	0001	001	1609429149	400,00	
12/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref. CONTADOR	0001	001	1609429149		400,00
					Totais do dia 12:	**401,20**	**401,20**
16/01/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg. ENEL	0001	001	1521996893	119,34	
16/01/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ENEL	0001	001	1521996893		119,34
					Totais do dia 16:	**119,34**	**119,34**
20/01/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 122020	0001	001	1609398720	630,00	
20/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 122020	0001	001	1609398720		630,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 279
Câmara Municipal
de Baturité

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

PAULO

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 20:	**630,00**	**630,00**
25/01/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101266	49,00	
25/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101266		49,00
25/01/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000111	0001	001	1609429115	1.400,00	
25/01/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000111	0001	001	1609429115		1.400,00
					Totais do dia 25:	**1.449,00**	**1.449,00**
26/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101242	1.400,00	
26/01/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101242		1.400,00
					Totais do dia 26:	**1.400,00**	**1.400,00**
31/01/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 01/2021	0001	001	1521996998	84,01	
31/01/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 01/2021	0001	001	1521996998		84,01
					Totais do dia 31:	**84,01**	**84,01**
					Totais do mês de Janeiro:	**30.740,15**	**30.740,15**
01/02/2021	34201.0014 - Água - Cagece						
		Pg. CAGECE	0001	001	1521996895	52,09	
01/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. CAGECE	0001	001	1521996895		52,09
					Totais do dia 01:	**52,09**	**52,09**
03/02/2021	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ALUGUEL	0001	001	1521996890	350,00	
03/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ALUGUEL	0001	001	1521996890		350,00
					Totais do dia 03:	**350,00**	**350,00**
04/02/2021	34201.0043 - Internet						
		Pg. INTERNET	0001	001	1521996891	85,00	
04/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. INTERNET	0001	001	1521996891		85,00
					Totais do dia 04:	**85,00**	**85,00**
15/02/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg. TAXA MENSAL CERTIDAO MUNICIPAL	0001	001	1521996878	20,00	
15/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. TAXA MENSAL CERTIDAO MUNICIPAL	0001	001	1521996878		20,00
					Totais do dia 15:	**20,00**	**20,00**
17/02/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101259	1,20	
17/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101259		1,20
17/02/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429152	247,35	
17/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429152		247,35
17/02/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429153	235,00	
17/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429153		235,00
17/02/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 280
Câmara Municipal de Baturité

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

PAULO

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429154	800,00	
17/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429154		800,00
17/02/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429172	3,51	
17/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429172		3,51
17/02/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429173	33,67	
17/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429173		33,67
17/02/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429174	4,40	
17/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429174		4,40
					Totais do dia 17:	**1.325,13**	**1.325,13**
22/02/2021	34201.0038 - Fardamento						
		Pg. BORDADO FARDAS	0001	001	1521996898	24,00	
22/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. BORDADO FARDAS	0001	001	1521996898		24,00
22/02/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000112	0001	001	1609429116	1.400,00	
22/02/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000112	0001	001	1609429116		1.400,00
					Totais do dia 22:	**1.424,00**	**1.424,00**
25/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101241	1.400,00	
25/02/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101241		1.400,00
25/02/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101260	49,00	
25/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101260		49,00
					Totais do dia 25:	**1.449,00**	**1.449,00**
26/02/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 01/2021	0001	001	1521997004	84,01	
26/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 01/2021	0001	001	1521997004		84,01
26/02/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000113	0001	001	1609429117	1.400,00	
26/02/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000113	0001	001	1609429117		1.400,00
					Totais do dia 26:	**1.484,01**	**1.484,01**
28/02/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 02/2021	0001	001	1521996999	84,01	
28/02/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 02/2021	0001	001	1521996999		84,01
					Totais do dia 28:	**84,01**	**84,01**
					Totais do mês de Fevereiro:	**6.273,24**	**6.273,24**
02/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101238	1.400,00	
02/03/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 981
Câmara Municipal
de Baturité

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101238		1.400,00
					Totais do dia 02:	**1.400,00**	**1.400,00**
03/03/2021	34201.0014 - Água - Cagece						
		Pg. CAGECE	0001	001	1521996872	58,28	
03/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. CAGECE	0001	001	1521996872		58,28
03/03/2021	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ALUGUEL	0001	001	1521996873	350,00	
03/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ALUGUEL	0001	001	1521996873		350,00
					Totais do dia 03:	**408,28**	**408,28**
04/03/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101256	1,20	
04/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101256		1,20
04/03/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429155	2.520,00	
04/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429155		2.520,00
					Totais do dia 04:	**2.521,20**	**2.521,20**
08/03/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000114	0001	001	1609429118	550,00	
08/03/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000114	0001	001	1609429118		550,00
					Totais do dia 08:	**550,00**	**550,00**
15/03/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg. ENEL	0001	001	1521996871	80,47	
15/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ENEL	0001	001	1521996871		80,47
					Totais do dia 15:	**80,47**	**80,47**
16/03/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg. TAXA MENSAL CERTIDAO MUNICIPAL	0001	001	1521996880	20,00	
16/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. TAXA MENSAL CERTIDAO MUNICIPAL	0001	001	1521996880		20,00
					Totais do dia 16:	**20,00**	**20,00**
23/03/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000115	0001	001	1609429119	1.400,00	
23/03/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000115	0001	001	1609429119		1.400,00
					Totais do dia 23:	**1.400,00**	**1.400,00**
24/03/2021	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr. APLICACAO	0001	001	1609429170	20.000,00	
24/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. APLICACAO	0001	001	1609429170		20.000,00
24/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. RESGATE	0001	001	1609429171	147,32	
24/03/2021	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr. RESGATE	0001	001	1609429171		147,32
					Totais do dia 24:	**20.147,32**	**20.147,32**
25/03/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101257	49,00	
25/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 282
Câmara Municipal
de Beberibe

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

PAULO

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vr debito de tarias	0001	001	1522101257		49,00
					Totais do dia 25:	**49,00**	**49,00**
26/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101239	1.400,00	
26/03/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101239		1.400,00
26/03/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000116	0001	001	1609429120	1.400,00	
26/03/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000116	0001	001	1609429120		1.400,00
					Totais do dia 26:	**2.800,00**	**2.800,00**
29/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101240	1.400,00	
29/03/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101240		1.400,00
29/03/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101258	1,20	
29/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101258		1,20
29/03/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref. CONTADOR	0001	001	1609429156	400,00	
29/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref. CONTADOR	0001	001	1609429156		400,00
					Totais do dia 29:	**1.801,20**	**1.801,20**
30/03/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 03/2021	0001	001	1522076249	253,27	
30/03/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 03/2021	0001	001	1522076249		253,27
					Totais do dia 30:	**253,27**	**253,27**
31/03/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 02/2021	0001	001	1521997005	84,01	
31/03/2021	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 02/2021	0001	001	1521997005	2,50	
31/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 02/2021	0001	001	1521997005		86,51
					Totais do dia 31:	**86,51**	**86,51**
					Totais do mês de Março:	**31.517,25**	**31.517,25**
01/04/2021	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ALUGUEL	0001	001	1521996875	350,00	
01/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ALUGUEL	0001	001	1521996875		350,00
01/04/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429168	105,00	
01/04/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429168		105,00
01/04/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429169	32,79	
01/04/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429169		32,79
					Totais do dia 01:	**487,79**	**487,79**
07/04/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000117	0001	001	1609429121	550,00	
07/04/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 283
Câmara Municipal
de Betânia

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000117	0001	001	1609429121		550,00
					Totais do dia 07:	**550,00**	**550,00**
12/04/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101253	1,20	
12/04/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101253		1,20
12/04/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429158	1.120,00	
12/04/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429158		1.120,00
					Totais do dia 12:	**1.121,20**	**1.121,20**
16/04/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg. DEFENSORIA PUBLICA DO CEARA	0001	001	1521996886	3,51	
16/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. DEFENSORIA PUBLICA DO CEARA	0001	001	1521996886		3,51
16/04/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg. DEFENSORIA PUBLICA DO CEARA	0001	001	1521996887	33,67	
16/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. DEFENSORIA PUBLICA DO CEARA	0001	001	1521996887		33,67
16/04/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg. DEFENSORIA PUBLICA DO CEARA	0001	001	1521996888	4,40	
16/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. DEFENSORIA PUBLICA DO CEARA	0001	001	1521996888		4,40
					Totais do dia 16:	**41,58**	**41,58**
19/04/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101254	1,20	
19/04/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101254		1,20
19/04/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref. CONTADOR	0001	001	1609429157	200,00	
19/04/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref. CONTADOR	0001	001	1609429157		200,00
					Totais do dia 19:	**201,20**	**201,20**
23/04/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000118	0001	001	1609429122	1.400,00	
23/04/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000118	0001	001	1609429122		1.400,00
					Totais do dia 23:	**1.400,00**	**1.400,00**
26/04/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101255	49,00	
26/04/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101255		49,00
					Totais do dia 26:	**49,00**	**49,00**
27/04/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101236	1.400,00	
27/04/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101236		1.400,00
					Totais do dia 27:	**1.400,00**	**1.400,00**
28/04/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000119	0001	001	1609429123	1.400,00	
28/04/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 284
Câmara Municipal de Beberipe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000119	0001	001	1609429123		1.400,00
					Totais do dia 28:	**1.400,00**	**1.400,00**
30/04/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 04/2021	0001	001	1522100702	177,99	
30/04/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04/2021	0001	001	1522100702		177,99
30/04/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101237	1.400,00	
30/04/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101237		1.400,00
					Totais do dia 30:	**1.577,99**	**1.577,99**
					Totais do mês de Abril:	**8.228,76**	**8.228,76**
10/05/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000120	0001	001	1609429124	550,00	
10/05/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000120	0001	001	1609429124		550,00
					Totais do dia 10:	**550,00**	**550,00**
19/05/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429159	61,00	
19/05/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429159		61,00
					Totais do dia 19:	**61,00**	**61,00**
21/05/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000121	0001	001	1609429125	1.400,00	
21/05/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000121	0001	001	1609429125		1.400,00
					Totais do dia 21:	**1.400,00**	**1.400,00**
25/05/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101252	49,00	
25/05/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101252		49,00
					Totais do dia 25:	**49,00**	**49,00**
27/05/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101234	1.400,00	
27/05/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101234		1.400,00
27/05/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101235	1.400,00	
27/05/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101235		1.400,00
27/05/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000122	0001	001	1609429126	1.400,00	
27/05/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000122	0001	001	1609429126		1.400,00
					Totais do dia 27:	**4.200,00**	**4.200,00**
28/05/2021	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr. APLICACAO	0001	001	1609429167	12.000,00	
28/05/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. APLICACAO	0001	001	1609429167		12.000,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 285
Câmara Municipal
de Baturité

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 28:	**12.000,00**	**12.000,00**
31/05/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 05/2021	0001	001	1522100705	84,01	
31/05/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 05/2021	0001	001	1522100705		84,01
					Totais do dia 31:	**84,01**	**84,01**
					Totais do mês de Maio:	**18.344,01**	**18.344,01**
07/06/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101249	1,20	
07/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101249		1,20
07/06/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101250	1,20	
07/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101250		1,20
07/06/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref. CONTADOR	0001	001	1609429160	400,00	
07/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref. CONTADOR	0001	001	1609429160		400,00
07/06/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429161	3.800,00	
07/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429161		3.800,00
07/06/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429163	746,42	
07/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429163		746,42
07/06/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429164	377,50	
07/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429164		377,50
07/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. RESGATE	0001	001	1609429165	4.893,44	
07/06/2021	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr. RESGATE	0001	001	1609429165		4.893,44
					Totais do dia 07:	**10.219,76**	**10.219,76**
21/06/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000123	0001	001	1609429127	1.400,00	
21/06/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000123	0001	001	1609429127		1.400,00
					Totais do dia 21:	**1.400,00**	**1.400,00**
25/06/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101251	49,00	
25/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101251		49,00
25/06/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000124	0001	001	1609429128	1.400,00	
25/06/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000124	0001	001	1609429128		1.400,00
25/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. RESGATE	0001	001	1609429166	49,00	
25/06/2021	11103.0001 - Caixa Economica Federal						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 286
Câmara Municipal
de Baberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. RESGATE	0001	001	1609429166		49,00
					Totais do dia 25:	**1.498,00**	**1.498,00**
28/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101232	1.400,00	
28/06/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101232		1.400,00
					Totais do dia 28:	**1.400,00**	**1.400,00**
29/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101233	1.400,00	
29/06/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101233		1.400,00
					Totais do dia 29:	**1.400,00**	**1.400,00**
30/06/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 06/2021	0001	001	1522100706	168,00	
30/06/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 06/2021	0001	001	1522100706		168,00
					Totais do dia 30:	**168,00**	**168,00**
					Totais do mês de Junho:	**16.085,76**	**16.085,76**
20/07/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 03/2021 1º quota	0001	001	1522076250	126,02	
20/07/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 03/2021 1º quota	0001	001	1522076250		126,02
20/07/2021	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples ref. 06/2021	0001	001	1522076251	168,00	
20/07/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 06/2021	0001	001	1522076251		168,00
20/07/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000125	0001	001	1609429129	1.400,00	
20/07/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000125	0001	001	1609429129		1.400,00
					Totais do dia 20:	**1.694,02**	**1.694,02**
21/07/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101247	1,20	
21/07/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101247		1,20
21/07/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429162	1.900,00	
21/07/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429162		1.900,00
					Totais do dia 21:	**1.901,20**	**1.901,20**
23/07/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101230	1.400,00	
23/07/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101230		1.400,00
23/07/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000126	0001	001	1609429130	1.400,00	
23/07/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000126	0001	001	1609429130		1.400,00
					Totais do dia 23:	**2.800,00**	**2.800,00**
26/07/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101248	49,00	
26/07/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 287
Câmara Municipal
de Beberibe

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

PAULO

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vr debito de tarias	0001	001	1522101248		49,00
					Totais do dia 26:	**49,00**	**49,00**
28/07/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101231	1.400,00	
28/07/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101231		1.400,00
					Totais do dia 28:	**1.400,00**	**1.400,00**
31/07/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 07/2021	0001	001	1522100707	168,00	
31/07/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 07/2021	0001	001	1522100707		168,00
					Totais do dia 31:	**168,00**	**168,00**
					Totais do mês de Julho:	**8.012,22**	**8.012,22**
02/08/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101245	36,50	
02/08/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101245		36,50
					Totais do dia 02:	**36,50**	**36,50**
20/08/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 03/2021 2ª quota	0001	001	1522100700	127,25	
20/08/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 03/2021 2ª quota	0001	001	1522100700		127,25
20/08/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 07/2021	0001	001	1522100713	168,00	
20/08/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 07/2021	0001	001	1522100713		168,00
					Totais do dia 20:	**295,25**	**295,25**
23/08/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000127	0001	001	1609429131	1.400,00	
23/08/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000127	0001	001	1609429131		1.400,00
23/08/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000128	0001	001	1609429132	1.400,00	
23/08/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000128	0001	001	1609429132		1.400,00
					Totais do dia 23:	**2.800,00**	**2.800,00**
25/08/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101228	1.400,00	
25/08/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101228		1.400,00
25/08/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101246	49,00	
25/08/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101246		49,00
					Totais do dia 25:	**1.449,00**	**1.449,00**
27/08/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101229	1.400,00	
27/08/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101229		1.400,00
					Totais do dia 27:	**1.400,00**	**1.400,00**
31/08/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 08/2021	0001	001	1522100708	168,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 282
Câmara Municipal
de Baturité

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 08/2021	0001	001	1522100708		168,00
					Totais do dia 31:	**168,00**	**168,00**
					Totais do mês de Agosto:	**6.148,75**	**6.148,75**
09/09/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429654	5.700,00	
09/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429654		5.700,00
09/09/2021	34201.0048 - Despesas Bancarias						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429655	1,20	
09/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429655		1,20
					Totais do dia 09:	**5.701,20**	**5.701,20**
20/09/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 04/2021 1ª quota	0001	001	1522100703	84,83	
20/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 04/2021 1ª quota	0001	001	1522100703		84,83
20/09/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 08/2021	0001	001	1522100714	168,00	
20/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 08/2021	0001	001	1522100714		168,00
20/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609429656	179,00	
20/09/2021	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609429656		179,00
					Totais do dia 20:	**431,83**	**431,83**
23/09/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000129	0001	001	1609429133	1.400,00	
23/09/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000129	0001	001	1609429133		1.400,00
23/09/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000130	0001	001	1609429134	1.400,00	
23/09/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000130	0001	001	1609429134		1.400,00
					Totais do dia 23:	**2.800,00**	**2.800,00**
27/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429657	1.400,00	
27/09/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429657		1.400,00
27/09/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429658	600,00	
27/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429658		600,00
27/09/2021	34201.0048 - Despesas Bancarias						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429659	49,00	
27/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429659		49,00
27/09/2021	34201.0048 - Despesas Bancarias						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429660	1,20	
27/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429660		1,20
					Totais do dia 27:	**2.050,20**	**2.050,20**

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 289
Câmara Municipal
de Beberibe

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90 PAULO
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429661	1.400,00	
29/09/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429661		1.400,00
					Totais do dia 29:	**1.400,00**	**1.400,00**
30/09/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 09/2021	0001	001	1522100709	168,00	
30/09/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 09/2021	0001	001	1522100709		168,00
30/09/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000131	0001	001	1609429135	900,00	
30/09/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000131	0001	001	1609429135		900,00
					Totais do dia 30:	**1.068,00**	**1.068,00**
					Totais do mês de Setembro:	**13.451,23**	**13.451,23**
08/10/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429662	900,00	
08/10/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429662		900,00
					Totais do dia 08:	**900,00**	**900,00**
20/10/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 04/2021 2ª quota	0001	001	1522100704	93,16	
20/10/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 04/2021 2ª quota	0001	001	1522100704		93,16
20/10/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 09/2021	0001	001	1522100715	168,00	
20/10/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 09/2021	0001	001	1522100715		168,00
					Totais do dia 20:	**261,16**	**261,16**
25/10/2021	34201.0048 - Despesas Bancarias						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429663	49,00	
25/10/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429663		49,00
					Totais do dia 25:	**49,00**	**49,00**
27/10/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000132	0001	001	1609429136	1.400,00	
27/10/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000132	0001	001	1609429136		1.400,00
27/10/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000133	0001	001	1609429137	1.400,00	
27/10/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000133	0001	001	1609429137		1.400,00
27/10/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429664	1.200,00	
27/10/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429664		1.200,00
					Totais do dia 27:	**4.000,00**	**4.000,00**
28/10/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429665	1.400,00	
28/10/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 290
Câmara Municipal
de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429665		1.400,00
					Totais do dia 28:	**1.400,00**	**1.400,00**
29/10/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000134	0001	001	1609429138	900,00	
29/10/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000134	0001	001	1609429138		900,00
29/10/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429666	200,00	
29/10/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429666		200,00
29/10/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429667	900,00	
29/10/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429667		900,00
					Totais do dia 29:	**2.000,00**	**2.000,00**
31/10/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 10/2021	0001	001	1522100710	275,99	
31/10/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 10/2021	0001	001	1522100710		275,99
					Totais do dia 31:	**275,99**	**275,99**
					Totais do mês de Outubro:	**8.886,15**	**8.886,15**
22/11/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 05/2021	0001	001	1522100711	84,01	
22/11/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 05/2021	0001	001	1522100711		84,01
22/11/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 10/2021	0001	001	1522100716	275,99	
22/11/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 10/2021	0001	001	1522100716		275,99
22/11/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000135	0001	001	1609429139	1.400,00	
22/11/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000135	0001	001	1609429139		1.400,00
22/11/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000136	0001	001	1609429140	1.400,00	
22/11/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000136	0001	001	1609429140		1.400,00
22/11/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429668	1.400,00	
22/11/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429668		1.400,00
					Totais do dia 22:	**4.560,00**	**4.560,00**
25/11/2021	34201.0048 - Despesas Bancarias						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429669	49,00	
25/11/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429669		49,00
					Totais do dia 25:	**49,00**	**49,00**
26/11/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429670	1.400,00	
26/11/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 291
Câmara Municipal
de Beberibe

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

PAULO

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429670		1.400,00
					Totais do dia 26:	**1.400,00**	**1.400,00**
30/11/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 11/2021	0001	001	1522109171	222,00	
30/11/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 11/2021	0001	001	1522109171		222,00
30/11/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000137	0001	001	1609429141	900,00	
30/11/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000137	0001	001	1609429141		900,00
30/11/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED PIX	0001	001	1609429671	900,00	
30/11/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. CRED PIX	0001	001	1609429671		900,00
					Totais do dia 30:	**2.022,00**	**2.022,00**
					Totais do mês de Novembro:	**8.031,00**	**8.031,00**
13/12/2021	34201.0048 - Despesas Bancarias						
		Pg. despesas bancarias	0001	001	1522118704	1,20	
13/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. despesas bancarias	0001	001	1522118704		1,20
13/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Vr. suprimento caixa	0001	001	1609432217	600,00	
13/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. suprimento caixa	0001	001	1609432217		600,00
					Totais do dia 13:	**601,20**	**601,20**
20/12/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 11/2021	0001	001	1522109172	222,00	
20/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 11/2021	0001	001	1522109172		222,00
20/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1522118664	1.400,00	
20/12/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1522118664		1.400,00
20/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1522118682	1.400,00	
20/12/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1522118682		1.400,00
20/12/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000138	0001	001	1609429142	1.400,00	
20/12/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000138	0001	001	1609429142		1.400,00
20/12/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000139	0001	001	1609429143	1.400,00	
20/12/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000139	0001	001	1609429143		1.400,00
20/12/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000140	0001	001	1609429144	900,00	
20/12/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 292
Câmara Municipal
de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000140	0001	001	1609429144		900,00
20/12/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609432220	84,83	
20/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609432220		84,83
					Totais do dia 20:	**6.806,83**	**6.806,83**
23/12/2021	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1522118714	11.622,60	
23/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1522118714		11.622,60
					Totais do dia 23:	**11.622,60**	**11.622,60**
27/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1522118699	48,99	
27/12/2021	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1522118699		48,99
27/12/2021	34201.0048 - Despesas Bancarias						
		Pg. despesas bancarias	0001	001	1522118713	49,00	
27/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. despesas bancarias	0001	001	1522118713		49,00
					Totais do dia 27:	**97,99**	**97,99**
28/12/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000141	0001	001	1609429145	8.500,00	
28/12/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000141	0001	001	1609429145		8.500,00
					Totais do dia 28:	**8.500,00**	**8.500,00**
29/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1522118686	8.500,00	
29/12/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1522118686		8.500,00
29/12/2021	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1522118688	8.499,99	
29/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1522118688		8.499,99
					Totais do dia 29:	**16.999,99**	**16.999,99**
31/12/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 12/2021	0001	001	1522116081	678,00	
31/12/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 12/2021	0001	001	1522116081		678,00
31/12/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	45.950,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	2,50	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	24,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	81,58	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	85,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	110,37	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	199,60	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 293
Câmara Municipal
de Beberibe

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	199,81	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	443,90	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	1.050,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	2.699,28	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	3.672,49	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	37.381,47	
31/12/2021	24301.0001 - Lucros Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		3.672,49
31/12/2021	31101.0005 - Simples	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		2.699,28
31/12/2021	34201.0011 - Alugueis	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		1.050,00
31/12/2021	34201.0013 - Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		199,81
31/12/2021	34201.0014 - Água - Cagece	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		110,37
31/12/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		81,58
31/12/2021	34201.0038 - Fardamento	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		24,00
31/12/2021	34201.0043 - Internet	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		85,00
31/12/2021	34201.0048 - Despesas Bancarias	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		199,60
31/12/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		37.381,47
31/12/2021	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		2,50
31/12/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		443,90
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		45.950,00
					Totais do dia 31:	**92.578,00**	**92.578,00**
					Totais do mês de Dezembro:	**137.206,61**	**137.206,61**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 294
Câmara Municipal
de Beberibe

Balanço Patrimonial

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

PAULO

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	259.847,18 D
11	Ativo Circulante	163.847,18 D
111	Disponível	150.497,18 D
11101	Caixa Geral	103.692,33 D
11101.0001	Caixa	103.692,33 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	0,01 D
11102.0001	Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	0,01 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	46.804,84 D
11103.0001	Caixa Economica Federal	46.804,84 D
113	Clientes	13.350,00 D
11301	Duplicatas a Receber	13.350,00 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	13.350,00 D
13	Ativo Permanente	96.000,00 D
133	Imobilizado	96.000,00 D
13301	Bens Em Operação	96.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	96.000,00 D
Total Ativo		259.847,18 D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 259.847,18 (Duzentos e Cinqüenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) .

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2021

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 295
Câmara Municipal
de Beberibe

Balanço Patrimonial

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

PAULO

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	259.847,18 C
21	Passivo Circulante	846,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	846,00 C
21301	Impostos e Contribuições	846,00 C
21301.0010	Simples a Recolher	846,00 C
24	Patrimônio Líquido	259.001,18 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0003	Capital Integralizado	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	159.001,18 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	159.001,18 C
24301.0001	Lucros Acumulados	166.263,32 C
24301.0002	Prejuizos Acumulados	7.262,14 D
Total Passivo		259.847,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 259.847,18 (Duzentos e Cinqüenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) .

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2021

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 296
Câmara Municipal
de Beberibe

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90 PAULO
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	45.950,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	45.950,00
010.01.03	Vendas de Serviços	45.950,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.699,28
020.01	Impostos Faturados	2.699,28
020.01.05	Simples	2.699,28
(=) 030	Receita Líquida	43.250,72
(=) 060	Lucro Bruto	43.250,72
(-) 070	Despesas Operacionais	39.578,23
070.02	Despesas Administrativas	39.131,83
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	446,40
070.03.01	Despesas Financeiras	446,40
(=) 110	Lucro Operacional	3.672,49
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.672,49
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.672,49
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.672,49

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2021

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 297
Câmara Municipal
de Barbacena

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11101.0001-6	Caixa	1	X	X		Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista			X		Devedora
11102.0001-0	Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	327	X	X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
11103.0001-5	Caixa Economica Federal	328	X	X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Clientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11301.0001-1	Dupl.Receber de Clientes	2	X	X		Devedora
11301.0002-0	Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac	3	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
11303.0001-0	Provisão P/Devedores Duvidosos	4	X	X		Credora
114	Outros Créditos			X		Devedora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11401.0001-4	Clientes-Renegociacao Contas a Receber	5	X	X		Devedora
11402	Cheques Em Cobranca			X		Devedora
11403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11403.0001-3	Adiantamento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantamento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantamento de 13o.Salário	8	X	X		Devedora
11403.0004-8	Empréstimos a Funcionários	9	X	X		Devedora
11403.0005-6	Adiantamentos Para Despesas	10	X	X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11409.0001-0	ICMS a Compensar	11	X	X		Devedora
11409.0002-9	IPI a Compensar	12	X	X		Devedora
11409.0003-7	IRRF a Compensar	13	X	X		Devedora
11409.0004-5	IRPJ - Estimativa	14	X	X		Devedora
11409.0005-3	CSL - Estimativa	15	X	X		Devedora
11409.0006-1	IRPJ a Compensar	16	X	X		Devedora
11409.0007-0	CSL a Compensar	17	X	X		Devedora
11409.0008-8	ISS a Compensar	18	X	X		Devedora
11409.0009-6	INSS a Compensar	325	X	X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
11410.0001-3	Salário Família	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
116	Estoques			X		Devedora
11601	Estoques de Materiais			X		Devedora
11601.0001-0	Matérias Primas	21	X	X		Devedora
11601.0002-8	Material Secundário	22	X	X		Devedora
11601.0003-6	Material de Embalagem	23	X	X		Devedora
11601.0004-4	Combustíveis	24	X	X		Devedora
11601.0005-2	Importações Em Andamento	25	X	X		Devedora
11601.0098-2	Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado	26	X	X		Devedora
11601.0099-0	Prov.P/Perdas Em Estoques	27	X	X		Devedora
11602	Estoque de Produtos			X		Devedora
11602.0001-4	Estoque de Produtos Elaborados	28	X	X		Devedora
11602.0002-2	Estoque de Produtos Semi-Elaborados	29	X	X		Devedora
11602.0098-7	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	30	X	X		Devedora
11602.0099-5	Provisão P/Perdas Em Estoque	31	X	X		-

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 298
Câmara Municipal
de Beberibe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11603	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
11603.0001-9	Mercadorias	32	X	X		Devedora
11603.0002-7	Importação Em Andamento	33	X	X		Devedora
11603.0098-1	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadori	34	X	X		Devedora
11603.0099-0	Provisão P/Perdas Em Estoques	35	X	X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
11608.0001-1	Materiais Diversos Almoxarifado	36	X	X		Devedora
11609	Adiantamento a Fornecedores			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901.0001-8	Prêmios de Seguros a Apropriar	37	X	X		Devedora
11901.0002-6	Encargos Financeiros a Apropriar	38	X	X		Devedora
11901.0003-4	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	39	X	X		Devedora
11901.0004-2	Outros Custos e Despesas	40	X	X		Devedora
12	Ativo Não Circulante			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Clientes			X		Devedora
12101.0001-8	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12102.0001-2	Créditos de Acionistas	42	X	X		Devedora
12102.0002-0	Créditos de Diretores	43	X	X		Devedora
12102.0003-9	Créditos de Coligadas e Controladas	44	X	X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investimentos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13201.0001-2	Terrenos	45	X	X		Devedora
13201.0002-0	Prédios	46	X	X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13301.0001-5	Terrenos	47	X	X		Devedora
13301.0002-3	Prédios	48	X	X		Devedora
13301.0003-1	Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
13301.0004-0	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50	X	X		Devedora
13301.0005-8	Móveis e Utensílios	51	X	X		Devedora
13301.0006-6	Instalações Diversas	52	X	X		Devedora
13301.0007-4	Veículos	53	X	X		Devedora
13301.0008-2	Marcas e Patentes	54	X	X		Devedora
13301.0009-0	Direitos Sobre Recursos Naturais	55	X	X		Devedora
13301.0010-4	Benf. Em Propriedades de Terceiros	56	X	X		Devedora
13301.0011-2	Equipamentos de Proc.De Dados	57	X	X		Devedora
13301.0012-0	Imobilizações Em Andamento	58	X	X		Devedora
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada			X		Credora
13302.0001-0	Prédios	59	X	X		Credora
13302.0002-8	Instalações Industriais	60	X	X		Credora
13302.0003-6	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	61	X	X		Credora
13302.0004-4	Móveis e Utensílios	62	X	X		Credora
13302.0005-2	Instalações Diversas	63	X	X		Credora
13302.0006-0	Veículos	64	X	X		Credora
13302.0007-9	Marcas e Patentes	65	X	X		Credora
13302.0008-7	Direitos S/Recursos Naturais	66	X	X		Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 299
Câmara Municipal
de Belém/PE

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
13302.0009-5	Benf. Em Propriedades de Terceiros	67	X	X		Credora
13302.0010-9	Equipamentos Proc.De Dados	68	X	X		Devedora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pre-Operacionais			X		Devedora
13401.0001-8	Gastos de Organização/Administração	69	X	X		Devedora
13401.0002-6	Estudos Projetos e Detalhamentos	70	X	X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21205.0001-5	Encargos Financeiros a Transcorrer	72	X	X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora
21301.0002-8	IPI a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	ISS a Recolher	75	X	X		Credora
21301.0004-4	IRPJ a Recolher	76	X	X		Credora
21301.0005-2	PIS a Recolher	77	X	X		Credora
21301.0006-0	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
21301.0007-9	CSL a Recolher	79	X	X		Credora
21301.0008-7	IRRF a Recolher	80	X	X		Credora
21301.0009-5	Adicional S/IRPJ a Recolher	81	X	X		Credora
21301.0010-9	Simples a Recolher	82	X	X		Credora
21301.0011-7	Outros Impostos e Taxas a Recolher	83	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
21302.0003-0	Contribuição Sindical a Recolher	86	X	X		Credora
21302.0004-9	Mensalidade Sindical a Recolher	87	X	X		Credora
21302.0005-7	Taxa Assistencial	88	X	X		Credora
21302.0006-5	Contribuição Confederativa	89	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0002-6	Comissões a Pagar	91	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0004-2	Salário Família a Pagar	93	X	X		Credora
21601.0005-0	Pensão Alimentícia a Pagar	94	X	X		Credora
21601.0006-9	Seguros a Pagar	95	X	X		Credora
21601.0007-7	Assinaturas a Pagar	96	X	X		Credora
21601.0008-5	Contrib.Sindical Patronal a Pagar	97	X	X		Credora
21601.0009-3	13o.Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora
21601.0014-0	Rescisoes a Pagar	103	X	X		Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 300
Câmara Municipal
de Beberibe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21601.0015-8	Alugueis a Pagar	104	X	X		Credora
21601.0016-6	Condomínio a Pagar	105	X	X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
21801.0001-3	Décimo Terceiro Salário	106	X	X		Credora
21801.0002-1	Férias	107	X	X		Credora
21801.0003-0	Gratificações e Part.Empregados	108	X	X		Credora
21801.0004-8	Gratificações e Part.Administradores	109	X	X		Credora
21801.0005-6	Dividendos Propostos	110	X	X		Credora
21801.0006-4	INSS S/13o.Salário	111	X	X		Credora
21801.0007-2	FGTS S/13o.Salário	112	X	X		Credora
21801.0008-0	INSS S/Férias	113	X	X		Credora
21801.0009-9	FGTS S/Férias	114	X	X		Credora
22	Passivo Não Circulante			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
222	Emprestimos			X		Credora
22201	Emprestimos Socios			X		Credora
22201.0001-9	Antonio Carlos Costa Aires	332	X	X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101.0001-8	Receitas de Exercícios Futuros	115	X	X		Credora
23101.0002-6	Custos/Despesas Corresp.As Receitas	116	X	X		Devedora
24	Patrimônio Liquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Subscrito			X		Credora
24101.0001-0	Antonio Carlos Costa Aires	117	X	X		Credora
24101.0002-8	Breno Amaro Aires	324	X	X		Credora
24101.0003-6	Capital Integralizado	334	X	X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar	118	X	X		Devedora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24202.0001-7	Reserva Legal	119	X	X		Credora
24202.0002-5	Reserva Estatutária	120	X	X		Credora
24202.0003-3	Reserva para Contingências	121	X	X		Credora
24202.0004-1	Reserva de Lucros a Realizar	122	X	X		Credora
24202.0005-0	Reservas de Lucros para Expansão	123	X	X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
24203.0001-1	Reserva de Reavaliação	124	X	X		Credora
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros Acumulados	125	X	X		Credora
24301.0002-3	Prejuizos Acumulados	335	X	X		Devedora
24305	Resultados Parciais			X		-
24305.0001-3	Trimestre I	126	X	X		-
24305.0002-1	Trimestre Ii	127	X	X		-
24305.0003-0	Trimestre Iii	128	X	X		-
24305.0004-8	Trimestre Iv	129	X	X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 301
Câmara Municipal
de Beberibe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
31101.0001-2	ICMS	130	X			Devedora
31101.0002-0	ISS RETIDO	131	X			Devedora
31101.0003-9	COFINS	132	X			Devedora
31101.0004-7	PIS	133	X			Devedora
31101.0005-5	Simples	134	X			Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
31102.0001-7	Devolucão de Vendas	135	X			Devedora
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	136	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos					Devedora
32101.0001-4	Custos dos Produtos Vendidos	137	X			Devedora
32101.0002-2	Custos das Mercadorias Vendidas	138	X			Devedora
32101.0003-0	Custos dos Serviços Prestados	139	X			Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços					Devedora
331	Custos Diretos					Devedora
33101	Materiais Diretos					Devedora
33101.0001-6	Matérias Primas	140	X			Devedora
33101.0002-4	Materiais Secundários	141	X			Devedora
33101.0003-2	Materiais de Embalagens	142	X			Devedora
33101.0004-0	Combustíveis	143	X			Devedora
33101.0005-9	Outros Materiais Diretos	144	X			Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33102.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	145	X			Devedora
33102.0002-9	Férias	146	X			Devedora
33102.0003-7	Décimo Terceiro Salário	147	X			Devedora
33102.0004-5	INSS	148	X			Devedora
33102.0005-3	FGTS	149	X			Devedora
33102.0006-1	Resc. Contrato de Trabalho	150	X			Devedora
33102.0007-0	Outros Encargos	151	X			Devedora
33102.0008-8	Plano de Saúde	152	X			Devedora
33102.0009-6	Salário Educação	153	X			Devedora
33102.0010-0	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	154	X			Devedora
33102.0011-8	Benefícios Concedidos	155	X			Devedora
33102.0012-6	Bolsa de Estudo	156	X			Devedora
33102.0013-4	Estagiários	157	X			Devedora
33102.0014-2	Despesa Alimentícia	158	X			Devedora
33102.0015-0	Fardamento	159	X			Devedora
33102.0016-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	160	X			Devedora
33103	Outros Custos Diretos					Devedora
33103.0001-5	Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	161	X			Devedora
33103.0003-1	Serviços Terceiros/Pessoa Física	162	X			Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33201.0001-9	Material Indireto	163	X			Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33202.0001-3	Ordenados, Salários e Gratificações	164	X			Devedora
33202.0002-1	Férias	165	X			Devedora
33202.0003-0	Décimo Terceiro Salário	166	X			Devedora
33202.0004-8	INSS	167	X			Devedora
33202.0005-6	FGTS	168	X			Devedora
33202.0006-4	Resc. Contrato de Trabalho	169	X			Devedora
33202.0007-2	Outros Encargos	170	X			Devedora
33202.0008-0	Plano de Saúde	171	X			Devedora
33202.0009-9	Salário Educação	172	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 302
Câmara Municipal
de Beberibe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
33202.0010-2	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	173	X			Devedora
33202.0011-0	Benefícios Concedidos	174	X			Devedora
33202.0012-9	Bolsa de Estudo	175	X			Devedora
33202.0013-7	Estagiários	176	X			Devedora
33202.0014-5	Despesa Alimentícia	177	X			Devedora
33202.0015-3	Fardamento	178	X			Devedora
33202.0016-1	Pró-labores	179	X			Devedora
33202.0017-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	180	X			Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora
33203.0001-8	Alugueis	181	X			Devedora
33203.0002-6	Condomínios	182	X			Devedora
33203.0003-4	Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição	183	X			Devedora
33203.0004-2	Energia Elétrica	184	X			Devedora
33203.0005-0	Água - Cagece	185	X			Devedora
33203.0006-9	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	186	X			Devedora
33203.0007-7	Despesa Alimentícia	187	X			Devedora
33203.0008-5	Fardamento	188	X			Devedora
33203.0009-3	Ferramentas Pereciveis	189	X			Devedora
33203.0010-7	Materiais de Consumo	190	X			Devedora
33203.0011-5	Seguros Diversos	191	X			Devedora
33203.0012-3	Desp.Diversas Fabricação e Serviços	192	X			Devedora
33203.0013-1	Aluguel de Equipamentos	193	X			Devedora
33203.0014-0	Bens Reduzido Valor	194	X			Devedora
33203.0015-8	Leasing	195	X			Devedora
33203.0016-6	Manutenção de Veículos	196	X			Devedora
33203.0017-4	Depreciações,Amort./Exaustões	197	X			Devedora
33203.0018-2	Despesas Com Treinamento de Pessoal	198	X			Devedora
33203.0019-0	Despesa de Viagens	199	X			Devedora
33203.0020-4	Fretes	200	X			Devedora
33203.0021-2	Manut.Conservação e Limpeza	201	X			Devedora
339	Apuracao de Estoque					Credora
33901	Apuracao de Estoque					Credora
33901.0001-8	Apuracao de Estoque	202	X			Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
34101.0001-8	Comissões Sobre Vendas	203	X			Devedora
34101.0002-6	Despesa de Viagens	204	X			Devedora
34101.0003-4	Publicidades e Propagandas	205	X			Devedora
34101.0004-2	Devedores Duvidosos	206	X			Devedora
34101.0005-0	Fretes Sobre Vendas	207	X			Devedora
34101.0006-9	Manutenção de Veículos	208	X			Devedora
34101.0007-7	Outras Despesas Com Vendas	209	X			Devedora
34101.0008-5	Brindes	210	X			Devedora
34101.0009-3	Ordenados e Salários	211	X			Devedora
34101.0010-7	INSS	212	X			Devedora
34101.0011-5	FGTS	213	X			Devedora
34101.0012-3	Décimo Terceiro Salário	214	X			Devedora
34101.0013-1	Férias	215	X			Devedora
34101.0014-0	Pró-labores	216	X			Devedora
34101.0015-8	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	217	X			Devedora
34101.0016-6	Resc.De Contrato de Trabalho	218	X			Devedora
34101.0017-4	Benefícios Concedidos	219	X			Devedora
34101.0018-2	Bolsa de Estudo	220	X			Devedora
34101.0019-0	Plano de Saúde	221	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 303
Câmara Municipal
de Beberibe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34101.0020-4	Estagiários	222	X			Devedora
34101.0021-2	Despesa Alimentícia	223	X			Devedora
34101.0022-0	Fardamento	224	X			Devedora
34101.0023-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
34101.0024-7	Leasing	226	X			Devedora
34101.0025-5	Seguros Diversos	227	X			Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora
34201	Despesas Administrativas					Devedora
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora
34201.0002-9	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alimentícia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Alugueis	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações, Amort./Exaustões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagece	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-9	Telex	243	X			Devedora
34201.0017-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut.Conservação e Limpeza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contabil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
34201.0022-3	Donativos e Contribuições	249	X			Devedora
34201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolumentos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veículos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Feiras,Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Reduzido Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-9	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Estagiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fardamento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Jurídica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Copias e Encadernações	269	X			Devedora
34201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
34201.0044-4	Despesas C/Cartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condomínio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-9	Fretes	274	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 304
Câmara Municipal de Bebedoe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

PAULO

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34201.0048-7	Despesas Bancarias	329	X			Devedora
34201.0049-5	CONTRIB. PREVD. SOBRE RECEITA BRUTA	333	X			Devedora
34201.0050-9	DESPESA PJ	336	X			Devedora
34201.0051-7	Despesas Administrativas	337	X			Devedora
343	Despesas Financeiras					Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	Juros Pagos e/ou Incorridos	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Variação Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Variação Cambial	282	X			Devedora
345	Despesas Tributarias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0001-9	IRPJ - Lucro Presumido	283	X			Devedora
34501.0002-7	CSL - Lucro Presumido	284	X			Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributaria	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferenca de Alíquota	286	X			Devedora
34501.0005-1	PIS S/Outras Receitas	287	X			Devedora
34501.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	288	X			Devedora
34501.0007-8	PIS S/Folha de Pagamento	289	X			Devedora
34501.0008-6	IPTU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0010-8	Contribuição Sindical Patronal	292	X			Devedora
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
34501.0012-4	IR FONTE	326	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101.0001-0	Multas Fiscais (Dedutíveis)	294	X			Devedora
35101.0002-8	Perdas Na Alien. de Investimentos	295	X			Devedora
35101.0003-6	Perdas Na Alien. de Imobilizado	296	X			Devedora
35101.0004-4	Pagamentos Por Liberdade da Empresa	297	X			Devedora
35101.0005-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)	298	X			Devedora
35101.0006-0	Manut.De Imóveis P/Aluguel	299	X			Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41101.0001-0	Faturamento à Vista	300	X			Credora
41101.0002-9	Faturamento a Prazo	301	X			Credora
41102	IPI - Imposto S/Produtos Industrializado					Devedora
41102.0001-5	(-) IPI	302	X			Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas à Vista	303	X			Credora
41103.0002-8	Vendas a Prazo	304	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
41105.0001-9	Vendas à Vista	305	X			Credora
41105.0002-7	Vendas a Prazo	306	X			Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 305
Câmara Municipal
de Baturité

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401.0001-9	Div. e Rend. de Part. Societárias	311	X			Credora
41401.0002-7	Vendas Diversas Sucatas e Resíduos	312	X			Credora
41401.0003-5	Outras Receitas Diversas	313	X			Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
42101.0001-2	Ganhos Na Alienação de Imobilizado	314	X			Credora
42101.0002-0	Ganhos Na Alienação Investimento	315	X			Credora
42101.0003-9	Alugueis	316	X			Credora
42101.0004-7	Receitas Eventuais	317	X			Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício	318	X			-
51102	Encerramentos Parciais					-
51102.0001-3	Trimestre I	319	X			-
51102.0002-1	Trimestre II	320	X			-
51102.0003-0	Trimestre III	321	X			-
51102.0004-8	Trimestre IV	322	X			-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 306
Câmara Municipal
de Beberibe

Históricos (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição
1	Rec.receita de serviços nf
2	Rec.cheque n.
3	Rec.juros ref
4	Rec.devolução de compras nf
5	Rec.funcionário ref.
6	Rec.desconto ref.
7	Rec.ref.
8	Rec.devolução de cheque no.
9	Rec.venda à vista nf
10	Rec.duplicata no.
11	Rec.IRRF ref.
12	Rec.receita ref.
20	Pg.depósito n/data
21	Pg.duplicata no.
22	Pg.IRPJ ref.
23	Pg.CSL ref.
24	Pg.COFINS ref.
25	Pg.PIS ref.
26	Pg.ISS ref.
27	Pg.IRRF ref.
28	Pg.funcionários ref.
29	Pg.INSS ref.
30	Pg.FGTS ref.
31	Pg.Contrib.Sindical ref.
32	Pg.13o.Salário ref.
33	Pg.férias ref.
34	Pg.vale transporte ref.
35	Pg.rescisão ref.
36	Pg.bolsa de estudo
37	Pg.plano de saude ref
38	Pg.estagiários ref.
39	Pg.alimentação nf
40	Pg.desp.festas e comemorações ref.
41	Pg.fardamento nf
42	Pg.consumo telefone ref.
43	Pg.correios cf. comprovante
44	Pg.assessoria juridica ref.
45	Pg.desp.com softwares nf
46	Pg.desp.com leasing ref.
47	Pg.publicações e assinaturas nf
48	Pg.manutenção ref.
49	Pg.consórcio ref.
50	Pg.cursos e treinamento ref.
51	Pg.desp.com veículos ref.
52	Pg.alugueis ref.
53	Pg.consumo de energia ref.
54	Pg.mensalidade sindical
55	Pg.cópias e encadernações
56	Pg.devolução ref.
57	Pg.material de expediente
58	Pg.taxa ref.
59	Pg.assessoria contabil ref.
60	Pg.despesas ref.
61	Pg.desp.cobrança ref.
62	Pg.juros ref.

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 307
Câmara Municipal
de Beberibe

Históricos (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

PAULO

Código	Descrição
63	Pg.salário familia ref.
64	Pg.desp.cartório ref.
65	Pg.pró-labore ref.
66	Pg.seguro ref.
67	Pg.multa ref.
68	Pg.desp.publicidade e propaganda ref.
69	Pg.desp.viagens ref.
70	Pg.salario maternidade ref.
71	Pg.IPTU ref.
72	Pg.IPI ref.
73	Pg.CAGECE consumo mes
74	Pg.comissões s/vendas ref.
75	Pg.frete ref.
76	Pg.ICMS ref.
77	Pg.aquisição de materiais
85	Pg.adiantamento a fornecedor ref.
86	Pg.adiantamento salário ref.
87	Pg.adiantamento férias ref.
89	Pg.simples ref.
90	Pg.taxa assistencial
91	Pg.condomínio ref.
100	Vr.aquisição de materiais
101	Vr.consumo de materiais
102	Vr.desconto concedido ref.
103	Vr.despesa bancária ref.
104	Vr.faturamento
105	Vr.ICMS s/compras
106	Vr.ICMS s/vendas
107	Vr.apuração de ICMS ref.
108	Vr.IPI s/compras
109	Vr.IPI s/vendas
110	Vr.debitado ref.
111	Vr.resgate de duplicata ref.
112	Vr.aplicação n/data
113	Vr.comissão s/vendas ref.
114	Vr.débito CPMF
115	Vr.débito IOF
116	Vr.devolução de mercadorias
117	Vr.duplicata debitada no.
118	Vr.ICMS ref.devolução
119	Vr.compra de mercadorias
120	Vr.depreciação ref.
121	Vr.apropriação ref.
122	Vr.pró-labore ref.
123	Vr.variação cambial ref.
124	Vr.variação monetaria ref.
125	Vr.baixa imobilizado nf
126	Vr.rendimento aplic.financeira
127	Vr.aquisição de mercadorias
128	Vr.ISS ref.
129	Vr.salário ref.
130	Vr.prov.INSS ref.
131	Vr.prov.FGTS ref.
132	Vr.prov.13 salário ref.
133	Vr.prov.férias ref.

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 308
Câmara Municipal
de Beberibe

Históricos (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

PAULO

Código	Descrição
134	Vr.pis ref.
135	Vr.cofins ref.
136	Vr.IRPJ ref.
137	Vr.CSL ref.
138	Vr.simples ref.
140	Vr.consumo telefone ref.
141	Vr.consumo energia ref.
142	Vr.consumo água ref.
143	Pg.adiantamento 13o.salario
144	Vr.desconto de adiantamento ref.
145	Vr.apuracao IPI ref.
146	Pg.leasing vr. residual ref.
147	Vr.rescisão ref.
148	Vr.salário familia
200	Vr.saldo de implantacao
201	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio
202	Vr.resultado transf.p/LPA
203	Vr.resgate de aplicação financeira
204	Vr.IRRF s/aplic.financeira
205	Rec.aluguel ref.
206	Vr.IRRF ref.
207	Pg.IPVA ref.
208	Vr.manutenção ref.
209	Pg.serviços terceiros ref.
210	Vr.servicos terceiros ref.
211	Vr.condomínio ref.
212	Vr.ICMS diferencial de alíquota
213	Vr.ICMS substituição tributária ref.
214	Vr.frete ref.
215	Pg.publicidade e propaganda ref.
216	Vr.despesa publicidade e propaganda ref.
217	Pg.despesas judiciais ref.
218	Rec.dividendos ref.
219	Rec.empréstimo ref.
220	Vr.IPI s/mercadorias devolvidas
221	Pg.empréstimo ref.
222	Vr.apropriação da provisão ref.
223	Pg.internet ref.
224	Vr.despesa internet ref.
225	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados
226	Rec.venda a prazo nf.
227	Vr.vendas ref.
228	Pg.aquisição de mercadorias
229	Vr.
230	Pg. Salários
231	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
232	Pg.
233	vr debito de tarias

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 309
Câmara Municipal
de Beberibe

Balancete Contábil

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90 PAULO

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	255.958,69 D	156.432,34	152.543,85	259.847,18 D
11	Ativo Circulante	159.958,69 D	156.432,34	152.543,85	163.847,18 D
111	Disponível	149.158,69 D	110.482,34	109.143,85	150.497,18 D
11101	Caixa Geral	95.601,09 D	9.642,00	1.550,76	103.692,33 D
11101.0001	Caixa	95.601,09 D	9.642,00	1.550,76	103.692,33 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	53.557,60 D	48.717,75	102.275,34	0,01 D
11102.0001	Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	53.557,60 D	48.717,75	102.275,34	0,01 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	0,00	52.122,59	5.317,75	46.804,84 D
11103.0001	Caixa Economica Federal	0,00	52.122,59	5.317,75	46.804,84 D
113	Clientes	10.800,00 D	45.950,00	43.400,00	13.350,00 D
11301	Duplicatas a Receber	10.800,00 D	45.950,00	43.400,00	13.350,00 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	10.800,00 D	45.950,00	43.400,00	13.350,00 D
13	Ativo Permanente	96.000,00 D	0,00	0,00	96.000,00 D
133	Imobilizado	96.000,00 D	0,00	0,00	96.000,00 D
13301	Bens Em Operação	96.000,00 D	0,00	0,00	96.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	96.000,00 D	0,00	0,00	96.000,00 D
2	*** Passivo ***	255.958,69 C	2.315,28	2.531,28	256.174,69 C
21	Passivo Circulante	630,00 C	2.315,28	2.531,28	846,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	630,00 C	2.315,28	2.531,28	846,00 C
21301	Impostos e Contribuições	630,00 C	2.315,28	2.531,28	846,00 C
21301.0010	Simples a Recolher	630,00 C	2.315,28	2.531,28	846,00 C
24	Patrimônio Liquido	255.328,69 C	0,00	0,00	255.328,69 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
24101.0003	Capital Integralizado	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	155.328,69 C	0,00	0,00	155.328,69 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	155.328,69 C	0,00	0,00	155.328,69 C
24301.0001	Lucros Acumulados	162.590,83 C	0,00	0,00	162.590,83 C
24301.0002	Prejuizos Acumulados	7.262,14 D	0,00	0,00	7.262,14 D
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	42.277,51	0,00	42.277,51 D
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	2.699,28	0,00	2.699,28 D
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	2.699,28	0,00	2.699,28 D
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00	2.699,28	0,00	2.699,28 D
31101.0005	Simples	0,00	2.699,28	0,00	2.699,28 D
34	Despesas Operacionais	0,00	39.578,23	0,00	39.578,23 D
342	Despesas Administrativas	0,00	39.131,83	0,00	39.131,83 D
34201	Despesas Administrativas	0,00	39.131,83	0,00	39.131,83 D
34201.0011	Alugueis	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00 D
34201.0013	Energia Elétrica	0,00	199,81	0,00	199,81 D
34201.0014	Água - Cagece	0,00	110,37	0,00	110,37 D
34201.0026	Taxas e Emolumentos	0,00	81,58	0,00	81,58 D
34201.0038	Fardamento	0,00	24,00	0,00	24,00 D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 310
Câmara Municipal
de Beberibe

Balancete Contábil

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90 PAULO
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
34201.0043	Internet	0,00	85,00	0,00	85,00 D
34201.0048	Despesas Bancarias	0,00	199,60	0,00	199,60 D
34201.0051	Despesas Administrativas	0,00	37.381,47	0,00	37.381,47 D
343	Despesas Financeiras	0,00	446,40	0,00	446,40 D
34301	Despesas Financeiras	0,00	446,40	0,00	446,40 D
34301.0001	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	2,50	0,00	2,50 D
34301.0005	Outras Despesas Financeiras	0,00	443,90	0,00	443,90 D
4	*** Receitas ***	0,00	0,00	45.950,00	45.950,00 C
41	Receita Bruta Operacional	0,00	0,00	45.950,00	45.950,00 C
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	0,00	45.950,00	45.950,00 C
41105	Vendas de Serviços	0,00	0,00	45.950,00	45.950,00 C
41105.0002	Vendas a Prazo	0,00	0,00	45.950,00	45.950,00 C
		0,00	201.025,13	201.025,13	0,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 311
Câmara Municipal de Beberibe

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AC2B TECNOLOGIA EIRELI					
NIRE:	2360019567-7	CNPJ:	20.301.708/0001-90	NIRE Anterior:	2320161374-2
Nome Anterior:					
Município:	JAGUARIBARA			UF:	CEARA
Inscrição	ISENTO		Inscrição Municipal:		330330861
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/05/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	11/04/2022
Quantidade de páginas:	35		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
195.111.753-00	JANIO AMARO	Administrador	
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	Contador	015301/O-5

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 312
Câmara Municipal de Beberibe

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025323 em 13/04/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/051.363-5	vsQ4

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	AC2B TECNOLOGIA EIRELI
Nire:	
CNPJ:	20.301.708/0001-90
Município:	JAGUARIBARA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO		12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	015301/O-5	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2022, às 08:02.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fls. 313
Câmara Municipal
de Beberibe

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 13 de abril de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/051.363-5.

Fls. 314
Câmara Municipal
de Baberibe

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JAGUARETAMA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 20.301.708/0001-90.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JAGUARETAMA

Quinta-feira, 9 de Janeiro de 2025 às 09:22:30

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **364651270**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=364651270/**

Fls. 315
Câmara Municipal
de Baturité

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	259.980,00	1.399.241,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	259.980,00	1.399.241,70
010.01.03	Vendas de Serviços	259.980,00	1.399.241,70
(-) 020	Deduções da Receita	14.231,98	137.118,58
020.01	Impostos Faturados	14.231,98	137.118,58
020.01.05	Simples	14.231,98	137.118,58
(=) 030	Receita Líquida	245.748,02	1.262.123,12
(=) 060	Lucro Bruto	245.748,02	1.262.123,12
(-) 070	Despesas Operacionais	144.129,57	1.007.270,16
070.02	Despesas Administrativas	143.368,47	1.006.132,41
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	761,10	1.025,70
070.03.01	Despesas Financeiras	761,10	1.025,70
070.04	Despesas Tributárias	0,00	112,05
(=) 110	Lucro Operacional	101.618,45	254.852,96
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	101.618,45	254.852,96
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	101.618,45	254.852,96
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	101.618,45	254.852,96

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2023

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6809515 em 19/04/2024 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 240654854 - 18/04/2024. Autenticação: EB8EFFCB166E44F81238C22DA6B911DB6E56F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.485-4 e o código de segurança iPhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. 316
Câmara Municipal
de Baberibe

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AC2B TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	45.950,00	259.980,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	45.950,00	259.980,00
010.01.03	Vendas de Serviços	45.950,00	259.980,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.699,28	14.231,98
020.01	Impostos Faturados	2.699,28	14.231,98
020.01.05	Simple	2.699,28	14.231,98
(=) 030	Receita Líquida	43.250,72	245.748,02
(=) 060	Lucro Bruto	43.250,72	245.748,02
(-) 070	Despesas Operacionais	39.578,23	144.129,57
070.02	Despesas Administrativas	39.131,83	143.368,47
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	446,40	761,10
070.03.01	Despesas Financeiras	446,40	761,10
(=) 110	Lucro Operacional	3.672,49	101.618,45
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.672,49	101.618,45
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.672,49	101.618,45
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.672,49	101.618,45

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2022

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6103183 em 17/04/2023 da Empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20301708000190 e protocolo 230587909 - 15/04/2023. Autenticação: 209E76D743E4F7D77268B483B2E08984E5B8754. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/058.790-9 e o código de segurança kJjH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 317
Câmara Municipal de Beberibe

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600195677	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: AC2B TECNOLOGIA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200305000

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

JAGUARIBARA
Local

11 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5783017 em 13/04/2022 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 20301708000190 e protocolo 220513601 - 12/04/2022. Autenticação: DC7743F212E4CEEAC372BF27CA22A84123AD9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/051.360-1 e o código de segurança qncK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 318
Câmara Municipal de Baturité

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/051.360-1	CEE2200305000	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5783017 em 13/04/2022 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 20301708000190 e protocolo 220513601 - 12/04/2022. Autenticação: DC7743F212E4CEEAC372BF27CA22A84123AD9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/051.360-1 e o código de segurança qncK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 319
Câmara Municipal
de Baturité

Balanço Patrimonial

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	259.847,18D
11	Ativo Circulante	163.847,18D
111	Disponível	150.497,18D
11101	Caixa Geral	103.692,33D
11101.0001	Caixa	103.692,33D
11102	Depósitos Bancários à Vista	0,01D
11102.0001	Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	0,01D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	46.804,84D
11103.0001	Caixa Economica Federal	46.804,84D
113	Clientes	13.350,00D
11301	Duplicatas a Receber	13.350,00D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	13.350,00D
13	Ativo Permanente	96.000,00D
133	Imobilizado	96.000,00D
13301	Bens Em Operação	96.000,00D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	96.000,00D
Total Ativo		259.847,18 D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 259.847,18 (Duzentos e Cinqüenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) .
BALANCO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIARIO N.° 03 AS FOHAS 18 A19.

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2021

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5783017 em 13/04/2022 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 20301708000190 e protocolo 220513601 - 12/04/2022. Autenticação: DC7743F212E4CEEAC372BF27CA22A84123AD9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/051.360-1 e o código de segurança qncK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 320
Câmara Municipal
de Baturité

Balanço Patrimonial

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	259.847,18C
21	Passivo Circulante	846,00C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	846,00C
21301	Impostos e Contribuições	846,00C
21301.0010	Simples a Recolher	846,00C
24	Patrimônio Liquido	259.001,18C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00C
24101.0003	Capital Integralizado	100.000,00C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	159.001,18C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	159.001,18C
24301.0001	Lucros Acumulados	166.263,32C
24301.0002	Prejuizos Acumulados	7.262,14D
Total Passivo		259.847,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 259.847,18 (Duzentos e Cinqüenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) .
BALANCO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIARIO N.° 03 AS FOHAS 18 A19.

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2021

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5783017 em 13/04/2022 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 20301708000190 e protocolo 220513601 - 12/04/2022. Autenticação: DC7743F212E4CEEAC372BF27CA22A84123AD9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/051.360-1 e o código de segurança qncK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 321
Câmara Municipal
de Baturité

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	45.950,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	45.950,00
010.01.03	Vendas de Serviços	45.950,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.699,28
020.01	Impostos Faturados	2.699,28
020.01.05	Simple	2.699,28
(=) 030	Receita Líquida	43.250,72
(=) 060	Lucro Bruto	43.250,72
(-) 070	Despesas Operacionais	39.578,23
070.02	Despesas Administrativas	39.131,83
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	446,40
070.03.01	Despesas Financeiras	446,40
(=) 110	Lucro Operacional	3.672,49
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.672,49
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.672,49
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.672,49

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2021

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5783017 em 13/04/2022 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 20301708000190 e protocolo 220513601 - 12/04/2022. Autenticação: DC7743F212E4CEEAC372BF27CA22A84123AD9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/051.360-1 e o código de segurança qncK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 322
Câmara Municipal
de Beberibe

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
ET	Endividamento Total	(c21+c22)/c1*100	
	(846,00 + 0,00)/ 259.847,18 *100		0,33
	Quanto a empresa possui de capital de terceiros. Quanto menor, melhor.		
ISG	Indice de Solvencia Geral	c1/(c21+c22)	
	259.847,18 /(846,00 + 0,00)		307,15
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	
	163.847,18 / 846,00		193,67
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(163.847,18 + 0,00)/(846,00 + 0,00)		193,67
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c111/c21	
	150.497,18 / 846,00		177,89
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c11-c116)/c21	
	(163.847,18 - 0,00)/ 846,00		193,67
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2021

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5783017 em 13/04/2022 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 20301708000190 e protocolo 220513601 - 12/04/2022. Autenticação: DC7743F212E4CEEAC372BF27CA22A84123AD9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/051.360-1 e o código de segurança qncK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 323
Câmara Municipal
de Beberibe

DLPA 12/2021
Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014 - Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	155.328,69
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
De Lucros para Expansão	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	3.672,49
Lucros Acumulados	3.672,49
Prejuizo Acumulado	0,00
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	0,00
Transferência para Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
De Lucros para Expansão	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2021	159.001,18

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2021

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5783017 em 13/04/2022 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 20301708000190 e protocolo 220513601 - 12/04/2022. Autenticação: DC7743F212E4CEEAC372BF27CA22A84123AD9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/051.360-1 e o código de segurança qncK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 324
Câmara Municipal
de Beberibe

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/051.360-1	CEE2200305000	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fls. 325
Câmara Municipal
de Baturité

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, de CNPJ 20.301.708/0001-90 e protocolado sob o número 22/051.360-1 em 12/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5783017, em 13/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2022, às 10:05.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/051.360-1.

Fls. 326
Câmara Municipal
de Baturité

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 13 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5783017 em 13/04/2022 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 20301708000190 e protocolo 220513601 - 12/04/2022. Autenticação: DC7743F212E4CEEAC372BF27CA22A84123AD9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/051.360-1 e o código de segurança qncK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 327
Câmara Municipal de Baturité

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AC2B TECNOLOGIA EIRELI					
NIRE:	2360019567-7	CNPJ:	20.301.708/0001-90	NIRE Anterior:	2320161374-2
Nome Anterior:					
AC2B TECNOLOGIA LTDA					
Município:	JAGUARIBARA			UF:	CEARA
Inscrição	ISENTO		Inscrição Municipal:		330330861
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/05/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	35
Data	11/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
195.111.753-00	JANIO AMARO	Administrador	
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	Contador	015301/O-5

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 328
Câmara Municipal
de Betânia

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90 PAULO
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	11101.0001 - Caixa						
		Vr. AJUSTE BANCO	0001	001	1609429151	9.042,00	
01/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. AJUSTE BANCO	0001	001	1609429151		9.042,00
					Totais do dia 01:	**9.042,00**	**9.042,00**
04/01/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101261	1,00	
04/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101261		1,00
04/01/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429146	6.850,00	
04/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429146		6.850,00
					Totais do dia 04:	**6.851,00**	**6.851,00**
05/01/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101262	1,20	
05/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101262		1,20
05/01/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429148	4.000,00	
05/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429148		4.000,00
					Totais do dia 05:	**4.001,20**	**4.001,20**
06/01/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101263	1,20	
06/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101263		1,20
06/01/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429147	6.760,00	
06/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429147		6.760,00
					Totais do dia 06:	**6.761,20**	**6.761,20**
07/01/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101264	1,20	
07/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101264		1,20
					Totais do dia 07:	**1,20**	**1,20**
12/01/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101265	1,20	
12/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101265		1,20
12/01/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref. CONTADOR	0001	001	1609429149	400,00	
12/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref. CONTADOR	0001	001	1609429149		400,00
					Totais do dia 12:	**401,20**	**401,20**
16/01/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg. ENEL	0001	001	1521996893	119,34	
16/01/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ENEL	0001	001	1521996893		119,34
					Totais do dia 16:	**119,34**	**119,34**
20/01/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 122020	0001	001	1609398720	630,00	
20/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 122020	0001	001	1609398720		630,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 329
Câmara Municipal
de Baturité

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

PAULO

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 20:	**630,00**	**630,00**
25/01/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101266	49,00	
25/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101266		49,00
25/01/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000111	0001	001	1609429115	1.400,00	
25/01/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000111	0001	001	1609429115		1.400,00
					Totais do dia 25:	**1.449,00**	**1.449,00**
26/01/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101242	1.400,00	
26/01/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101242		1.400,00
					Totais do dia 26:	**1.400,00**	**1.400,00**
31/01/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 01/2021	0001	001	1521996998	84,01	
31/01/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 01/2021	0001	001	1521996998		84,01
					Totais do dia 31:	**84,01**	**84,01**
					Totais do mês de Janeiro:	**30.740,15**	**30.740,15**
01/02/2021	34201.0014 - Água - Cagece						
		Pg. CAGECE	0001	001	1521996895	52,09	
01/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. CAGECE	0001	001	1521996895		52,09
					Totais do dia 01:	**52,09**	**52,09**
03/02/2021	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ALUGUEL	0001	001	1521996890	350,00	
03/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ALUGUEL	0001	001	1521996890		350,00
					Totais do dia 03:	**350,00**	**350,00**
04/02/2021	34201.0043 - Internet						
		Pg. INTERNET	0001	001	1521996891	85,00	
04/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. INTERNET	0001	001	1521996891		85,00
					Totais do dia 04:	**85,00**	**85,00**
15/02/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg. TAXA MENSAL CERTIDAO MUNICIPAL	0001	001	1521996878	20,00	
15/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. TAXA MENSAL CERTIDAO MUNICIPAL	0001	001	1521996878		20,00
					Totais do dia 15:	**20,00**	**20,00**
17/02/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101259	1,20	
17/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101259		1,20
17/02/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429152	247,35	
17/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429152		247,35
17/02/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429153	235,00	
17/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429153		235,00
17/02/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 330
Câmara Municipal
de Baturité

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90 PAULO
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429154	800,00	
17/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429154		800,00
17/02/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429172	3,51	
17/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429172		3,51
17/02/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429173	33,67	
17/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429173		33,67
17/02/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429174	4,40	
17/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429174		4,40
					Totais do dia 17:	**1.325,13**	**1.325,13**
22/02/2021	34201.0038 - Fardamento						
		Pg. BORDADO FARDAS	0001	001	1521996898	24,00	
22/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. BORDADO FARDAS	0001	001	1521996898		24,00
22/02/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000112	0001	001	1609429116	1.400,00	
22/02/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000112	0001	001	1609429116		1.400,00
					Totais do dia 22:	**1.424,00**	**1.424,00**
25/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101241	1.400,00	
25/02/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101241		1.400,00
25/02/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101260	49,00	
25/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101260		49,00
					Totais do dia 25:	**1.449,00**	**1.449,00**
26/02/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 01/2021	0001	001	1521997004	84,01	
26/02/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 01/2021	0001	001	1521997004		84,01
26/02/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000113	0001	001	1609429117	1.400,00	
26/02/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000113	0001	001	1609429117		1.400,00
					Totais do dia 26:	**1.484,01**	**1.484,01**
28/02/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 02/2021	0001	001	1521996999	84,01	
28/02/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 02/2021	0001	001	1521996999		84,01
					Totais do dia 28:	**84,01**	**84,01**
					Totais do mês de Fevereiro:	**6.273,24**	**6.273,24**
02/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101238	1.400,00	
02/03/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 331
Câmara Municipal
de Beberibe

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

PAULO

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101238		1.400,00
					Totais do dia 02:	**1.400,00**	**1.400,00**
03/03/2021	34201.0014 - Água - Cagece						
		Pg. CAGECE	0001	001	1521996872	58,28	
03/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. CAGECE	0001	001	1521996872		58,28
03/03/2021	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ALUGUEL	0001	001	1521996873	350,00	
03/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ALUGUEL	0001	001	1521996873		350,00
					Totais do dia 03:	**408,28**	**408,28**
04/03/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101256	1,20	
04/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101256		1,20
04/03/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429155	2.520,00	
04/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429155		2.520,00
					Totais do dia 04:	**2.521,20**	**2.521,20**
08/03/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000114	0001	001	1609429118	550,00	
08/03/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000114	0001	001	1609429118		550,00
					Totais do dia 08:	**550,00**	**550,00**
15/03/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg. ENEL	0001	001	1521996871	80,47	
15/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ENEL	0001	001	1521996871		80,47
					Totais do dia 15:	**80,47**	**80,47**
16/03/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg. TAXA MENSAL CERTIDAO MUNICIPAL	0001	001	1521996880	20,00	
16/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. TAXA MENSAL CERTIDAO MUNICIPAL	0001	001	1521996880		20,00
					Totais do dia 16:	**20,00**	**20,00**
23/03/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000115	0001	001	1609429119	1.400,00	
23/03/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000115	0001	001	1609429119		1.400,00
					Totais do dia 23:	**1.400,00**	**1.400,00**
24/03/2021	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr. APLICACAO	0001	001	1609429170	20.000,00	
24/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. APLICACAO	0001	001	1609429170		20.000,00
24/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. RESGATE	0001	001	1609429171	147,32	
24/03/2021	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr. RESGATE	0001	001	1609429171		147,32
					Totais do dia 24:	**20.147,32**	**20.147,32**
25/03/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101257	49,00	
25/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls 332
Câmara Municipal
de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vr debito de tarias	0001	001	1522101257		49,00
					Totais do dia 25:	**49,00**	**49,00**
26/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101239	1.400,00	
26/03/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101239		1.400,00
26/03/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000116	0001	001	1609429120	1.400,00	
26/03/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000116	0001	001	1609429120		1.400,00
					Totais do dia 26:	**2.800,00**	**2.800,00**
29/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101240	1.400,00	
29/03/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101240		1.400,00
29/03/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101258	1,20	
29/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101258		1,20
29/03/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref. CONTADOR	0001	001	1609429156	400,00	
29/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref. CONTADOR	0001	001	1609429156		400,00
					Totais do dia 29:	**1.801,20**	**1.801,20**
30/03/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 03/2021	0001	001	1522076249	253,27	
30/03/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 03/2021	0001	001	1522076249		253,27
					Totais do dia 30:	**253,27**	**253,27**
31/03/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 02/2021	0001	001	1521997005	84,01	
31/03/2021	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 02/2021	0001	001	1521997005	2,50	
31/03/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 02/2021	0001	001	1521997005		86,51
					Totais do dia 31:	**86,51**	**86,51**
					Totais do mês de Março:	**31.517,25**	**31.517,25**
01/04/2021	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ALUGUEL	0001	001	1521996875	350,00	
01/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ALUGUEL	0001	001	1521996875		350,00
01/04/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429168	105,00	
01/04/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429168		105,00
01/04/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429169	32,79	
01/04/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429169		32,79
					Totais do dia 01:	**487,79**	**487,79**
07/04/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000117	0001	001	1609429121	550,00	
07/04/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 333
Câmara Municipal
de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000117	0001	001	1609429121		550,00
					Totais do dia 07:	**550,00**	**550,00**
12/04/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101253	1,20	
12/04/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101253		1,20
12/04/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429158	1.120,00	
12/04/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429158		1.120,00
					Totais do dia 12:	**1.121,20**	**1.121,20**
16/04/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg. DEFENSORIA PUBLICA DO CEARA	0001	001	1521996886	3,51	
16/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. DEFENSORIA PUBLICA DO CEARA	0001	001	1521996886		3,51
16/04/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg. DEFENSORIA PUBLICA DO CEARA	0001	001	1521996887	33,67	
16/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. DEFENSORIA PUBLICA DO CEARA	0001	001	1521996887		33,67
16/04/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg. DEFENSORIA PUBLICA DO CEARA	0001	001	1521996888	4,40	
16/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. DEFENSORIA PUBLICA DO CEARA	0001	001	1521996888		4,40
					Totais do dia 16:	**41,58**	**41,58**
19/04/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101254	1,20	
19/04/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101254		1,20
19/04/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref. CONTADOR	0001	001	1609429157	200,00	
19/04/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref. CONTADOR	0001	001	1609429157		200,00
					Totais do dia 19:	**201,20**	**201,20**
23/04/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000118	0001	001	1609429122	1.400,00	
23/04/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000118	0001	001	1609429122		1.400,00
					Totais do dia 23:	**1.400,00**	**1.400,00**
26/04/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101255	49,00	
26/04/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101255		49,00
					Totais do dia 26:	**49,00**	**49,00**
27/04/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101236	1.400,00	
27/04/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101236		1.400,00
					Totais do dia 27:	**1.400,00**	**1.400,00**
28/04/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000119	0001	001	1609429123	1.400,00	
28/04/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 334
Câmara Municipal
de Baturité

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000119	0001	001	1609429123		1.400,00
					Totais do dia 28:	**1.400,00**	**1.400,00**
30/04/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 04/2021	0001	001	1522100702	177,99	
30/04/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04/2021	0001	001	1522100702		177,99
30/04/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101237	1.400,00	
30/04/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101237		1.400,00
					Totais do dia 30:	**1.577,99**	**1.577,99**
					Totais do mês de Abril:	**8.228,76**	**8.228,76**
10/05/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000120	0001	001	1609429124	550,00	
10/05/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000120	0001	001	1609429124		550,00
					Totais do dia 10:	**550,00**	**550,00**
19/05/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429159	61,00	
19/05/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429159		61,00
					Totais do dia 19:	**61,00**	**61,00**
21/05/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000121	0001	001	1609429125	1.400,00	
21/05/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000121	0001	001	1609429125		1.400,00
					Totais do dia 21:	**1.400,00**	**1.400,00**
25/05/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101252	49,00	
25/05/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101252		49,00
					Totais do dia 25:	**49,00**	**49,00**
27/05/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101234	1.400,00	
27/05/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101234		1.400,00
27/05/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101235	1.400,00	
27/05/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101235		1.400,00
27/05/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000122	0001	001	1609429126	1.400,00	
27/05/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000122	0001	001	1609429126		1.400,00
					Totais do dia 27:	**4.200,00**	**4.200,00**
28/05/2021	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr. APLICACAO	0001	001	1609429167	12.000,00	
28/05/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. APLICACAO	0001	001	1609429167		12.000,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 335
Câmara Municipal
de Beberibe

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90 PAULO
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 28:	**12.000,00**	**12.000,00**
31/05/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 05/2021	0001	001	1522100705	84,01	
31/05/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 05/2021	0001	001	1522100705		84,01
					Totais do dia 31:	**84,01**	**84,01**
					Totais do mês de Maio:	**18.344,01**	**18.344,01**
07/06/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101249	1,20	
07/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101249		1,20
07/06/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101250	1,20	
07/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101250		1,20
07/06/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref. CONTADOR	0001	001	1609429160	400,00	
07/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref. CONTADOR	0001	001	1609429160		400,00
07/06/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429161	3.800,00	
07/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429161		3.800,00
07/06/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429163	746,42	
07/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429163		746,42
07/06/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429164	377,50	
07/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429164		377,50
07/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. RESGATE	0001	001	1609429165	4.893,44	
07/06/2021	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr. RESGATE	0001	001	1609429165		4.893,44
					Totais do dia 07:	**10.219,76**	**10.219,76**
21/06/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000123	0001	001	1609429127	1.400,00	
21/06/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000123	0001	001	1609429127		1.400,00
					Totais do dia 21:	**1.400,00**	**1.400,00**
25/06/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101251	49,00	
25/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101251		49,00
25/06/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000124	0001	001	1609429128	1.400,00	
25/06/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000124	0001	001	1609429128		1.400,00
25/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. RESGATE	0001	001	1609429166	49,00	
25/06/2021	11103.0001 - Caixa Economica Federal						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 336
Câmara Municipal
de Baturité

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90 PAULO
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. RESGATE	0001	001	1609429166		49,00
					Totais do dia 25:	**1.498,00**	**1.498,00**
28/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101232	1.400,00	
28/06/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101232		1.400,00
					Totais do dia 28:	**1.400,00**	**1.400,00**
29/06/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101233	1.400,00	
29/06/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101233		1.400,00
					Totais do dia 29:	**1.400,00**	**1.400,00**
30/06/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 06/2021	0001	001	1522100706	168,00	
30/06/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 06/2021	0001	001	1522100706		168,00
					Totais do dia 30:	**168,00**	**168,00**
					Totais do mês de Junho:	**16.085,76**	**16.085,76**
20/07/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 03/2021 1º quota	0001	001	1522076250	126,02	
20/07/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 03/2021 1º quota	0001	001	1522076250		126,02
20/07/2021	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples ref. 06/2021	0001	001	1522076251	168,00	
20/07/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 06/2021	0001	001	1522076251		168,00
20/07/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000125	0001	001	1609429129	1.400,00	
20/07/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000125	0001	001	1609429129		1.400,00
					Totais do dia 20:	**1.694,02**	**1.694,02**
21/07/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101247	1,20	
21/07/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101247		1,20
21/07/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429162	1.900,00	
21/07/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429162		1.900,00
					Totais do dia 21:	**1.901,20**	**1.901,20**
23/07/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101230	1.400,00	
23/07/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101230		1.400,00
23/07/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000126	0001	001	1609429130	1.400,00	
23/07/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000126	0001	001	1609429130		1.400,00
					Totais do dia 23:	**2.800,00**	**2.800,00**
26/07/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101248	49,00	
26/07/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 337
Câmara Municipal
de Beberibe

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90 PAULO
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vr debito de tarias	0001	001	1522101248		49,00
					Totais do dia 26:	**49,00**	**49,00**
28/07/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101231	1.400,00	
28/07/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101231		1.400,00
					Totais do dia 28:	**1.400,00**	**1.400,00**
31/07/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 07/2021	0001	001	1522100707	168,00	
31/07/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 07/2021	0001	001	1522100707		168,00
					Totais do dia 31:	**168,00**	**168,00**
					Totais do mês de Julho:	**8.012,22**	**8.012,22**
02/08/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101245	36,50	
02/08/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101245		36,50
					Totais do dia 02:	**36,50**	**36,50**
20/08/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 03/2021 2ª quota	0001	001	1522100700	127,25	
20/08/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 03/2021 2ª quota	0001	001	1522100700		127,25
20/08/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 07/2021	0001	001	1522100713	168,00	
20/08/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 07/2021	0001	001	1522100713		168,00
					Totais do dia 20:	**295,25**	**295,25**
23/08/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000127	0001	001	1609429131	1.400,00	
23/08/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000127	0001	001	1609429131		1.400,00
23/08/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000128	0001	001	1609429132	1.400,00	
23/08/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000128	0001	001	1609429132		1.400,00
					Totais do dia 23:	**2.800,00**	**2.800,00**
25/08/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101228	1.400,00	
25/08/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101228		1.400,00
25/08/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101246	49,00	
25/08/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		vr debito de tarias	0001	001	1522101246		49,00
					Totais do dia 25:	**1.449,00**	**1.449,00**
27/08/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101229	1.400,00	
27/08/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data	0001	001	1522101229		1.400,00
					Totais do dia 27:	**1.400,00**	**1.400,00**
31/08/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 08/2021	0001	001	1522100708	168,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 338
Câmara Municipal
de Beberibe

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90 PAULO
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 08/2021	0001	001	1522100708		168,00
					Totais do dia 31:	**168,00**	**168,00**
					Totais do mês de Agosto:	**6.148,75**	**6.148,75**
09/09/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429654	5.700,00	
09/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429654		5.700,00
09/09/2021	34201.0048 - Despesas Bancarias						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429655	1,20	
09/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429655		1,20
					Totais do dia 09:	**5.701,20**	**5.701,20**
20/09/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 04/2021 1ª quota	0001	001	1522100703	84,83	
20/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 04/2021 1ª quota	0001	001	1522100703		84,83
20/09/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 08/2021	0001	001	1522100714	168,00	
20/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 08/2021	0001	001	1522100714		168,00
20/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609429656	179,00	
20/09/2021	11103.0001 - Caixa Economica Federal						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1609429656		179,00
					Totais do dia 20:	**431,83**	**431,83**
23/09/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000129	0001	001	1609429133	1.400,00	
23/09/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000129	0001	001	1609429133		1.400,00
23/09/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000130	0001	001	1609429134	1.400,00	
23/09/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000130	0001	001	1609429134		1.400,00
					Totais do dia 23:	**2.800,00**	**2.800,00**
27/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429657	1.400,00	
27/09/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429657		1.400,00
27/09/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429658	600,00	
27/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429658		600,00
27/09/2021	34201.0048 - Despesas Bancarias						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429659	49,00	
27/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429659		49,00
27/09/2021	34201.0048 - Despesas Bancarias						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429660	1,20	
27/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429660		1,20
					Totais do dia 27:	**2.050,20**	**2.050,20**

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 339
Câmara Municipal
de Beberibe

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90 PAULO
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/09/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429661	1.400,00	
29/09/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429661		1.400,00
					Totais do dia 29:	**1.400,00**	**1.400,00**
30/09/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 09/2021	0001	001	1522100709	168,00	
30/09/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 09/2021	0001	001	1522100709		168,00
30/09/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000131	0001	001	1609429135	900,00	
30/09/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000131	0001	001	1609429135		900,00
					Totais do dia 30:	**1.068,00**	**1.068,00**
					Totais do mês de Setembro:	**13.451,23**	**13.451,23**
08/10/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429662	900,00	
08/10/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429662		900,00
					Totais do dia 08:	**900,00**	**900,00**
20/10/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 04/2021 2ª quota	0001	001	1522100704	93,16	
20/10/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 04/2021 2ª quota	0001	001	1522100704		93,16
20/10/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 09/2021	0001	001	1522100715	168,00	
20/10/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 09/2021	0001	001	1522100715		168,00
					Totais do dia 20:	**261,16**	**261,16**
25/10/2021	34201.0048 - Despesas Bancarias						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429663	49,00	
25/10/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429663		49,00
					Totais do dia 25:	**49,00**	**49,00**
27/10/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000132	0001	001	1609429136	1.400,00	
27/10/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000132	0001	001	1609429136		1.400,00
27/10/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000133	0001	001	1609429137	1.400,00	
27/10/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000133	0001	001	1609429137		1.400,00
27/10/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429664	1.200,00	
27/10/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429664		1.200,00
					Totais do dia 27:	**4.000,00**	**4.000,00**
28/10/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429665	1.400,00	
28/10/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 340
Câmara Municipal
de Babaçulândia

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90 PAULO
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429665		1.400,00
					Totais do dia 28:	**1.400,00**	**1.400,00**
29/10/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000134	0001	001	1609429138	900,00	
29/10/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000134	0001	001	1609429138		900,00
29/10/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429666	200,00	
29/10/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429666		200,00
29/10/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429667	900,00	
29/10/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429667		900,00
					Totais do dia 29:	**2.000,00**	**2.000,00**
31/10/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 10/2021	0001	001	1522100710	275,99	
31/10/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 10/2021	0001	001	1522100710		275,99
					Totais do dia 31:	**275,99**	**275,99**
					Totais do mês de Outubro:	**8.886,15**	**8.886,15**
22/11/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 05/2021	0001	001	1522100711	84,01	
22/11/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 05/2021	0001	001	1522100711		84,01
22/11/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 10/2021	0001	001	1522100716	275,99	
22/11/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 10/2021	0001	001	1522100716		275,99
22/11/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000135	0001	001	1609429139	1.400,00	
22/11/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000135	0001	001	1609429139		1.400,00
22/11/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000136	0001	001	1609429140	1.400,00	
22/11/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000136	0001	001	1609429140		1.400,00
22/11/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429668	1.400,00	
22/11/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429668		1.400,00
					Totais do dia 22:	**4.560,00**	**4.560,00**
25/11/2021	34201.0048 - Despesas Bancarias						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429669	49,00	
25/11/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. DEBITO DE TARIFAS	0001	001	1609429669		49,00
					Totais do dia 25:	**49,00**	**49,00**
26/11/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429670	1.400,00	
26/11/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 341
Câmara Municipal
de Beberibe

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. CRED TED	0001	001	1609429670		1.400,00
					Totais do dia 26:	**1.400,00**	**1.400,00**
30/11/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 11/2021	0001	001	1522109171	222,00	
30/11/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 11/2021	0001	001	1522109171		222,00
30/11/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000137	0001	001	1609429141	900,00	
30/11/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000137	0001	001	1609429141		900,00
30/11/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. CRED PIX	0001	001	1609429671	900,00	
30/11/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. CRED PIX	0001	001	1609429671		900,00
					Totais do dia 30:	**2.022,00**	**2.022,00**
					Totais do mês de Novembro:	**8.031,00**	**8.031,00**
13/12/2021	34201.0048 - Despesas Bancarias						
		Pg. despesas bancarias	0001	001	1522118704	1,20	
13/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg. despesas bancarias	0001	001	1522118704		1,20
13/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Vr. suprimento caixa	0001	001	1609432217	600,00	
13/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Vr. suprimento caixa	0001	001	1609432217		600,00
					Totais do dia 13:	**601,20**	**601,20**
20/12/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 11/2021	0001	001	1522109172	222,00	
20/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Pg.simples ref. 11/2021	0001	001	1522109172		222,00
20/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1522118664	1.400,00	
20/12/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1522118664		1.400,00
20/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1522118682	1.400,00	
20/12/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. cred ted	0001	001	1522118682		1.400,00
20/12/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000138	0001	001	1609429142	1.400,00	
20/12/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000138	0001	001	1609429142		1.400,00
20/12/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000139	0001	001	1609429143	1.400,00	
20/12/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000139	0001	001	1609429143		1.400,00
20/12/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000140	0001	001	1609429144	900,00	
20/12/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 342
Câmara Municipal
de Bebedouro

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

PAULO

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000140	0001	001	1609429144		900,00
20/12/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas	Pg.despesas ref.	0001	001	1609432220	84,83	
20/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Pg.despesas ref.	0001	001	1609432220		84,83
					Totais do dia 20:	**6.806,83**	**6.806,83**
23/12/2021	11103.0001 - Caixa Economica Federal	Vr.aplicação n/data	0001	001	1522118714	11.622,60	
23/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr.aplicação n/data	0001	001	1522118714		11.622,60
					Totais do dia 23:	**11.622,60**	**11.622,60**
27/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1522118699	48,99	
27/12/2021	11103.0001 - Caixa Economica Federal	Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	1522118699		48,99
27/12/2021	34201.0048 - Despesas Bancarias	Pg. despesas bancarias	0001	001	1522118713	49,00	
27/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Pg. despesas bancarias	0001	001	1522118713		49,00
					Totais do dia 27:	**97,99**	**97,99**
28/12/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000141	0001	001	1609429145	8.500,00	
28/12/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo	VR SERVICOS PRESTADOS CONF NF 000000000000141	0001	001	1609429145		8.500,00
					Totais do dia 28:	**8.500,00**	**8.500,00**
29/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Rec.ref. cred ted	0001	001	1522118686	8.500,00	
29/12/2021	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. cred ted	0001	001	1522118686		8.500,00
29/12/2021	11103.0001 - Caixa Economica Federal	Vr.aplicação n/data	0001	001	1522118688	8.499,99	
29/12/2021	11102.0001 - Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	Vr.aplicação n/data	0001	001	1522118688		8.499,99
					Totais do dia 29:	**16.999,99**	**16.999,99**
31/12/2021	31101.0005 - Simples	Vr.simples ref. 12/2021	0001	001	1522116081	678,00	
31/12/2021	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 12/2021	0001	001	1522116081		678,00
31/12/2021	41105.0002 - Vendas a Prazo	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	45.950,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	2,50	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	24,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	81,58	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	85,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	110,37	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	199,60	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 343
Câmara Municipal
de Baturité

Livro Diário Nº. 3

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

PAULO

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	199,81	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	443,90	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	1.050,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	2.699,28	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	3.672,49	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221	37.381,47	
31/12/2021	24301.0001 - Lucros Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		3.672,49
31/12/2021	31101.0005 - Simples	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		2.699,28
31/12/2021	34201.0011 - Alugueis	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		1.050,00
31/12/2021	34201.0013 - Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		199,81
31/12/2021	34201.0014 - Água - Cagece	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		110,37
31/12/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		81,58
31/12/2021	34201.0038 - Fardamento	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		24,00
31/12/2021	34201.0043 - Internet	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		85,00
31/12/2021	34201.0048 - Despesas Bancarias	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		199,60
31/12/2021	34201.0051 - Despesas Administrativas	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		37.381,47
31/12/2021	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		2,50
31/12/2021	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		443,90
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1609432221		45.950,00
					Totais do dia 31:	**92.578,00**	**92.578,00**
					Totais do mês de Dezembro:	**137.206,61**	**137.206,61**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 344
Câmara Municipal
de Beberibe

Balanço Patrimonial

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

PAULO

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	259.847,18 D
11	Ativo Circulante	163.847,18 D
111	Disponível	150.497,18 D
11101	Caixa Geral	103.692,33 D
11101.0001	Caixa	103.692,33 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	0,01 D
11102.0001	Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	0,01 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	46.804,84 D
11103.0001	Caixa Economica Federal	46.804,84 D
113	Clientes	13.350,00 D
11301	Duplicatas a Receber	13.350,00 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	13.350,00 D
13	Ativo Permanente	96.000,00 D
133	Imobilizado	96.000,00 D
13301	Bens Em Operação	96.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	96.000,00 D
Total Ativo		259.847,18 D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 259.847,18 (Duzentos e Cinqüenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) .

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2021

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 345
Câmara Municipal
de Beberibe

Balanço Patrimonial

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
NIRE: 23600195677 - Data: 26/05/2014

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	259.847,18 C
21	Passivo Circulante	846,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	846,00 C
21301	Impostos e Contribuições	846,00 C
21301.0010	Simples a Recolher	846,00 C
24	Patrimônio Líquido	259.001,18 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0003	Capital Integralizado	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	159.001,18 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	159.001,18 C
24301.0001	Lucros Acumulados	166.263,32 C
24301.0002	Prejuizos Acumulados	7.262,14 D
Total Passivo		259.847,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 259.847,18 (Duzentos e Cinqüenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) .

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2021

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 346
Câmara Municipal
de Beberibe

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	45.950,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	45.950,00
010.01.03	Vendas de Serviços	45.950,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.699,28
020.01	Impostos Faturados	2.699,28
020.01.05	Simples	2.699,28
(=) 030	Receita Líquida	43.250,72
(=) 060	Lucro Bruto	43.250,72
(-) 070	Despesas Operacionais	39.578,23
070.02	Despesas Administrativas	39.131,83
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	446,40
070.03.01	Despesas Financeiras	446,40
(=) 110	Lucro Operacional	3.672,49
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.672,49
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.672,49
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.672,49

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2021

JANIO AMARO
Administrador
CPF: 195.111.753-00

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR - CRC-CE 015301/O-5
CPF: 621.093.163-49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 347
Câmara Municipal
de Baturité

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11101.0001-6	Caixa	1	X	X		Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista			X		Devedora
11102.0001-0	Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	327	X	X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
11103.0001-5	Caixa Economica Federal	328	X	X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Clientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11301.0001-1	Dupl.Receber de Clientes	2	X	X		Devedora
11301.0002-0	Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac	3	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
11303.0001-0	Provisão P/Devedores Duvidosos	4	X	X		Credora
114	Outros Créditos			X		Devedora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11401.0001-4	Clientes-Renegociacao Contas a Receber	5	X	X		Devedora
11402	Cheques Em Cobranca			X		Devedora
11403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11403.0001-3	Adiantamento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantamento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantamento de 13o.Salário	8	X	X		Devedora
11403.0004-8	Empréstimos a Funcionários	9	X	X		Devedora
11403.0005-6	Adiantamentos Para Despesas	10	X	X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11409.0001-0	ICMS a Compensar	11	X	X		Devedora
11409.0002-9	IPI a Compensar	12	X	X		Devedora
11409.0003-7	IRRF a Compensar	13	X	X		Devedora
11409.0004-5	IRPJ - Estimativa	14	X	X		Devedora
11409.0005-3	CSL - Estimativa	15	X	X		Devedora
11409.0006-1	IRPJ a Compensar	16	X	X		Devedora
11409.0007-0	CSL a Compensar	17	X	X		Devedora
11409.0008-8	ISS a Compensar	18	X	X		Devedora
11409.0009-6	INSS a Compensar	325	X	X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
11410.0001-3	Salário Família	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
116	Estoques			X		Devedora
11601	Estoques de Materiais			X		Devedora
11601.0001-0	Matérias Primas	21	X	X		Devedora
11601.0002-8	Material Secundário	22	X	X		Devedora
11601.0003-6	Material de Embalagem	23	X	X		Devedora
11601.0004-4	Combustíveis	24	X	X		Devedora
11601.0005-2	Importações Em Andamento	25	X	X		Devedora
11601.0098-2	Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado	26	X	X		Devedora
11601.0099-0	Prov.P/Perdas Em Estoques	27	X	X		Devedora
11602	Estoque de Produtos			X		Devedora
11602.0001-4	Estoque de Produtos Elaborados	28	X	X		Devedora
11602.0002-2	Estoque de Produtos Semi-Elaborados	29	X	X		Devedora
11602.0098-7	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	30	X	X		Devedora
11602.0099-5	Provisão P/Perdas Em Estoque	31	X	X		-

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 348
Câmara Municipal
de Beberibe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

PAULO

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11603	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
11603.0001-9	Mercadorias	32	X	X		Devedora
11603.0002-7	Importação Em Andamento	33	X	X		Devedora
11603.0098-1	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadori	34	X	X		Devedora
11603.0099-0	Provisão P/Perdas Em Estoques	35	X	X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
11608.0001-1	Materiais Diversos Almoxarifado	36	X	X		Devedora
11609	Adiantamento a Fornecedores			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901.0001-8	Prêmios de Seguros a Apropriar	37	X	X		Devedora
11901.0002-6	Encargos Financeiros a Apropriar	38	X	X		Devedora
11901.0003-4	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	39	X	X		Devedora
11901.0004-2	Outros Custos e Despesas	40	X	X		Devedora
12	Ativo Não Circulante			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Clientes			X		Devedora
12101.0001-8	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12102.0001-2	Créditos de Acionistas	42	X	X		Devedora
12102.0002-0	Créditos de Diretores	43	X	X		Devedora
12102.0003-9	Créditos de Coligadas e Controladas	44	X	X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investimentos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13201.0001-2	Terrenos	45	X	X		Devedora
13201.0002-0	Prédios	46	X	X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13301.0001-5	Terrenos	47	X	X		Devedora
13301.0002-3	Prédios	48	X	X		Devedora
13301.0003-1	Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
13301.0004-0	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50	X	X		Devedora
13301.0005-8	Móveis e Utensílios	51	X	X		Devedora
13301.0006-6	Instalações Diversas	52	X	X		Devedora
13301.0007-4	Veículos	53	X	X		Devedora
13301.0008-2	Marcas e Patentes	54	X	X		Devedora
13301.0009-0	Direitos Sobre Recursos Naturais	55	X	X		Devedora
13301.0010-4	Benf. Em Propriedades de Terceiros	56	X	X		Devedora
13301.0011-2	Equipamentos de Proc.De Dados	57	X	X		Devedora
13301.0012-0	Imobilizações Em Andamento	58	X	X		Devedora
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada			X		Credora
13302.0001-0	Prédios	59	X	X		Credora
13302.0002-8	Instalações Industriais	60	X	X		Credora
13302.0003-6	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	61	X	X		Credora
13302.0004-4	Móveis e Utensílios	62	X	X		Credora
13302.0005-2	Instalações Diversas	63	X	X		Credora
13302.0006-0	Veículos	64	X	X		Credora
13302.0007-9	Marcas e Patentes	65	X	X		Credora
13302.0008-7	Direitos S/Recursos Naturais	66	X	X		Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 349
Câmara Municipal
de Beberibe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

PAULO

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
13302.0009-5	Benf. Em Propriedades de Terceiros	67	X	X		Credora
13302.0010-9	Equipamentos Proc.De Dados	68	X	X		Devedora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pre-Operacionais			X		Devedora
13401.0001-8	Gastos de Organização/Administração	69	X	X		Devedora
13401.0002-6	Estudos Projetos e Detalhamentos	70	X	X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21205.0001-5	Encargos Financeiros a Transcorrer	72	X	X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora
21301.0002-8	IPI a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	ISS a Recolher	75	X	X		Credora
21301.0004-4	IRPJ a Recolher	76	X	X		Credora
21301.0005-2	PIS a Recolher	77	X	X		Credora
21301.0006-0	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
21301.0007-9	CSL a Recolher	79	X	X		Credora
21301.0008-7	IRRF a Recolher	80	X	X		Credora
21301.0009-5	Adicional S/IRPJ a Recolher	81	X	X		Credora
21301.0010-9	Simples a Recolher	82	X	X		Credora
21301.0011-7	Outros Impostos e Taxas a Recolher	83	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
21302.0003-0	Contribuição Sindical a Recolher	86	X	X		Credora
21302.0004-9	Mensalidade Sindical a Recolher	87	X	X		Credora
21302.0005-7	Taxa Assistencial	88	X	X		Credora
21302.0006-5	Contribuição Confederativa	89	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0002-6	Comissões a Pagar	91	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0004-2	Salário Família a Pagar	93	X	X		Credora
21601.0005-0	Pensão Alimentícia a Pagar	94	X	X		Credora
21601.0006-9	Seguros a Pagar	95	X	X		Credora
21601.0007-7	Assinaturas a Pagar	96	X	X		Credora
21601.0008-5	Contrib.Sindical Patronal a Pagar	97	X	X		Credora
21601.0009-3	13o.Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora
21601.0014-0	Rescisoes a Pagar	103	X	X		Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 350
Câmara Municipal de Beberibe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21601.0015-8	Alugueis a Pagar	104	X	X		Credora
21601.0016-6	Condomínio a Pagar	105	X	X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
21801.0001-3	Décimo Terceiro Salário	106	X	X		Credora
21801.0002-1	Férias	107	X	X		Credora
21801.0003-0	Gratificações e Part.Empregados	108	X	X		Credora
21801.0004-8	Gratificações e Part.Administradores	109	X	X		Credora
21801.0005-6	Dividendos Propostos	110	X	X		Credora
21801.0006-4	INSS S/13o.Salário	111	X	X		Credora
21801.0007-2	FGTS S/13o.Salário	112	X	X		Credora
21801.0008-0	INSS S/Férias	113	X	X		Credora
21801.0009-9	FGTS S/Férias	114	X	X		Credora
22	Passivo Não Circulante			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
222	Emprestimos			X		Credora
22201	Emprestimos Socios			X		Credora
22201.0001-9	Antonio Carlos Costa Aires	332	X	X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101.0001-8	Receitas de Exercícios Futuros	115	X	X		Credora
23101.0002-6	Custos/Despesas Corresp.As Receitas	116	X	X		Devedora
24	Patrimônio Liquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Subscrito			X		Credora
24101.0001-0	Antonio Carlos Costa Aires	117	X	X		Credora
24101.0002-8	Breno Amaro Aires	324	X	X		Credora
24101.0003-6	Capital Integralizado	334	X	X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar	118	X	X		Devedora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24202.0001-7	Reserva Legal	119	X	X		Credora
24202.0002-5	Reserva Estatutária	120	X	X		Credora
24202.0003-3	Reserva para Contingências	121	X	X		Credora
24202.0004-1	Reserva de Lucros a Realizar	122	X	X		Credora
24202.0005-0	Reservas de Lucros para Expansão	123	X	X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
24203.0001-1	Reserva de Reavaliação	124	X	X		Credora
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros Acumulados	125	X	X		Credora
24301.0002-3	Prejuizos Acumulados	335	X	X		Devedora
24305	Resultados Parciais			X		-
24305.0001-3	Trimestre I	126	X	X		-
24305.0002-1	Trimestre Ii	127	X	X		-
24305.0003-0	Trimestre Iii	128	X	X		-
24305.0004-8	Trimestre Iv	129	X	X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 351
Câmara Municipal
de Beberibe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
31101.0001-2	ICMS	130	X			Devedora
31101.0002-0	ISS RETIDO	131	X			Devedora
31101.0003-9	COFINS	132	X			Devedora
31101.0004-7	PIS	133	X			Devedora
31101.0005-5	Simples	134	X			Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
31102.0001-7	Devolucão de Vendas	135	X			Devedora
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	136	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos					Devedora
32101.0001-4	Custos dos Produtos Vendidos	137	X			Devedora
32101.0002-2	Custos das Mercadorias Vendidas	138	X			Devedora
32101.0003-0	Custos dos Serviços Prestados	139	X			Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços					Devedora
331	Custos Diretos					Devedora
33101	Materiais Diretos					Devedora
33101.0001-6	Matérias Primas	140	X			Devedora
33101.0002-4	Materiais Secundários	141	X			Devedora
33101.0003-2	Materiais de Embalagens	142	X			Devedora
33101.0004-0	Combustíveis	143	X			Devedora
33101.0005-9	Outros Materiais Diretos	144	X			Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33102.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	145	X			Devedora
33102.0002-9	Férias	146	X			Devedora
33102.0003-7	Décimo Terceiro Salário	147	X			Devedora
33102.0004-5	INSS	148	X			Devedora
33102.0005-3	FGTS	149	X			Devedora
33102.0006-1	Resc. Contrato de Trabalho	150	X			Devedora
33102.0007-0	Outros Encargos	151	X			Devedora
33102.0008-8	Plano de Saúde	152	X			Devedora
33102.0009-6	Salário Educação	153	X			Devedora
33102.0010-0	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	154	X			Devedora
33102.0011-8	Benefícios Concedidos	155	X			Devedora
33102.0012-6	Bolsa de Estudo	156	X			Devedora
33102.0013-4	Estagiários	157	X			Devedora
33102.0014-2	Despesa Alimentícia	158	X			Devedora
33102.0015-0	Fardamento	159	X			Devedora
33102.0016-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	160	X			Devedora
33103	Outros Custos Diretos					Devedora
33103.0001-5	Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	161	X			Devedora
33103.0003-1	Serviços Terceiros/Pessoa Física	162	X			Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33201.0001-9	Material Indireto	163	X			Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33202.0001-3	Ordenados, Salários e Gratificações	164	X			Devedora
33202.0002-1	Férias	165	X			Devedora
33202.0003-0	Décimo Terceiro Salário	166	X			Devedora
33202.0004-8	INSS	167	X			Devedora
33202.0005-6	FGTS	168	X			Devedora
33202.0006-4	Resc. Contrato de Trabalho	169	X			Devedora
33202.0007-2	Outros Encargos	170	X			Devedora
33202.0008-0	Plano de Saúde	171	X			Devedora
33202.0009-9	Salário Educação	172	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 352
Câmara Municipal
de Beberibe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
33202.0010-2	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	173	X			Devedora
33202.0011-0	Benefícios Concedidos	174	X			Devedora
33202.0012-9	Bolsa de Estudo	175	X			Devedora
33202.0013-7	Estagiários	176	X			Devedora
33202.0014-5	Despesa Alimentícia	177	X			Devedora
33202.0015-3	Fardamento	178	X			Devedora
33202.0016-1	Pró-labores	179	X			Devedora
33202.0017-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	180	X			Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora
33203.0001-8	Alugueis	181	X			Devedora
33203.0002-6	Condomínios	182	X			Devedora
33203.0003-4	Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição	183	X			Devedora
33203.0004-2	Energia Elétrica	184	X			Devedora
33203.0005-0	Água - Cagece	185	X			Devedora
33203.0006-9	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	186	X			Devedora
33203.0007-7	Despesa Alimentícia	187	X			Devedora
33203.0008-5	Fardamento	188	X			Devedora
33203.0009-3	Ferramentas Pereciveis	189	X			Devedora
33203.0010-7	Materiais de Consumo	190	X			Devedora
33203.0011-5	Seguros Diversos	191	X			Devedora
33203.0012-3	Desp.Diversas Fabricação e Serviços	192	X			Devedora
33203.0013-1	Aluguel de Equipamentos	193	X			Devedora
33203.0014-0	Bens Reduzido Valor	194	X			Devedora
33203.0015-8	Leasing	195	X			Devedora
33203.0016-6	Manutenção de Veículos	196	X			Devedora
33203.0017-4	Depreciações,Amort./Exaustões	197	X			Devedora
33203.0018-2	Despesas Com Treinamento de Pessoal	198	X			Devedora
33203.0019-0	Despesa de Viagens	199	X			Devedora
33203.0020-4	Fretes	200	X			Devedora
33203.0021-2	Manut.Conservação e Limpeza	201	X			Devedora
339	Apuracao de Estoque					Credora
33901	Apuracao de Estoque					Credora
33901.0001-8	Apuracao de Estoque	202	X			Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
34101.0001-8	Comissões Sobre Vendas	203	X			Devedora
34101.0002-6	Despesa de Viagens	204	X			Devedora
34101.0003-4	Publicidades e Propagandas	205	X			Devedora
34101.0004-2	Devedores Duvidosos	206	X			Devedora
34101.0005-0	Fretes Sobre Vendas	207	X			Devedora
34101.0006-9	Manutenção de Veículos	208	X			Devedora
34101.0007-7	Outras Despesas Com Vendas	209	X			Devedora
34101.0008-5	Brindes	210	X			Devedora
34101.0009-3	Ordenados e Salários	211	X			Devedora
34101.0010-7	INSS	212	X			Devedora
34101.0011-5	FGTS	213	X			Devedora
34101.0012-3	Décimo Terceiro Salário	214	X			Devedora
34101.0013-1	Férias	215	X			Devedora
34101.0014-0	Pró-labores	216	X			Devedora
34101.0015-8	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	217	X			Devedora
34101.0016-6	Resc.De Contrato de Trabalho	218	X			Devedora
34101.0017-4	Benefícios Concedidos	219	X			Devedora
34101.0018-2	Bolsa de Estudo	220	X			Devedora
34101.0019-0	Plano de Saúde	221	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 353
Câmara Municipal
de Beberibe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34101.0020-4	Estagiários	222	X			Devedora
34101.0021-2	Despesa Alimentícia	223	X			Devedora
34101.0022-0	Fardamento	224	X			Devedora
34101.0023-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
34101.0024-7	Leasing	226	X			Devedora
34101.0025-5	Seguros Diversos	227	X			Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora
34201	Despesas Administrativas					Devedora
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora
34201.0002-9	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alimentícia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Alugueis	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações, Amort./Exaustões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagece	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-9	Telex	243	X			Devedora
34201.0017-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut.Conservação e Limpeza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contabil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
34201.0022-3	Donativos e Contribuições	249	X			Devedora
34201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolumentos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veículos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Feiras,Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Reduzido Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-9	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Estagiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fardamento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Jurídica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Copias e Encadernações	269	X			Devedora
34201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
34201.0044-4	Despesas C/Cartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condomínio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-9	Fretes	274	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 354
Câmara Municipal
de Beberibe

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34201.0048-7	Despesas Bancarias	329	X			Devedora
34201.0049-5	CONTRIB. PREVD. SOBRE RECEITA BRUTA	333	X			Devedora
34201.0050-9	DESPESA PJ	336	X			Devedora
34201.0051-7	Despesas Administrativas	337	X			Devedora
343	Despesas Financeiras					Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	Juros Pagos e/ou Incorridos	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Variação Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Variação Cambial	282	X			Devedora
345	Despesas Tributarias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0001-9	IRPJ - Lucro Presumido	283	X			Devedora
34501.0002-7	CSL - Lucro Presumido	284	X			Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributaria	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferenca de Alíquota	286	X			Devedora
34501.0005-1	PIS S/Outras Receitas	287	X			Devedora
34501.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	288	X			Devedora
34501.0007-8	PIS S/Folha de Pagamento	289	X			Devedora
34501.0008-6	IPTU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0010-8	Contribuição Sindical Patronal	292	X			Devedora
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
34501.0012-4	IR FONTE	326	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101.0001-0	Multas Fiscais (Dedutíveis)	294	X			Devedora
35101.0002-8	Perdas Na Alien. de Investimentos	295	X			Devedora
35101.0003-6	Perdas Na Alien. de Imobilizado	296	X			Devedora
35101.0004-4	Pagamentos Por Liberdade da Empresa	297	X			Devedora
35101.0005-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)	298	X			Devedora
35101.0006-0	Manut.De Imóveis P/Aluguel	299	X			Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41101.0001-0	Faturamento à Vista	300	X			Credora
41101.0002-9	Faturamento a Prazo	301	X			Credora
41102	IPI - Imposto S/Produtos Industrializado					Devedora
41102.0001-5	(-) IPI	302	X			Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas à Vista	303	X			Credora
41103.0002-8	Vendas a Prazo	304	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
41105.0001-9	Vendas à Vista	305	X			Credora
41105.0002-7	Vendas a Prazo	306	X			Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 355
Câmara Municipal
de Belém

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

PAULO

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401.0001-9	Div. e Rend. de Part. Societárias	311	X			Credora
41401.0002-7	Vendas Diversas Sucatas e Resíduos	312	X			Credora
41401.0003-5	Outras Receitas Diversas	313	X			Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
42101.0001-2	Ganhos Na Alienação de Imobilizado	314	X			Credora
42101.0002-0	Ganhos Na Alienação Investimento	315	X			Credora
42101.0003-9	Alugueis	316	X			Credora
42101.0004-7	Receitas Eventuais	317	X			Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício	318	X			-
51102	Encerramentos Parciais					-
51102.0001-3	Trimestre I	319	X			-
51102.0002-1	Trimestre II	320	X			-
51102.0003-0	Trimestre III	321	X			-
51102.0004-8	Trimestre IV	322	X			-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 356
Câmara Municipal
de Barbalha

Históricos (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição
1	Rec.receita de serviços nf
2	Rec.cheque n.
3	Rec.juros ref
4	Rec.devolução de compras nf
5	Rec.funcionário ref.
6	Rec.desconto ref.
7	Rec.ref.
8	Rec.devolução de cheque no.
9	Rec.venda à vista nf
10	Rec.duplicata no.
11	Rec.IRRF ref.
12	Rec.receita ref.
20	Pg.depósito n/data
21	Pg.duplicata no.
22	Pg.IRPJ ref.
23	Pg.CSL ref.
24	Pg.COFINS ref.
25	Pg.PIS ref.
26	Pg.ISS ref.
27	Pg.IRRF ref.
28	Pg.funcionários ref.
29	Pg.INSS ref.
30	Pg.FGTS ref.
31	Pg.Contrib.Sindical ref.
32	Pg.13o.Salário ref.
33	Pg.férias ref.
34	Pg.vale transporte ref.
35	Pg.rescisão ref.
36	Pg.bolsa de estudo
37	Pg.plano de saude ref
38	Pg.estagiários ref.
39	Pg.alimentação nf
40	Pg.desp.festas e comemorações ref.
41	Pg.fardamento nf
42	Pg.consumo telefone ref.
43	Pg.correios cf. comprovante
44	Pg.assessoria juridica ref.
45	Pg.desp.com softwares nf
46	Pg.desp.com leasing ref.
47	Pg.publicações e assinaturas nf
48	Pg.manutenção ref.
49	Pg.consórcio ref.
50	Pg.cursos e treinamento ref.
51	Pg.desp.com veículos ref.
52	Pg.alugueis ref.
53	Pg.consumo de energia ref.
54	Pg.mensalidade sindical
55	Pg.cópias e encadernações
56	Pg.devolução ref.
57	Pg.material de expediente
58	Pg.taxa ref.
59	Pg.assessoria contabil ref.
60	Pg.despesas ref.
61	Pg.desp.cobrança ref.
62	Pg.juros ref.

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 357
Câmara Municipal
de Beberibe

Históricos (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição
63	Pg.salário familia ref.
64	Pg.desp.cartório ref.
65	Pg.pró-labore ref.
66	Pg.seguro ref.
67	Pg.multa ref.
68	Pg.desp.publicidade e propaganda ref.
69	Pg.desp.viagens ref.
70	Pg.salario maternidade ref.
71	Pg.IPTU ref.
72	Pg.IPI ref.
73	Pg.CAGECE consumo mes
74	Pg.comissões s/vendas ref.
75	Pg.frete ref.
76	Pg.ICMS ref.
77	Pg.aquisição de materiais
85	Pg.adiantamento a fornecedor ref.
86	Pg.adiantamento salário ref.
87	Pg.adiantamento férias ref.
89	Pg.simples ref.
90	Pg.taxa assistencial
91	Pg.condomínio ref.
100	Vr.aquisição de materiais
101	Vr.consumo de materiais
102	Vr.desconto concedido ref.
103	Vr.despesa bancária ref.
104	Vr.faturamento
105	Vr.ICMS s/compras
106	Vr.ICMS s/vendas
107	Vr.apuração de ICMS ref.
108	Vr.IPI s/compras
109	Vr.IPI s/vendas
110	Vr.debitado ref.
111	Vr.resgate de duplicata ref.
112	Vr.aplicação n/data
113	Vr.comissão s/vendas ref.
114	Vr.débito CPMF
115	Vr.débito IOF
116	Vr.devolução de mercadorias
117	Vr.duplicata debitada no.
118	Vr.ICMS ref.devolução
119	Vr.compra de mercadorias
120	Vr.depreciação ref.
121	Vr.apropriação ref.
122	Vr.pró-labore ref.
123	Vr.variação cambial ref.
124	Vr.variação monetaria ref.
125	Vr.baixa imobilizado nf
126	Vr.rendimento aplic.financeira
127	Vr.aquisição de mercadorias
128	Vr.ISS ref.
129	Vr.salário ref.
130	Vr.prov.INSS ref.
131	Vr.prov.FGTS ref.
132	Vr.prov.13 salário ref.
133	Vr.prov.férias ref.

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 358
Câmara Municipal
de Beberibe

Históricos (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90

Código	Descrição
134	Vr.pis ref.
135	Vr.cofins ref.
136	Vr.IRPJ ref.
137	Vr.CSL ref.
138	Vr.simples ref.
140	Vr.consumo telefone ref.
141	Vr.consumo energia ref.
142	Vr.consumo água ref.
143	Pg.adiantamento 13o.salario
144	Vr.desconto de adiantamento ref.
145	Vr.apuracao IPI ref.
146	Pg.leasing vr. residual ref.
147	Vr.rescisão ref.
148	Vr.salário família
200	Vr.saldo de implantacao
201	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio
202	Vr.resultado transf.p/LPA
203	Vr.resgate de aplicação financeira
204	Vr.IRRF s/aplic.financeira
205	Rec.aluguel ref.
206	Vr.IRRF ref.
207	Pg.IPVA ref.
208	Vr.manutenção ref.
209	Pg.serviços terceiros ref.
210	Vr.servicos terceiros ref.
211	Vr.condomínio ref.
212	Vr.ICMS diferencial de alíquota
213	Vr.ICMS substituição tributária ref.
214	Vr.frete ref.
215	Pg.publicidade e propaganda ref.
216	Vr.despesa publicidade e propaganda ref.
217	Pg.despesas judiciais ref.
218	Rec.dividendos ref.
219	Rec.empréstimo ref.
220	Vr.IPI s/mercadorias devolvidas
221	Pg.empréstimo ref.
222	Vr.apropriação da provisão ref.
223	Pg.internet ref.
224	Vr.despesa internet ref.
225	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados
226	Rec.venda a prazo nf.
227	Vr.vendas ref.
228	Pg.aquisição de mercadorias
229	Vr.
230	Pg. Salários
231	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
232	Pg.
233	vr debito de tarias

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 359
Câmara Municipal
de Beberibe

Balancete Contábil

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90 PAULO
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	255.958,69 D	156.432,34	152.543,85	259.847,18 D
11	Ativo Circulante	159.958,69 D	156.432,34	152.543,85	163.847,18 D
111	Disponível	149.158,69 D	110.482,34	109.143,85	150.497,18 D
11101	Caixa Geral	95.601,09 D	9.642,00	1.550,76	103.692,33 D
11101.0001	Caixa	95.601,09 D	9.642,00	1.550,76	103.692,33 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	53.557,60 D	48.717,75	102.275,34	0,01 D
11102.0001	Caixa Economica Federal C/C 1501 AG 0754	53.557,60 D	48.717,75	102.275,34	0,01 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	0,00	52.122,59	5.317,75	46.804,84 D
11103.0001	Caixa Economica Federal	0,00	52.122,59	5.317,75	46.804,84 D
113	Clientes	10.800,00 D	45.950,00	43.400,00	13.350,00 D
11301	Duplicatas a Receber	10.800,00 D	45.950,00	43.400,00	13.350,00 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	10.800,00 D	45.950,00	43.400,00	13.350,00 D
13	Ativo Permanente	96.000,00 D	0,00	0,00	96.000,00 D
133	Imobilizado	96.000,00 D	0,00	0,00	96.000,00 D
13301	Bens Em Operação	96.000,00 D	0,00	0,00	96.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	96.000,00 D	0,00	0,00	96.000,00 D
2	*** Passivo ***	255.958,69 C	2.315,28	2.531,28	256.174,69 C
21	Passivo Circulante	630,00 C	2.315,28	2.531,28	846,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	630,00 C	2.315,28	2.531,28	846,00 C
21301	Impostos e Contribuições	630,00 C	2.315,28	2.531,28	846,00 C
21301.0010	Simples a Recolher	630,00 C	2.315,28	2.531,28	846,00 C
24	Patrimônio Liquido	255.328,69 C	0,00	0,00	255.328,69 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
24101.0003	Capital Integralizado	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	155.328,69 C	0,00	0,00	155.328,69 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	155.328,69 C	0,00	0,00	155.328,69 C
24301.0001	Lucros Acumulados	162.590,83 C	0,00	0,00	162.590,83 C
24301.0002	Prejuizos Acumulados	7.262,14 D	0,00	0,00	7.262,14 D
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	42.277,51	0,00	42.277,51 D
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	2.699,28	0,00	2.699,28 D
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	2.699,28	0,00	2.699,28 D
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00	2.699,28	0,00	2.699,28 D
31101.0005	Simples	0,00	2.699,28	0,00	2.699,28 D
34	Despesas Operacionais	0,00	39.578,23	0,00	39.578,23 D
342	Despesas Administrativas	0,00	39.131,83	0,00	39.131,83 D
34201	Despesas Administrativas	0,00	39.131,83	0,00	39.131,83 D
34201.0011	Alugueis	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00 D
34201.0013	Energia Elétrica	0,00	199,81	0,00	199,81 D
34201.0014	Água - Cagece	0,00	110,37	0,00	110,37 D
34201.0026	Taxas e Emolumentos	0,00	81,58	0,00	81,58 D
34201.0038	Fardamento	0,00	24,00	0,00	24,00 D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls 360
Câmara Municipal
de Bebedouro

Balancete Contábil

PAULO

Empresa: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 20.301.708/0001-90
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
34201.0043	Internet	0,00	85,00	0,00	85,00 D
34201.0048	Despesas Bancarias	0,00	199,60	0,00	199,60 D
34201.0051	Despesas Administrativas	0,00	37.381,47	0,00	37.381,47 D
343	Despesas Financeiras	0,00	446,40	0,00	446,40 D
34301	Despesas Financeiras	0,00	446,40	0,00	446,40 D
34301.0001	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	2,50	0,00	2,50 D
34301.0005	Outras Despesas Financeiras	0,00	443,90	0,00	443,90 D
4	*** Receitas ***	0,00	0,00	45.950,00	45.950,00 C
41	Receita Bruta Operacional	0,00	0,00	45.950,00	45.950,00 C
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	0,00	45.950,00	45.950,00 C
41105	Vendas de Serviços	0,00	0,00	45.950,00	45.950,00 C
41105.0002	Vendas a Prazo	0,00	0,00	45.950,00	45.950,00 C
		0,00	201.025,13	201.025,13	0,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 361
Câmara Municipal de Baturité

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AC2B TECNOLOGIA EIRELI					
NIRE:	2360019567-7	CNPJ:	20.301.708/0001-90	NIRE Anterior:	2320161374-2
Nome Anterior:					
Município:	JAGUARIBARA			UF:	CEARA
Inscrição	ISENTO		Inscrição Municipal:		330330861
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/05/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	11/04/2022
Quantidade de páginas:	35		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
195.111.753-00	JANIO AMARO	Administrador	
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	Contador	015301/O-5

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.363-5 no dia 11/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 362
Câmara Municipal
de Beberibe

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025323 em 13/04/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/051.363-5	vsQ4

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	AC2B TECNOLOGIA EIRELI
Nire:	
CNPJ:	20.301.708/0001-90
Município:	JAGUARIBARA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
195.111.753-00	JANIO AMARO		12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	015301/O-5	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2022, às 08:02.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fls. 363
Câmara Municipal
de Beberibe

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 13 de abril de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/051.363-5.

Fls. 364
Câmara Municipal de Jaguaribara

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.265.715/0001-00, neste ato representado por sua Presidente, **MARIA JOSÉ MARTINS** inscrita no CPF sob o n° 360.076.683-04, **ATESTA** para devidos fins, de prova junto aos órgãos Públicos e Privado, que a empresa **AC2B TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 28 20.301.708/0001-90, sediada na AV SEBASTIAO DANTAS, 385, CENTRO - JAGUARIBARA/CE, CEP: 63.490-000, executou satisfatoriamente a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE TIPO SAAS PARA ELABORAÇÃO DOESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONTEMPLANDO OS ELEMENTOS ESTABELECIDOS NO PARAGRAFO § 1º DO ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 PARA SERVIR DE SUBSIDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE,** referente ao processo licitatório Dispensa de licitação n°2024012401-DE e Contrato n° 20249008 durante o exercício de 2024.

Informamos ainda que os itens foram de excelente qualidade. Atendendo nossas expectativas, cumprindo todas as obrigações contratuais de forma satisfatória.

Jaguaribara/CE, 02 de dezembro de 2024.

MARIA JOSE MARTINS:36007668304

Assinado de forma digital por MARIA JOSE MARTINS:36007668304

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE
CNPJ: 2.265.715/0001-00
MARIA JOSÉ MARTINS
CPF: 360.076.683.04
PRESIDENTE

Fls. 365
Câmara Municipal de Belo Jardim

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Avançando com Trabalho e Experiência

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **AC2B TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.301.708/0001-90, forneceu à Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, os serviços conforme especificações a seguir:

EMPENHO Nº 05030002 → gerenciamento, divulgação e publicação on-line dos atos oficiais de efeito externo da Câmara de Vereadores do Município (Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, regimento interno, decretos legislativos e resoluções) na rede mundial de computadores, utilizando sistema que propicia legalidade, publicidade, economia e praticidade no acesso e pesquisa aos atos oficiais pelas autoridades.

A empresa executou executando satisfatoriamente o serviço referido, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial, conforme atesta a unidade fiscalizadora.

Jaguaribara/CE, 27 de janeiro de 2022.

Maria José Martins
Presidente

CARTÓRIO PAULA CLOTILDE OF. DE NOTAS E REGISTROS JAGUARIBARA CEARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO PAULA CLOTILDE OF. DE NOTAS E REGISTROS JAGUARIBARA CEARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fls. 366
Câmara Municipal de Jaguaribara

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVANÇANDO COM TRABALHO E EXPERIÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.265.715/0001-00**, com sede na **Av. Bezerra de Menezes, nº 230, Centro, Jaguaribara/CE, CEP: 63.490-000**, atesta, para os devidos fins, que a empresa **AC2B TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.301.708/0001-90**, realizou a **locação de plataforma web para elaboração do PCA (Plano de Contratações Anual)**, de acordo com o **Contrato nº 20239113**, firmado entre as partes.

O serviço foi executado conforme as especificações contratuais, atendendo a todos os requisitos técnicos estabelecidos e dentro dos prazos acordados. A plataforma fornecida pela empresa AC2B TECNOLOGIA demonstrou-se plenamente funcional e eficaz para a elaboração do PCA, contribuindo significativamente para a organização e planejamento das contratações anuais desta Casa Legislativa.

Declaramos ainda que a empresa **AC2B TECNOLOGIA** prestou seus serviços com profissionalismo e excelência, cumprindo todas as obrigações técnicas e contratuais, sem quaisquer registros de falhas ou inadimplência.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais necessários.

Jaguaribara, 16 de setembro de 2024.

RECONHECIDA

Maria José Martins

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CARTÓRIO PAULA CLOTILDE
OF. DE NOTAS E REGISTROS
JAGUARIBARA CEARÁ
Por semelhança
Reconheço a firma
Dou fé
Jaguaribara, Ce 16 SET. 2024
Em testemunho
Maria do Socorro Leite Pinheiro - TABELIÃ
Ana Carla Vieira Pereira Chaves - Resp. Substituta
Maria José Queiroz de Freitas - ESC. Autorizada

Fls. 367
Câmara Municipal de Bebedouro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVANÇANDO COM TRABALHO E EXPERIÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa AC2B TECNOLOGIA , inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.708/0001-90 prestou o serviço de solução de TI, no exercício financeiro de 2023, atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito no contrato nº 20239113 e 20239107, conforme descrito abaixo:

- PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MOBILE DE ASSINATURA DIGITAL
- PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MOBILE DA PROCURADORIA DA MULHER
- PLATAFORMA WEB DE ELABORAÇÃO DO CATALOGO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS
- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
- SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO ACESSO A BANCO DE DADOS DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa,

Nos termos do inciso II do Art. 67 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, atestamos a plena capacidade operacional da contratada na execução de serviços.

RECONHECIDA

Jaguaribara - Ceará, 04 de janeiro de 2024.

Maria José Martins

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE

Ana Carla Vieira Pereira Clemente
ESCREVENTE SUBSTITUTA

08 FEV 2024

Fls. 368
Câmara Municipal
de Quixeré

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa AC2B TECNOLOGIA , inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.708/0001-90 prestou o serviço de solução de TI, no exercício financeiro de 2023, atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito no contrato nº 20229083, conforme descrito abaixo:

- SOFTWARE DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES
- SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Nos termos do inciso II do Art. 67 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, atestamos a plena capacidade operacional da contratada na execução de serviços.

MOREIRA DE DEUS

Quixeré - Ceará, 04 de janeiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE

CARTÓRIO Moreira de Deus
10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo • Fortaleza / CE • CEP 60.325-720
Fone: (85) 3281.0090 | escritura@cartoriomoreiradedeus.com.br
Tabeliã: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Dou fé.
Fortaleza, 05/03/2024
Valido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.
Alice Maria Magalhães Albuquerque Paulino - Esc. Aut.

RECONHECIMENTO DE FIRMA
DF 426520
LNOQ 02

CamScanner

Fls. 369
Câmara Municipal de Jaguaribara

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o no 20.308.701/0001-90, forneceu à Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, os serviços conforme especificações a seguir:

EMPENHO Nº 07010001 → serviços de locação de software, para a disponibilização de licença de uso de sistema integrado de protocolo e gestão de contratos.

A empresa executou executando satisfatoriamente o serviço referido, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial, conforme atesta a unidade fiscalizadora.

Jaguaribara/CE, 30 de dezembro de 2022.

RECONHECIDA
Maria José Martins
Presidente



Fls. 370
Câmara Municipal de Jaguaribara

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Avançando com Trabalho e Experiência

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **AC2B TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.301.708/0001-90, forneceu à Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, os serviços conforme especificações a seguir:

EMPENHO Nº 05030002 → gerenciamento, divulgação e publicação on-line dos atos oficiais de efeito externo da Câmara de Vereadores do Município (Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, regimento interno, decretos legislativos e resoluções) na rede mundial de computadores, utilizando sistema que propicia legalidade, publicidade, economia e praticidade no acesso e pesquisa aos atos oficiais pelas autoridades.

A empresa executou executando satisfatoriamente o serviço referido, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial, conforme atesta a unidade fiscalizadora.

Jaguaribara/CE, 27 de janeiro de 2022.

Maria José Martins
Presidente

CARTÓRIO PAULA CLOTILDE OF. DE NOTAS E REGISTROS JAGUARIBARA CEARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO PAULA CLOTILDE OF. DE NOTAS E REGISTROS JAGUARIBARA CEARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fls. 371
Câmara Municipal de Beberibe

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JAGUARETAMA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1° GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n° 20.301.708/0001-90.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JAGUARETAMA

Quinta-feira, 9 de Janeiro de 2025 às 09:22:30

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **364651270**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=364651270/**

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 372
Câmara Municipal de Beberibe

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 1001.02-2025-DE

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas , reuniram-se o Agente de Contratação do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01.02.09/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14. 133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20250106/0001-62, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 1001.02-2025-DE.

Objeto: Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R$)	DATA/HORA
20.301.708/0001-90	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	SIM	45.700,00	13/01/2025 08:10:13

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R$)	V.TOTAL(R$)	DATA/ HORA
20.301.708/0001-90	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	SIM	SIM	1.0	8.300,00	8.300,00	13/01/2025 08:10:13
	Marca: b'PROPRIA' **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**16/01/2025**

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 373
Câmara Municipal de Beberibe

		10:00:22
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90	16/01/2025 10:09:17
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, sem registro de lances.	16/01/2025 10:46:04
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, no valor de R$ 8.300,00 (oito mil, trezentos reais)	16/01/2025 12:29:41
Habilitado	Habilitada a participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90	17/01/2025 12:50:03
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, no valor de R$ 8.300,00 (oito mil, trezentos reais)	17/01/2025 12:50:24

item 2 - PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R$)	V.TOTAL(R$)	DATA/ HORA
20.301.708/0001-90	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	SIM	SIM	1.0	10.700,00	10.700,00	13/01/2025 08:10:13
	Marca: b'PROPRIA' **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			16/01/2025 10:00:23
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90			16/01/2025 10:09:17
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, sem registro de lances.			16/01/2025 10:46:04
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, no valor de R$ 10.700,00 (dez mil, setecentos reais)			16/01/2025 12:29:41
Habilitado	Habilitada a participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90			17/01/2025 12:50:03
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, no valor de R$ 10.700,00 (dez mil, setecentos reais)			17/01/2025 12:50:23

item 3 - LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R$)	V.TOTAL(R$)	DATA/ HORA
20.301.708/0001-90	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	SIM	SIM	1.0	8.600,00	8.600,00	13/01/2025 08:10:13
	Marca: b'PROPRIA' **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. Com licença até o dia 31 de						

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br
Fls. 374
Câmara Municipal de Beberibe

	Dezembro de 2025

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**16/01/2025 10:00:23**
Negociação iniciado	**Aberta negociação com participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90**			**16/01/2025 10:09:16**
Negociação encerrada	**Finalizando negociação com participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, sem registro de lances.**			**16/01/2025 10:46:04**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, no valor de R$ 8.600,00 (oito mil, seiscentos reais)**			**16/01/2025 12:29:40**
Habilitado	**Habilitada a participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90**			**17/01/2025 12:50:02**
Declarado vencedor	**Declarado vencedor a participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, no valor de R$ 8.600,00 (oito mil, seiscentos reais)**			**17/01/2025 12:50:23**

item 4 - SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R$)	V.TOTAL(R$)	DATA/ HORA
20.301.708/0001-90	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	SIM	SIM	1.0	9.600,00	9.600,00	13/01/2025 08:10:13
	Marca: b'PROPRIA' **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**16/01/2025 10:00:22**
Negociação iniciado	**Aberta negociação com participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90**			**16/01/2025 10:09:16**
Negociação encerrada	**Finalizando negociação com participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, sem registro de lances.**			**16/01/2025 10:46:04**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, no valor de R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)**			**16/01/2025 12:29:40**
Habilitado	**Habilitada a participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90**			**17/01/2025 12:50:02**
Declarado vencedor	**Declarado vencedor a participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, no valor de R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)**			**17/01/2025 12:50:23**

item 5 - PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R$)	V.TOTAL(R$)	DATA/ HORA
20.301.708/0001-90	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	SIM	SIM	1.0	8.500,00	8.500,00	13/01/2025 08:10:13

Fls. 375
Câmara Municipal de Beberibe

	Marca: b'PROPRIA' **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Licença de plataforma web para elaboração do Plano de Contratações Anuais - PCA. Bem como da plataforma web para padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021.

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**16/01/2025 10:00:23**
Negociação iniciado	**Aberta negociação com participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90**			**16/01/2025 10:09:16**
Negociação encerrada	**Finalizando negociação com participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, sem registro de lances.**			**16/01/2025 10:46:03**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, no valor de R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais)**			**16/01/2025 12:29:40**
Habilitado	**Habilitada a participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90**			**17/01/2025 12:50:02**
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, no valor de R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais)			17/01/2025 12:50:23

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	**Observação**	**Data/Hora**
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90	17/01/2025 12:50:23

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	**Mensagem**
Agente	16/01/2025 10:00:22	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 1001.02-2025-DE. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Fornecedor	16/01/2025 10:01:00	Bom dia
Agente	16/01/2025 10:02:20	Bom dia estamos iniciando nossos trabalhos esse ano agradecer a presença de todos participantes.
Sistema	16/01/2025 10:09:17	Fase de negociação do(s) com a participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI foi iniciada.
Agente	16/01/2025 10:11:29	A participante AC2B TECNOLOGIA tem um valor a oferecer menor do quê o cadastrado
Agente	16/01/2025 10:16:42	?
Fornecedor	16/01/2025 10:17:53	Só um instante Sr. pregoeiro
Agente	16/01/2025 10:36:20	ok
Sistema	16/01/2025 10:46:04	Fase de negociação do(s) com a participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI foi finalizada.
Agente	16/01/2025 10:47:32	O(A) Agente de contratação solicita a participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, a proposta readequada até a data 16/01/2025 às 12:49.
Fornecedor	16/01/2025 10:56:45	A participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, enviou a

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 376
Câmara Municipal de Beberibe

		proposta readequada.
Agente	17/01/2025 12:50:24	Participante AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90 foi declarada vencedora do(s) item 1 - PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS, item 2 - PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, item 3 - LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS, item 4 - SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA, item 5 - PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Daniel Felipe Dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Aurivan Junior Paulo De França
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Raimundo Nonato Rodrigues Da Costa
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 377
Câmara Municipal de Beberibe

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0001-62
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1001.02-2025-DE

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Beberibe, consoante autorização do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Beberibe, vem apresentar justificativas concernente à dispensa eletrônica de licitação, para atendimento do objeto demandado no Processo Administrativo supracitado.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE, junto à AC2B TECNOLOGIA EIRELI.

Após análise da proposta apresentada eletronicamente pela indigitada proponente, verificamos que atende as necessidades do(a) Câmara Municipal de Beberibe, visando atender a demanda da edilidade, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração, incluindo:

a) Exposição de motivos firmada atestando as necessidades de contratação, acompanhada do termo de referência/projeto básico;

b) Documentos comprovando a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista do futuro contratado;

c) Estimava de despesas;

d) Pesquisa de preços;

e) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

g) Razão da escolha do fornecedor;

h) Justificativa do preço.

A partir daí passamos a mencionar as razões para que a presente dispensa de licitação seja formalizada nos termos da Lei.

NOÇÕES GERAIS

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 378
Câmara Municipal de Beberibe

constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

> (...)
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei n° 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu artigo 75, inciso II, que assim preconizou:

> Da Dispensa de Licitação
>
> para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 379
Câmara Municipal de Beberibe

REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NAS HIPÓTESES EM QUE É PERMITIDA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressalvar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado}, sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

Por fim, aprofundando-se a análise, não constitui a licitação um fim em si mesmo, de forma que o dever de licitar precisa ser aplicado em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração. A Lei n° 14.133 de 1 de abril de 201 traz grande quantidade de novos princípios para reger as licitações e os contratos administrativos. Os novos princípios estão grifados abaixo, no trecho do artigo 5º do seu texto:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei n° 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Os objetivos da licitação, que na Lei n° 8.666/93 são chamados de finalidades da licitação, atualmente, pela Lei n° 14.133/2021, são os que seguem: , .

a) Garantir a observância do princípio constitucional da isonomia;

b) Seleção da proposta mais vantajosa para a administração;

c) Promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

d) A Nova Lei de Licitações mantém a mesma ideia e traz dois novos objetivos:

e) Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso;

f) Assegurar tratamento isonômico;

g) Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável;

h) Justa competição;

i) Evitar contratações com sobrepreço, com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 380
Câmara Municipal de Beberibe

Portanto, para que não afronte outros princípios aplicáveis à gestão pública, deve o administrador, nas hipóteses de dispensa de licitação, selecionar a melhor proposta, utilizando-se de outras formas capazes de resguardar a isonomia e a impessoalidade da contratação.

Deve o administrador observar o princípio da anualidade do orçamento. "Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento." - Manual TCU.

Cumpre destacar que esses limites não devem ser considerados isoladamente para cada contratação. Ao contrário, devem ser somadas parcelas de um mesmo objeto e objetos de mesma natureza, sendo que no caso de obras e serviços, aqueles executados no mesmo local. A nova Lei tenta conferir maior segurança jurídica ao gestor, dando um norte quanto ao período a ser considerado e ao conceito de objetos de mesma natureza, consoante previsão do art. 75, § Iº.

Esta orientação abaixo foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos - Orientações Básicas, Brasília. Vejamos:

> "É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa."
>
> "Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa." Acórdão 73/2003 - Segunda Câmara.
>
> "Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas" Acórdão 407/2008 - Primeira Câmara.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 de 01/04/2021, PARA COMPRAS E SERVIÇOS

Conforme a Lei Federal acima mencionada ficou alterado o valor para a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo registrar que os referidos valores serão

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 381
Câmara Municipal de Beberibe

duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Trata-se da hipótese de dispensa de licitação mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter e eventual, muitas vezes urgentes.

A correta caracterização da dispensa em razão do valor pressupõe uma rica e criteriosa pesquisa de preços no mercado, como forma de combater a tendência de os preços se aproximarem do valor limite da contratação ou, em outras palavras, evitando que o procedimento, por ser menos formalista, induza o sobrepreço.

De fato, os fornecedores, ao vislumbrarem a possibilidade de se obterem ganhos maiores em um processo no qual a competição é mais limitada, tendem a inflar suas propostas, induzindo a administração a uma contratação antieconômica.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)1,

> "A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Por fim, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5a Edição, p. 289:

> "Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, numerus dausus, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação".

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório e sendo assim presente contratação atende ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 382
Câmara Municipal de Beberibe

I - ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU PROJETO BÁSICO

Apesar de menos formalista, em comparação com o processo licitatório, o processo administrativo para compra e/ou contratação por dispensa de licitação possui vários requisitos essenciais ao alcance de suas finalidades de forma eficiente e econômica.

Na verdade, o processo de **dispensa de licitação** neste caso, muito se assemelha à fase interna de uma licitação. A elaboração das especificações técnicas do objeto e das condições da contratação ou fornecimento constitui elemento essencial na condução de qualquer processo administrativo para contratação.

A sua importância está assim definida na nova Lei de Licitações, capitulo

II - Fase Preparatória, artigo 18, o qual dentre diversos incisos, descrevemos alguns, senão vejamos:

> Lei nº 14.133/2021
>
> CAPÍTULO II - DA FASE PREPARATÓRIA
>
> Seção I - Da Instrução do Processo Licitatório
>
> Art. 18. (...)
>
> (...)
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência,^anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
>
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> (...)
>
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> (...)

Isso se deve ao fato de que o termo de referência (ou projeto básico) contém as principais informações referentes ao objeto, as quais servirão de parâmetro tanto para o julgamento das propostas (e escolha da proposta mais vantajosa), quanto para a formalização e execução do contrato ou fornecimento.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 383
Câmara Municipal de Beberibe

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda da contratação que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela contratação.

Portanto, a justificativa apresentada, demonstrou que a contratação se encontra plenamente adequada ao seu objetivo, além de evidenciar que o objeto da dispensa de licitação seria a melhor (ou única) solução capaz de satisfazer as necessidades do(a) Câmara Municipal de Beberibe.

Esse mesmo suporte fático de que utiliza o gestor para justificar a contratação também servirá de base para a caracterização da hipótese de dispensa ou inexigibilidade verificada no caso concreto, a exemplo da contratação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A proponente AC2B TECNOLOGIA EIRELI foi selecionada através de dispensa eletrônica de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, , tendo inclusive a proponente comprovado de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.Portanto, podea Administração adquirí-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a proposta mais vantajosa foi apresentada pelo(a) proponente AC2B TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, com o valor de R$ R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil, setecentos reais).

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação do(a) Câmara Municipal de Beberibe, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para a contratação pretendida através da proponente AC2B TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90.

E, sendo assim comunicamos à(a) Sr(a) FRANCISCO REBOUÇAS LIMA da presente declaração, para que se proceda à análise dos procedimentos adotados e a devida ratificação e publicidade da Dispensa de Licitação.

Este é o entendimento da Comissão de Contratação, pelas razões expostas neste documento, o qual sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 384
Câmara Municipal de Beberibe

Beberibe/CE, 17 de janeiro de 2025

Daniel Felipe Dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Aurivan Junior Paulo De França
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Raimundo Nonato Rodrigues Da Costa
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 385
Câmara Municipal de Beberibe

MEMORANDO

À sua senhoria, o(a) Senhor(a)
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Ordenador(a) de Despesas
Beberibe - CE

Assunto: Encerramento da licitação

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, alusivos ao processo licitatório nº 1001.02-2025-DE na modalidade Dispensa, constante do processo administrativo nº 00001.20250106/0001-62.

Em observância ao estabelecido no art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, encaminho à Vossa Senhoria o processo licitatório para que adote as providências cabíveis.

Para auxiliar na análise e nas decisões subsequentes, anexei a nota técnica detalhada referente ao certame. Este documento contém informações cruciais sobre a condução do processo, a metodologia aplicada, e os resultados alcançados, garantindo uma compreensão abrangente e precisa de todo o procedimento licitatório.

BEBERIBE/CE, 17 de janeiro de 2025

Daniel Felipe Dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls 386
Câmara Municipal de Beberibe

NOTA TÉCNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0001-62

Assunto: Encaminhamento de Procedimento Licitatório à Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação

1. Introdução

A implementação deste procedimento de contratação direta foi cuidadosamente alinhada às práticas avançadas de contratação pública global, com foco especial em atender os objetivos estratégicos de eficiência, economicidade e conformidade estabelecidos pelas diretrizes governamentais mais recentes. Realizado sob as disposições do Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, este processo destacou a importância crítica de transparência e competitividade em contratações diretas. Através da publicação do aviso de contratação direta no portal eletrônico oficial, não somente cumprimos com as exigências legais, mas também criamos um canal eficaz para atrair um número diversificado de propostas competitivas, fortalecendo assim a integridade e a transparência do processo.

A adoção de tais práticas não apenas responde às necessidades imediatas da administração mas também estabelece um precedente para a realização de práticas de contratação que são fiscalmente prudentes e estrategicamente eficazes. Além disso, reflete o compromisso do órgão com a inovação contínua e a adaptação das práticas de contratação para melhor atender às demandas dinâmicas do mercado e às crescentes expectativas sociais, garantindo que as decisões tomadas maximizem os benefícios para o público e a eficiência no uso dos recursos públicos.

2. Contexto Jurídico e Decisões Normativas

A Lei nº 14.133/2021 estabelece um quadro jurídico detalhado que redefine as normas para a dispensa de licitação, enfatizando a necessidade crucial de transparência através da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais das entidades governamentais. Esta exigência, particularmente relevante em casos motivados por questões de valor, visa não somente aumentar a transparência mas também estimular a competitividade no mercado, atraindo um maior volume de propostas vantajosas. A publicação desses avisos, mantida por um período mínimo de três dias úteis como especificado no Art. 75, § 3º, serve como um mecanismo preventivo contra práticas de favorecimento e corrupção, garantindo uma seleção de ofertas justa e equitativa.

Embora a divulgação do aviso não seja mandatória em todas as situações, ela é altamente recomendada como uma prática de governança responsável que fortalece a integridade do processo de contratação direta. Este método não só alinha-se à legislação vigente, mas também promove um ambiente de concorrência saudável, crucial para a obtenção de termos contratuais favoráveis.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 387
Câmara Municipal de Beberibe

Importante também é o entendimento de que a participação de um único interessado após a publicação do aviso não invalida o processo de contratação.

Segundo o Art. 75, § 3º, o principal objetivo dos avisos é promover transparência e incentivar a competitividade; contudo, a lei reconhece que em certos casos, pode haver apenas um fornecedor capaz ou interessado em atender às necessidades específicas do órgão ou entidade. A existência de um único proponente, portanto, não é um impedimento para a continuação do processo, contanto que este seja realizado de forma transparente e que a proposta atenda a todos os critérios de admissibilidade e seja economicamente justificada.

A administração deve proceder com a adjudicação e homologação se o preço proposto estiver alinhado com o mercado e justificado pelos termos do processo, respeitando os princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Esta prática assegura que as aquisições públicas sejam efetuadas de maneira eficiente, mesmo diante de uma competição limitada, sem comprometer os princípios de governança e responsabilidade fiscal.

Ademais, é essencial destacar que o processo concluído sem disputa competitiva após a publicação devida do aviso não é um fenômeno raro e não obstrui a conclusão da contratação direta, desde que os procedimentos estipulados por lei sejam rigorosamente seguidos. Essa ocorrência sublinha a necessidade de uma análise detalhada e uma justificação robusta para a escolha efetuada, garantindo que a proposta aceita esteja em conformidade com os critérios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão. O processo deve ser meticulosamente documentado, incluindo a justificativa para a ausência de disputa e a demonstração de que os preços e condições propostos estão alinhados com o mercado e os interesses públicos.

Finalmente, a legislação apoia a validade da contratação direta mesmo em situações sem competição, desde que todos os requisitos de transparência e justificação econômica sejam rigorosamente cumpridos. Isso é crucial para manter a integridade do processo de contratação pública e garantir que mesmo em casos de oferta única, o processo seja conduzido de maneira ética e eficiente, com resultados que atendam ou superem as expectativas de valor e qualidade necessárias.

3. Justificação para Adjudicação e Homologação

O processo de adjudicação foi apoiado por uma análise meticulosa e objetiva da compatibilidade dos preços ofertados com os valores de mercado, baseando-se em uma metodologia de pesquisa de preços abrangente e documentada nos autos do processo. Esta análise assegurou a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, respeitando os princípios de imparcialidade e justiça.

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 388
Câmara Municipal de Beberibe

A estrutura do processo foi intencionalmente desenvolvida para promover uma competitividade indireta, com a possibilidade de negociação direta após a fase de julgamento, permitindo que a administração negocie condições mais benéficas. A decisão de adjudicação, baseada não só em preço mas também considerando qualidade e sustentabilidade, reflete um compromisso com uma gestão fiscal responsável e com padrões elevados de governança pública.

4. Encaminhamento para Decisão

Este procedimento é encaminhado com a recomendação firme de adjudicação ao fornecedor selecionado, seguida pela homologação do resultado. Essa etapa é vital para concluir o processo licitatório, permitindo a execução contratual eficiente e garantindo a continuidade das operações desta unidade.

A seleção foi alinhada com as diretrizes modernas de contratação pública, enfatizando transparência, eficiência e economicidade. A metodologia de pesquisa de preços confirmou que os preços propostos estão alinhados com as condições de mercado, assegurando que a oferta escolhida seja não apenas vantajosa mas também justa e competitiva.

5. Conclusão e Recomendações Finais

Este processo de contratação direta, realizado sob o amparo da Lei nº 14.133/2021, exemplifica a eficácia das reformas legislativas, destacando a adaptabilidade e a prontidão da administração pública em responder às necessidades emergentes. A condução do processo com rigoroso cumprimento dos procedimentos legais e normativos ilustra o compromisso com a transparência, a eficiência e a integridade.

Através da implementação deste processo, foi possível observar uma melhoria significativa na transparência e eficiência das contratações públicas, com aderência aos melhores padrões de práticas internacionais. A publicação do aviso de contratação direta, conforme requerido pelo Art. 75, § 3º, e a subsequente recepção de propostas, mesmo que limitadas a um único proponente, reforçam a legitimidade e a adequação do processo, mesmo em contextos de competição restrita.

Este caso ressalta a necessidade crítica de uma análise detalhada e justificação econômica para a escolha feita, garantindo que a proposta aceita esteja em conformidade com os critérios de economicidade e eficiência e atenda de forma adequada às necessidades do órgão. A documentação meticulosa do processo, incluindo justificações para a ausência de competição e alinhamento com o mercado, assegura a transparência e o cumprimento dos princípios fundamentais da legislação.

Deste modo, recomenda-se a adjudicação do contrato ao fornecedor selecionado e a homologação do resultado, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Art. 72, especificamente o inciso VIII, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo. Esta recomendação culmina com a autorização formal da

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 389
Câmara Municipal de Beberibe

autoridade competente, assegurando que todas as etapas do processo sejam validadas conforme exigido pela legislação vigente.

Portanto, este processo não apenas valida a eficácia da Lei nº 14.133/2021 em promover reformas necessárias nas práticas de contratação pública, mas também sublinha a importância de continuar a evoluir e adaptar esses procedimentos para atender às necessidades dinâmicas da governança pública.

Assim, conclui-se que o processo de contratação direta foi realizado de maneira ética e eficiente, com resultados que atendem ou superam as expectativas de valor e qualidade necessárias, fortalecendo a confiança pública na integridade dos processos licitatórios.

BEBERIBE/CE, 17 DE JANEIRO DE 2025

Daniel Felipe Dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 390
Câmara Municipal de Beberibe

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0001-62

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº1001.02-2025-DE, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s)fornecedor(es)vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

20.301.708/0001-90 - AC2B TECNOLOGIA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	PROPRIA	1,00	Serviço	8.913,33	8.300,00	8.300,00
2	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	PROPRIA	1,00	Serviço	11.250,00	10.700,00	10.700,00
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS	PROPRIA	1,00	Serviço	9.733,33	8.600,00	8.600,00
4	SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA	PROPRIA	1,00	Serviço	10.133,33	9.600,00	9.600,00
5	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA	PROPRIA	1,00	Serviço	9.966,67	8.500,00	8.500,00
						VALOR TOTAL	**45.700,00**

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 391
Câmara Municipal de Beberibe

Adjudicado para AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 20.301.708/0001-90, pelo melhor valor de R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil, setecentos reais), em 17/01/2025.

Francisco Rebouças Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº ATA DE POSSE

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 392
Câmara Municipal de Beberibe

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0001-62

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Beberibe, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 1001.02-2025-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

20.301.708/0001-90 - AC2B TECNOLOGIA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	PROPRIA	1,00	Serviço	8.913,33	8.300,00	8.300,00
2	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	PROPRIA	1,00	Serviço	11.250,00	10.700,00	10.700,00
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS	PROPRIA	1,00	Serviço	9.733,33	8.600,00	8.600,00
4	SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA	PROPRIA	1,00	Serviço	10.133,33	9.600,00	9.600,00
5	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA	PROPRIA	1,00	Serviço	9.966,67	8.500,00	8.500,00
						VALOR TOTAL	**45.700,00**

Homologado para AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 20.301.708/0001-90, pelo melhor valor de R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil, setecentos reais), em 17/01/2025.

Francisco Rebouças Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento
Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 393
Câmara Municipal
de Beberibe

MATRICULA Nº ATA DE POSSE

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 394
Câmara Municipal de Beberibe

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 1001.02-2025-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0001-62

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 395
Câmara Municipal de Beberibe

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 1001.02-2025-DE, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE
PROPONENTE:AC2B TECNOLOGIA EIRELI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil, setecentos reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Beberibe/CE, 17 de janeiro de 2025

Francisco Rebouças Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº ATA DE POSSE

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 396
Câmara Municipal de Beberibe

CONVOCAÇÃO

Beberibe/CE, 21 de janeiro de 2025

Ao
Representante legal da AC2B TECNOLOGIA EIRELI

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal da AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, para comparecer à sede do(a) Câmara Municipal de Beberibe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Dispensa, na forma Eletrônico nº 1001.02-2025-DE, parte integrante do Processo Administrativo nº 00001.20250106/0001-62 , o que poderá ser realizada da seguinte forma:

a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou

b. Comparecendo à sede do(a) Câmara Municipal de Beberibe, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC),** e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
RESPONSÁVEL

JANIO AMARO:19511175300

Assinado de forma digital por JANIO AMARO:19511175300
Dados: 2025.01.21 10:14:19 -03'00'

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 397
Câmara Municipal de Beberibe

CONTRATO Nº 202501210001
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1001.02-2025-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0001-62

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE E AC2B TECNOLOGIA EIRELI.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, com sede no(a) Rua Antônio Mario Ribeiro, S/N, Loteamento, Beberibe / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 73.525.198/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO REBOUÇAS LIMA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) AC2B TECNOLOGIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, sediado(a) no(a) AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 385, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JANIO AMARO, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 195.111.753-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250106/0001-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1001.02-2025-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Cntratação Direta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	PROPRIA	Serviço	1.0	8.300,00	8.300,00
	Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.					
2	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	PROPRIA	Serviço	1.0	10.700,00	10.700,00
	Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025					
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS	PROPRIA	Serviço	1.0	8.600,00	8.600,00
	Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. Com licença até o dia 31 de Dezembro de 2025					
4	SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA	PROPRIA	Serviço	1.0	9.600,00	9.600,00

JANIO AMARO:19511175300
Assinado de forma digital por JANIO AMARO:19511175300
Dados: 2025.01.21 09:36:09 -03'00'

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 398
Câmara Municipal de Beberibe

	Sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Com licença ate o dia 31 de Dezembro de 2025.					
5	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA	PROPRIA	Serviço	1.0	8.500,00	8.500,00
	Licença de plataforma web para elaboração do Plano de Contratações Anuais - PCA. Bem como da plataforma web para padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021.					
						Valor total: 45.700,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21 de janeiro de 2025 e encerramento em 21 de janeiro de 2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil, setecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Beberibe, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, R$ 45.700,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1001.02-2025-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação

JANIO AMARO:19511175300 Assinado de forma por JANIO AMARO:19511175300 Dados: 2025.01.21 09:36:26 -03'00'

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 399
Câmara Municipal de Beberibe

conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1001.02-2025-DE.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1001.02-2025-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 1001.02-2025-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 1001.02-2025-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

JANIO AMARO:11175300

Assinado de forma digital por JANIO AMARO:11175300
Dados: 2025.01.21 09:36:39 -03'00'

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 400
Câmara Municipal de Beberibe

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Beberibe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BEBERIBE/CE, 21 de janeiro de 2025.

JANIO AMARO:11175300

Assinado de forma JANIO 11175300
Dados: 2025.01.21 09:36:52 -03'00'

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 401
Câmara Municipal de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
CNPJ/MF Nº 73.525.198/0001-09
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE

JANIO AMARO:19511175300

Assinado de forma digital por JANIO AMARO:19511175300
Dados: 2025.01.21 09:37:07 -03'00'

AC2B TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90
JANIO AMARO
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ 074.474.833-03

2 _____ 024.850.053.65

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 102
Câmara Municipal de Beberibe

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00001.20250106/0001-62 - Objeto: Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Beberibe/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 17 de janeiro de 2025. FRANCISCO REBOUÇAS LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: AC2B TECNOLOGIA EIRELI. CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90. Valor Global: R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil, setecentos reais).